

# DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2022



# José Neves Moreira

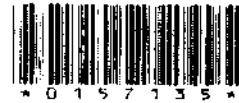
Serviço Notarial e Registral

PROCURAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 3º OFÍCIO  
Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Tabelião e Oficial  
Vilcié Firmino Cesarino Rodrigues Neves  
Henrique Cesarino Rodrigues Neves  
Substitutos  
Francisco de Sousa Pedrosa Neto  
Escritor de Arrombação  
R. Sargento Edésio de Carvalho, 04  
Tel: (83) 3521-2070 CEP: 58.800-530 Sousa-PB

LIVRO 0157

FOLHA 135



## PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), neste SERVIÇO NOTARIAL, situado na Rua Sgt. Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa, PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES - Tabelião**, compareceu(ram) como **OUTORGANTE(S) A FIRMA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/ME nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, nº 22, Casa, Estreito - Sousa/PB, endereço eletrônico: covale-construções@hotmail.com, neste ato representada por, **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro(a) filho do Sr. Francisco Assis de Figueiredo e da Sra. Maria do Socorro Barbosa de Figueiredo, divorciado, empresário, portador do Documento de Identidade nº 2.547.232 SSP-PB, inscrito no CPF/MF nº 035.508.784-78, residente e domiciliado na Rua Dr. Tomaz Pires dos Santos, nº 47, Estreito - Sousa/PB; identificado(s) como o(s) próprio(s) por mim Notário(a), a vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fê: perante mim por ele(s) me foi dito que constituía(m) e nomeava(m), por este Instrumento Público e nos termos de Direito, seu(s) bastante(s) procurador(es): **RENAN MESSIAS DE ABRANTES**, brasileiro(a), filho do Sr. Francisco Algeone Abrantes Ferreira e da Sra. Maria do Socorro Messias Abrantes, solteiro, advogado, portador do Documento de Identidade nº 3.741.957 SSSDS-PB, inscrito no CPF/MF nº 099.294.234-94, residente e domiciliado na Rua Felix Suciupira de Queiroga, nº 25, Jardins - Sousa/PB; a quem concede poderes para que possa(m) representá-la junto a quaisquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais e/ou particulares competentes, para participar de Licitações e Pregões Presenciais e/ou eletrônicos em geral, podendo para tanto, assinar cartas de credenciamento, juntar e assinar documentos, preparar e assinar toda e qualquer documentação necessária as Licitações e Pregões, formular lances verbalmente, negociar preços, apresentar propostas, assinar atas, entrar com recursos, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os atos pertinentes ao certame, renunciar, suprir incorreções formais, assinar atas e contratos, juntar e assinar documentos, fazer e assinar requerimentos, transigir, concordar, discordar, aceitar, juntar e assinar documentos, fazer e assinar requerimentos, receber documentação, requerer e assinar o que preciso for necessário, tudo praticar para o fiel desempenho deste mandato, dando tudo bom, firme e valioso. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,67, FE-PJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 10,47, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 1,57, sendo os Emolumentos R\$ 52,33. Selo Digital: **ALM82691-V2YY**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fê de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lhe sendo lida, em

Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - CEP: 58.800-530 - Sousa - PB - Fone: (83) 3521-2070



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 30991307219994937518-1  
Data: 13/07/2021 15:27:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AL82610-V1PJ;



**CNPJ do Ofício**  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR em terça-feira, 13 de julho de 2021 15:41:11 GMT-03:00. CNS: 06.873-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS, em Sousa, PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenarj.org.br/autenticidade](http://www.cenarj.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 3º OFÍCIO  
 Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
 Tabelião e Oficial  
 Waiclé Firmino Cesarino Rodrigues Neves  
 Henrique Cesarino Rodrigues Neves  
 Substitutos  
 Francisco de Sousa Pedrosa Neto  
 Escrevente Autorizado  
 R. Sargento Edécio de Carvalho, 04  
 Tel. (83) 3521-2070 CEP: 58.000-550 - Sousa-PB

COVAI E CONST. E SERVIÇOS TPFU  
 CNPJ: 11.170.903/0001-03  
 PAG 01/01/2021

alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Francisco de Sousa Pedrosa Neto, Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES** - Tabelião Público do Serviço Notarial, subscrevo e assino, estando conforme o original, com FRANCISCO FIGUEIREDO BARBOSA.

Em testemunho (  ) da verdade.

  
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO  
 ESCRIVENTE -

O presente documento digital foi produzido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 15:41:11 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS-PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticar/validar. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 179/2020 CNJ - artigo 22.

Cartório Azevedo Bastos - Rua Espírito Santo, 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB - CEP: 54040-000 - Fone: (33) 3244-5404 - E-mail: contato@azevedobastos.net.br



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 30991307219994937518-2  
 Data: 13/07/2021 15:27:54  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT82611-QD3A:



CNPJ 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-5404 - contato@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Cartório Azevedo Bastos - M. Civil/Notarial  
 Tabela

TJPB





RENAN MESSIAS DE ABRANTES

VALIDA EM TODAS AS JUIZARIAS DO P.A.



CPF: 099.294.234-04  
Data de Nascimento: 03/04/1996

FRANCISCO ALGEONE  
ABRANTES FERREIRA  
MARIA DO SOCORRO  
MESSIAS ABRANTES

PROIBIDA A FALSIFICAÇÃO



SOUSA PB

19/11/2013

PARAIBA

COVA E CONST. E SERVIÇOS TFFU  
CNPJ: 11.170.563/0001-23  
FAG 0101222

Contrato em Jato - 14/07/2013 - 09:00:00 - 09:00:00 - 09:00:00 - 09:00:00 - 09:00:00 - 09:00:00 - 09:00:00 - 09:00:00 - 09:00:00 - 09:00:00



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 30991307219994937518-3  
Data: 13/07/2021 15:27:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT82612-B4MG;



CNJ 06 870 8  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados José Pessoa - PB  
(83) 3144-5404 - cartorio@azevedobastos.oi.com.br  
<http://azevedobastos.oi.com.br>

Cartório Azevêdo Bastos  
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR em terça-feira, 13 de julho de 2021 15:41:11 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br) autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.963/0001-33  
PAG 01/01 029

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132 de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012 a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2021 17:04:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e esta disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 30991307219994937518-1 a 30991307219994937518-3

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N.º 003/2014 e Provimento CNJ N.º 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fe94f05712d69fe6bc05b4ac10c26402bd53f1a0791afdc23db9b02c211266a91353911ae724e005cb48966dfe97ea8707435c8133b565cefd17eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Cartório Azevedo Bastos  
Pr. Reg. Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa - PB





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Insc. 021292

## **CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

NOME:

**COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 11.170.603/0001-58 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01070350155001  
Nº 52022

ENDEREÇO: RUA SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA

BAIRRO: ESTREITO CIDADE: SOUSA

ESTADO: PARAÍBA CEP: 58.802-720 TELEFONE: (83) 9 8704-7356

E-MAIL: jsneto2@hotmail.com

**PRIMEIRO:** Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	

**SEGUNDO:** A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

**TERCEIRO:** Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º da mesma.

**QUARTO:** Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

**QUINTO:** O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam válidas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel/PB, 04 de Janeiro de 2022.

**Silvino Alberto Felix Isidio**

Presidente da CPL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **23/11/2022 10:23:00**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0391335**

Proposta: **3682640**

Controle Interno (Código Controle): **502213835**

Nº de Registro SUSEP: **054362022001107750391335000000**

CONVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
IAG 021099

#### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08 AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N - CENTRO, PRINCESA ISABEL - PB -

#### DADOS DO TOMADOR: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 11170603000158 R SRG SARMENTO 22 C, A, ESTREITO - CEP: 58.800-785 - SOUSA - PB

#### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201060-1 LJ CONSULTORIA E CORRETAGEM EM SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEAD087

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site <https://www.gov.br/susep> da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento: SUSEP 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0391335**  
 Proposta: **3682640**  
 Controle Interno (Código Controle): **502213835**  
 Nº de Registro SUSEP: **054362022001107750391335000000**



CONV E CONST E SERVIÇOS PREL  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 01 / 299

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

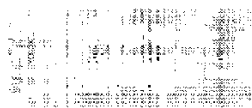
Licitante R\$ 9.994,12 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

		Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.994,12	24/11/2022	29/03/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

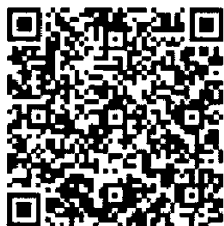
Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,00</b>



Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	23/12/2022	15190623	R\$ 140,00

Em pagamento de prêmio líquido, o segurado deverá apresentar a apólice de seguro, o prêmio de seguro, o documento em anexo, especificando o valor a ser pago, a data de vencimento e o nome do beneficiário. Quando contratado o seguro, o segurado deverá apresentar a apólice de seguro, o prêmio de seguro, o documento em anexo, especificando o valor a ser pago, a data de vencimento e o nome do beneficiário.





Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0391335**  
Proposta: **3682640**  
Controle Interno (Código Controle): **502213835**  
Nº de Registro SUSEP: **054362022001107750391335000000**

**junto**  
SEGUROS

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 00036/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

COM E CONST. E SERVIÇOS FRENTE  
CNPJ: 11.170.663/0001-38  
PAG 05 1 295



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391335  
Proposta: 3682640  
Controle Interno (Código Controle): 502213835  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391335000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO**

**CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775**

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO**

COM E CONST E SERVIÇOS E PREJ  
CNPJ: 11.170.603/0001-50  
MAG 06/12/99

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391335  
Proposta: 3682640  
Controle Interno (Código Controle): 502213835  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391335000000

**junto**  
SEGUROS

- procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391335  
Proposta: 3682640  
Controle Interno (Código Controle): 502213835  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391335000000

**junto**  
SEGUROS

tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391335  
Proposta: 3682640  
Controle Interno (Código Controle): 502213835  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391335000000

**junto**  
SEGUROS

CONV E CONST. E SERVIÇOS ETRUJ  
Cnpj: 11.170.603/0001-38  
PAG 09/1/202

segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391335  
Proposta: 3682640  
Controle Interno (Código Controle): 502213835  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391335000000

**junto**  
SEGUROS

CONV E CONST. E SERVIÇOS E PREJ  
CNPJ: 11.170.603/0001-28  
PAG 10 1-295

#### 10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

#### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

#### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0391335**  
 Proposta: **3682640**  
 Controle Interno (Código Controle): **502213835**  
 Nº de Registro SUSEP: **054362022001107750391335000000**



IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou  
 V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**COOP. E CONST. E SERVIÇOS (REU)**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-38**  
**PAG 11/1/2009**

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

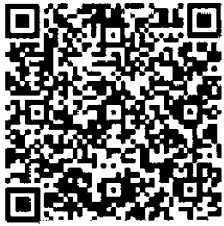
15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. Controvérsias:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência**



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391335  
Proposta: 3682640  
Controle Interno (Código Controle): 502213835  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391335000000

**junto**  
SEGUROS

expressa.

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

#### **17. Prescrição:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### **18. Foro:**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### **19. Disposições Finais:**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

### **CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775**

#### **Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

**PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.**

#### **1. Objeto:**

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

#### **2. Definições:**

COM. E CONST. E SERVIÇOS E REU  
CNPJ: 11.170.663/0001-28  
RAG 12 1299





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391335  
Proposta: 3682640  
Controle Interno (Código Controle): 502213835  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391335000000

**junto**  
SEGUROS

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

CONV E CONST. E SERVIÇOS (PREL)  
CNPJ: 11.170.863/0001-08  
PAG 13/1299

### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

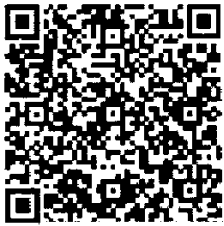
### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

### 6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391335  
Proposta: 3682640  
Controle Interno (Código Controle): 502213835  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391335000000



responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

#### 7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

#### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

COM E CONST. E SERVIÇOS (PREJ)  
CNPJ: 11.170.663/0001-39  
HAG 13 1 399

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2022

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmiento, 22, Estreito, na cidade de Sousa - PB, representada pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, doravante denominado licitante, para fins do disposto edital de Tomada de preço nº 036/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2022** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

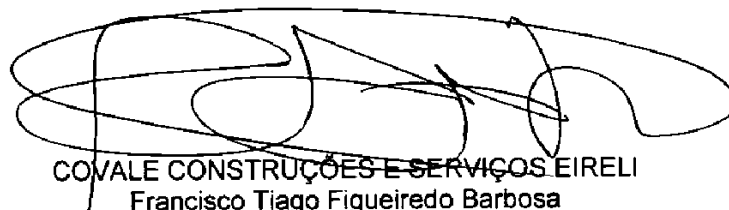
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutida ou recebida de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB antes da abertura das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Luiz Luciano de A. Ferreira  
CPF: 11.170.603/0001-58  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Sousa - PB, 23 de novembro de 2022.



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Sócio administrador

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2022**

**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (ITEM 6.8.3)**

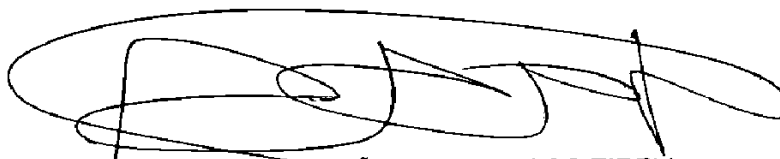
A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB. Tendo examinado o Edital nº 36/2022, eu FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Engenheiro Civil portador da carteira e registro do CRA nº 210491902-9, DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preço nº. 00036/2022 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA OBRA OU SERVIÇOS (ITEM 6.8.2)**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB. Tendo examinado o Edital nº 36/2022, eu FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Engenheiro Civil portador da carteira e registro do CRA nº 210491902-9, declaramos sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos relativamente ao objeto tomada de preço nº 00036/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

Sousa - PB, 23 de novembro de 2022.

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
CRA 210491902-9  
ENGRº CIVIL  
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
COVALE CONST E SERV EIREL  
11.170.603/0001-58  
Engenheiro Civil CREA nº 210491902-9



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Sócio administrador

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2022

**DECLARAÇÃO DO ART. 7º DA CF (ITEM 8.2.8)**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, declara, sob pena de rescisão contratual, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art., 1º da lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, em qualquer trabalho, podendo existir menores de 14 anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

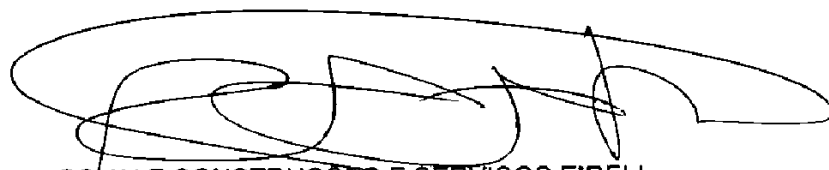
**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA (ITEM 8.2.8)**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, conforme exigência na lei 8.666/93, art. 32, § 2º, declara, não haver até a presente data existir a superveniência de Fato Impeditiva para sua habilitação/participação na presente licitação não se encontrando em concordata ou estado falimentar estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores, ressalta ainda não está sofrendo penalidade de inidoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual e Municipal, ou no Distrito Federal arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**DECLARAÇÃO QUE ACEITA E SUBMETE-SE AO EDITAL (ITEM 8.2.8)**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB declara submeter-se a todas as cláusulas do edital, ter pleno conhecimento dele, submetem-nos às condições nele estabelecidas, tendo ciência, também, da natureza do escopo dos mesmos, conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução.

Sousa - PB, 23 de novembro de 2022.



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Sócio administrador


À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2022

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 36/2022** declara, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples ou Lucro Presumido, registrado ou autenticado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda que ter ciência da sua responsabilidade de solicitar desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.

Sousa - PB, 23 de novembro de 2022.



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Sócio administrador

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2022**

**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (ITEM 6.8.3)**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB. Tendo examinado o Edital nº 36/2022, eu LUIZ LUCIÉLIO DE ARAÚJO FERREIRA Engenheiro Civil portador da carteira e registro do CRA nº 162022853-0, DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preço nº. 00036/2022 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA OBRA OU SERVIÇOS (ITEM 6.8.2)**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB. Tendo examinado o Edital nº 36/2022, eu LUIZ LUCIÉLIO DE ARAÚJO FERREIRA, Engenheiro Civil portador da carteira e registro do CRA nº 162022853-0, declaramos sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos relativamente ao objeto tomada de preço nº 000036/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

Sousa - PB, 23 de novembro de 2022.

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

*LUIZ LUCIÉLIO DE ARAÚJO FERREIRA*  
LUIZ LUCIÉLIO DE ARAÚJO FERREIRA  
Engenheiro Civil CREA nº 162022853-0



3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
Renan Messias de Abranches  
CPF: 099.294.234-94  
Procurador Público

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Sócio administrador

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB  
Escritório Autorizado  
Antonio 3º Ofício  
Sousa PB  
23/11/2022  
JOSÉ NEVES MOREIRA  
Titular do 3º Ofício  
Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, Sousa - PB  
Serviço Notarial e Registral  
Reconhecimento, cópia autêntica e verificação de autenticidade  
LUIZ LUCIÉLIO DE ARAÚJO FERREIRA  
RENAN MESSIAS DE ABRANTES  
Em testada verdade, Sousa - PB, 23/11/2022, às 15:41 -  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRITÓRIO  
1/2022-01219/INT-188-22-56 FARPEN-068 FERREIRA-507498  
SELO DIGITAL: AM862-941-AZED, AM862-942-VHDO  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.titipr.pb.gov.br>

## Curriculum Vitae

Rua Júlio Vieira de Almeida 02  
Maria Rachel - Sousa-PB  
CEP: 58.804-680

Celular: (83) 9616-2454

# Francisco Pereira de Sousa

### Experiência

#### Diretor Técnico

2011 – 2017 J f construções ltda - me  
2007 – 2010 Soares construção ltda  
2004 – 2010 Eletrolane construções, comercio e serviços ltda  
1993 – 2004 Prefeitura Municipal de Sousa  
1986 – 1992 Mosaico Construções

#### Responsável Técnico

2011 - AIL Construções (Atuando)  
2015 - Confiança Construções e Serviços (Atuando)  
2019 - Covale Construções e Serviços Eireli Sousa PB (Atuando)

#### Obras realizadas:

- ART S00009899 – Execução de serviços de uma edificação destinada a uma creche pro-infância com área de 564,50 m<sup>2</sup>; Lastro-PB.
- ART C00013758 – Serviços de execução de uma passagem molhada sobre o Riacho Santo André; Santo André-PB.
- ART R00004701 – Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo no Município de Guarabira- PB.
- ART C00007420 – Execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Bonito Santa Fé- PB.
- ART C00007442 – Serviços de recuperação de reforma e ampliação do prédio do Cinetran de Patos-PB – Patos-PB.
- ART J00022961 – Serviço de conservação rotineira de malha rodoviária do estado – Diversas cidades-PB.
- ART 174293 – Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e construção de meio-fio em diversas ruas – Nazarezinho-PB
- ART 174260 – Execução de construção de 05 centros de atividades múltiplas com área de 104,76 m<sup>2</sup>, totalizando 523,75 m<sup>2</sup> - Bernardino Batista-PB.
- ART 174259 – Execução de serviços de reforma da EEEF com área de 644,30 m<sup>2</sup> - Sousa-PB.
- ART 182415 – Construção de uma barragem de terra (açude comunitário) – Bonito Santa Fé - PB.
- ART 191722 – Execução dos serviços de construção de uma rampa de acesso para pedestres e deficientes com pintura – Cajazeiras-PB
- ART 182860 – Execução dos serviços de conclusão/ampliação de uma quadra poliesportiva com área de 1262,32 m<sup>2</sup> - Bernardino Batista - PB.
- ART 218811 – Execução dos serviços de construção de 03 salas de aulas em alvenaria sem laje com 235,00 m<sup>2</sup> - Cajazeiras-PB.
- ART 20100000026370001515 – Execução de serviços de drenagem pluvial e pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas e bairros da



cidade de Bonito Santa Fé-PB.

- ART 20100000026370004315 – Execução dos serviços de 131 módulos sanitários – Bonito Santa Fé-PB.
- ART 20100000026370007715 – Execução de obras de um sistema de esgotamento sanitário, com fornecimento de material, com 6355,00 m de rede coletora de 150mm, 248 unidades de ligações domiciliares e estação de tratamento preliminar com 34,16m<sup>2</sup> e uma lagoa anaeróbia com 1866,24 m<sup>2</sup> - Brejo dos Santos-PB
- ART 20100000026370008215 – Execução de construção de uma barragem de terra (açude comunitário) – Bernardino Batista.
- ART J00010675 – Execução de serviços de terraplenagem das vias marginais 01 e coletora 01 – Distrito Industrial, Sousa-PB.

**Formação**

1980 – 1986

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

- Engenharia Civil.

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
CREA 210491902-9  
ENGº CIVIL  
COVALE CONST E SERV EIREL  
CNPJ: 11.170.663/0001-58

*Francisco Pereira de Sousa*  
Francisco Pereira de Sousa Eng Civil  
CREA 210491902-9

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIREL  
CNPJ: 11.170.663/0001-58  
PAG 21 / 299

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA"**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 C.N.P.J.: 11.170.963/0001-88  
 PKG 22 1299

FRANCISCO TIAGO FIGUEREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa/PB, nascido em 02.09.1982, solteiro, empresário, portador do CPF (ME) sob o nº. 856.808.784-78 e da Cédula de Identidade RG 2.547.232 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto Nº 139, Areia, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.001-450 e DANILLO MARQUES FORNERIA, brasileiro, natural de Sousa/PB, nascido em 19.05.1980, solteiro, empresário, portador do CPF (ME) sob o nº. 030.187.784-78 e da Cédula de Identidade RG 2.247.222 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Manoel Bezerra, Nº. 115, São José, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.001-450, resolvem Constituir o Contrato de Constituição da Sociedade "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA", que será registrada na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade terá sede e domicílio na Rua José Maria da Gadoia, Nº. 02, M. L. S. Meira, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.002-730.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A atividade principal da sociedade será Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Branca, Têxtil e Têxtils CNAE 4744-0/02 e as atividades secundárias serão, Construção de Edifícios CNAE 4120-4/00, Obras de Infraestrutura - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de Galpões e Fábricas CNAE 4211-1/01, Construção de Instalações Esportivas e Recreativas CNAE 4210-5/01, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Gás e Saneamento e Construção de Instalações, Exceto Obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador CNAE 732-2/01, Locação de Mão-de-obra Temporária CNAE 7820-5/00, Montagem de Estruturas metálicas CNAE 4202-8/01, Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente CNAE 8129-0/00, Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras CNAE 4399-1/04.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa contratará um engenheiro devidamente habilitado no CREA para exercer as atividades da empresa.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	VALOR R\$	QUOTAS	%
FRANCISCO TIAGO FIGUEREDO BARBOSA	45.000,00	45.000	50,00%
DANILLO MARQUES FORNERIA	45.000,00	45.000	50,00%
TOTAL:	90.000,00	90.000	100,00%

**CARTÓRIO AZEVEDO BARROS** - FÓRUM DE GESTÃO COM. DAS EMPRESAS S/OSCURS  
 Rua da Paraíba, 100 - Centro - 58000-000 - Sousa - PB  
 Autenticação Digital  
 Documento Digital nº 11.170.963/0001-88 em 22/06/2017 às 11:00h  
 Cód. Autenticação: 30992289171259100096-1; Data: 22/06/2017 11:00h  
 Site Digital de Finalização Tipo Normal C.AFP0000-FR00;  
 Valor Total do Atos R\$ 4,72  
 Confira os dados do ato em: http://portal.pse.com.br/autenticar

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA"**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades a partir da aprovação do presente instrumento pela JUCEP/PB e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe a FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA e a DANILO MARQUES FORMIGA, com os poderes e atribuições de administrar e operar movimentação econômica, financeira e fiscal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio-administrador pode, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

2

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	<b>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS</b>
<b>Autenticação Digital</b>	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º art. 1º e 2º da Lei Federal 2.208/2004 e Art. 6º Inc. II do Lei Estadual 8.729/2008 assinado e registrado eletronicamente pelo Cartório.	
de documento apresentado e registrado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
<b>Cód. Autenticação: 39992208171250100896-2;</b>	<b>Data: 22/08/2017 13:00:</b>
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFD89008-J8W4;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: <a href="https://scoi.digital.spb.br">https://scoi.digital.spb.br</a>	

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA"

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecido ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

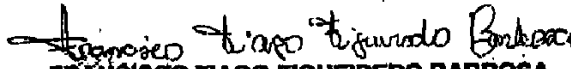
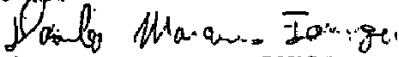
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.


**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente em 03 (Três) vias.

Sousa(PB), 16 de Setembro de 2009

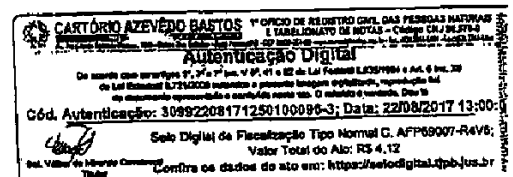
  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
  
**DANILO MARQUES FORMIGA**

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2009 SOB Nº 25200508327  
Protocolo: 09/031368-2, DE 21/09/2009

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA

  
NEUZYR CHAVES ROLIM  
SECRETÁRIA GERAL

3



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Os abaixo assinados,

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmiento, 22, A, Bairro Estrelo, CEP: 58.802-720;

**DANILO MARQUES FORMIGA**, brasileiro, natural de Sousa - PB, Solteiro, nascido em 19/05/1989, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.247.889, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 039.002.194-60, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Sargento Nazare, 115, Bairro São José, CEP: 58.800-240, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0056832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua João Nogueira Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

**CLÁUSULA 1ª**

O Sócio **DANILO MARQUES FORMIGA**, RETIRA-SE da sociedade, cedendo e transferindo 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) da seguinte maneira: 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 7.500,00 (Sete e Quinhentas Reais) para o novo sócio, agora ADMITIDO na sociedade, o senhor **KLEBER CALADO BESERRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP/PB e CPF. nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, e 37.500 (Trinta e Sete Mil e Quinhentas) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete e Quinhentos Reais) para o sócio **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**.

**CLÁUSULA 2ª**

O SÓCIO **DANILO MARQUES FORMIGA**, que se retira da sociedade, declara haver recebido dos senhores **KLEBER CALADO BESERRA** e **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), e declara, igualmente, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessante, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**CLÁUSULA 3ª**

O SÓCIO **DANILO MARQUES FORMIGA**, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA** durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

**CLÁUSULA 4ª**

O sócio **KLEBER CALADO BESERRA**, aqui admitido, na condição de cessionário da parte cedente, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

**CLÁUSULA 5ª**

O capital social, que é de R\$ R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) totalmente integralizado e dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas, cada uma valendo R\$1,00 (Um Real) passa a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta MIL Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do país, por ambos os sócios e assim distribuídas:

NOME DO SÓCIO	NUMERO QUOTAS	VALOR (R\$)
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	242.500	242.500,00
KLEBER CALADO BESERRA	7.500	7.500,00
Total Geral	250.000	250.000,00

**CLÁUSULA 6ª**

A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Sargento Sarmento, 22 - A, Bairro - Estreito, CEP: 58.802-720, Sousa/PB.

2



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA. ME**

**CLÁUSULA 7ª**

A administração caberá exclusivamente ao sócio FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA 8ª**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por assim terem convencido, assinam o presente contrato em 03 (Três) vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.


Sousa - PB, 07 de Maio 2012.


  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

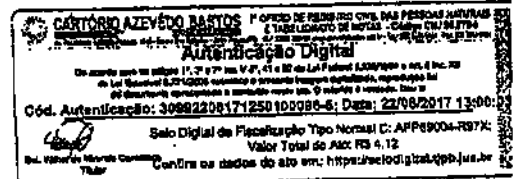
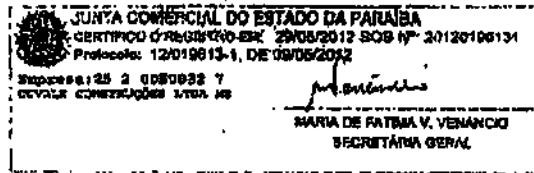
  
Danilo Marques Formiga

  
Kleber Calado Beserra

Testemunhas:

  
José Sulpício Neto  
CPF: 039.129.984-00

  
Francimiro Miguel Sulpício  
CPF: 056.858.414-77



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 28 / 1

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 08:56:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992208171250100096-1 30992208171250100096-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab1fbcf97f92693101fc87ed2e746d8dd41d5a2dcba87fa5e6ba7e801bc313d388b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME**

**COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.70.303/0001-58**  
**PAC 23**

Os abaixo assinados,

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de n°. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de n°. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmiento, 22, A, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

**KLEBER CALADO BESERRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade n° 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. n° 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ n° 11.170.603/0001-58, com sede na Rua João Nóbrega Gadelha, n° 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da sociedade passará a ser o seguinte:

Comércio varejista de Cal, Aço, Pedra Britado, Tijolos e Telhas	(Cnae 47.44-0-04)
Construção de edifícios	(Cnae 41.20-4-00)
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	(Cnae 42.13-8-00)
Construção de rodovias e ferrovias	(Cnae 42.11-1-01)
Construção de instalações esportivas e recreativas	(Cnae 42.99-5-01)
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	(Cnae 42.22-7-11)
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	(Cnae 77.32-2-01)
Locação de mão-de-obra temporária	(Cnae 78.20-5-00)
Montagem de estruturas metálicas	(Cnae 42.92-8-01)
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	(Cnae 81.29-0-00)
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	(Cnae 47.99-1-04)
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	(Cnae 77.39-0-03)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/10/2015 16:10 SOB N°  
20150425562.  
PROTOCOLO: 150425562 DE 01/10/2015. NIRE: 25200508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150425562

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Cnae 77.39-0-99)
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (Cnae 49.29-9-01)
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Cnae 49.23-0-02)
- Perfuração e construção de poços de água (Cnae 43.99-1-05)
- Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Cnae 01.61-0-99)
- Obras de terraplenagem (Cnae 43.13-4-00)
- Obras de fundações (Cnae 43.91-6-00)

**CLÁUSULA 2ª**



Fica consolidado neste instrumento de Alteração Contratual e Consolidação às, cláusulas que passarão a reger a presente sociedade.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 01 (Uma) via de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 19 de Setembro de 2015.

3º OFÍCIO SOUSA-PB    
 Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

3º OFÍCIO SOUSA-PB    
 Kleber Calado Beserra

**3º OFÍCIO DE REGISTRO SOUSA - PB. 833521-2070**

**JOSÉ NEVES MOREIRA**  
 Diretor Del. Pleno - Registro de Pessoas Físicas - Escrituras  
 Serviço Notarial e Registro

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
 Em test. da verdade. Sousa-PB, 21/09/2015 08:38:07  
 Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarini - Escrivã  
 [2015-012339]EML-IRS 87,75 FAREN-PB-0,23 ISS-RN 0,23  
 SELLO DIGITAL: ACE24099-0649  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.jucep.pb.gov.br>

**JOSÉ NEVES MOREIRA**  
 Diretor Del. Pleno - Registro de Pessoas Físicas - Escrituras  
 Serviço Notarial e Registro

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**KLEBER CALADO BESEERRA**  
 Em test. da verdade. Sousa-PB, 21/09/2015 08:38:07  
 Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarini - Escrivã  
 [2015-012339]EML-IRS 87,75 FAREN-PB-0,23 ISS-RN 0,23  
 SELLO DIGITAL: ACE24099-0649  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.jucep.pb.gov.br>

*Handwritten signature: Kleber Calado Beserra*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

**CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2015 16:10 SOB Nº 20150425562.**  
 PROTOCOLO: 150425562 DE 01/10/2015. NIRE: 25200508327.  
 COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 02/10/2015



**INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de Retificação e Ratificação, os sócios abaixo assinados os abaixo assinados,

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

**KLEBER CALADO BESERRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, nº 22-A, Bairro Estreito, Sousa/PB resolvem rerratificar a sua 2ª Alteração Contratual, mediante as seg. cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª**

A sociedade rerratifica neste ato, o preâmbulo de sua 2ª Alteração Contratual arquivada nesta Junta Comercial em 02/10/2015 sob chancela 20150425562, na qual constou o em seu título "TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL" quando trata-se de "SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL" e endereço empresarial na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB, quando o endereço correto é Rua Sargento Sarmento, nº 22-A, Bairro Estreito, Sousa/PB.

**CLÁUSULA 2ª**

As demais cláusulas e condições da 2ª Alteração Contratual não rerratificadas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2015 11:11 SOB Nº 20150425562.  
PROTOCOLO: 150435840 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
25150435840, NIRE: 25200508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 26/10/2015

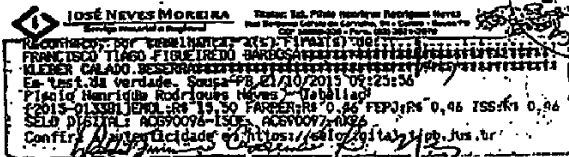
**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME**

E, por estarem assim, justo e acordados, assinam o presente instrumento de rerratificação destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais órgãos.

Sousa - PB, 05 de Outubro de 2015.

   
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

   
Kleber Calado Beserra

  
José Neves Moreira  
Recomendação por Tabelião (Art. 13º, § 1º, Lei nº 13.105/2015)  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
KLEBER CALADO BESERRA  
Em Teste da Verdade, Sousa-PB, 05/10/2015 09:23:56  
Tabela: Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
2015-013001/0001-38 13-50 FAPCER-PB 0,26 FEPJ/PB 0,46 ISS/PB 0,26  
SELA Digital: A0590098-150E-A0590097-002E  
Confir: A0590098-150E-A0590097-002E  
Confir: A0590098-150E-A0590097-002E

  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
SOUSA - PB  
3521-2070

Waldir Firmiano Cesarino Rodrigues Fierez  
Tabelião Oficial Substituto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2015 11:11 SOB N° 20150436840.  
PROTOCOLO: 150436840 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PB150436840. NIRE: 25200508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Os abaixo assinados,

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22 -A, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785;

KLEBER CALADO BESERRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, 22-CASA, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

**CLÁUSULA 1ª - DA RETIRADA DO SÓCIO**

Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio KLEBER CALADO BESERRA, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 7.500 (Sete mil setecentos e Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e Quinhentos reais) para o sócio FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo assim a sócia retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, e apesar da cessão e transferência de quotas permanece inalterado e distribuído da seguinte forma:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.  
PROTÓCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702207150. NIRE: 25200508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vasconcelos  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/06/2017  
www.rjedestm.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES  
LTD - ME**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	250.000	R\$250.000,00
TOTAL	250.000	R\$250.000,00

Parágrafo único- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO PARA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO**

Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá com um sócio no período legal de 180 dias, comprometendo-se o sócio remanescente, até o final do mesmo, a regularizar o quadro societário, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO**

A administração caberá exclusivamente ao sócio FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA 5ª**

DÉCIMA SEXTA - "O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.  
PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702207150. NIRE: 25200509327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/06/2017  
www.redania.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 01 (Uma) via, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 31 de Maio de 2017.

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

*Kleber Calado Beserra*  
Kleber Calado Beserra



JOSÉ NEVES MOREIRA  
Título de Poderes Notariais  
Escritório Notarial e Registro

Reconheço, por semelhante, a assinatura de FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA em 31 de maio de 2017, às 13:59, em documento eletrônico de natureza pública, referente à alteração contratual da Sociedade Limitada denominada Covale Construções Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 11.170.503/0001-38, sede digital nº 068/310-7181.

Confira a autenticidade em <http://www.jucep.pb.gov.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício Sousa-PB.

JOSÉ NEVES MOREIRA  
Título de Poderes Notariais  
Escritório Notarial e Registro

Reconheço, por semelhante, a assinatura de KLEBER CALADO BESERRA em 31 de maio de 2017, às 13:59, em documento eletrônico de natureza pública, referente à alteração contratual da Sociedade Limitada denominada Covale Construções Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 11.170.503/0001-38, sede digital nº 068/310-7181.

Confira a autenticidade em <http://www.jucep.pb.gov.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício Sousa-PB.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.  
PROTÓCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702207150. NIRE: 25200308327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/06/2017  
[www.recdas.pb.gov.br](http://www.recdas.pb.gov.br)

## ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Sargento Sarmento, 22-A, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### Cláusula Primeira

A empresa girará sob o nome empresarial COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Cláusula Segunda - A empresa tem sede na Rua Sargento Sarmento, 22-CASA, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, Sousa/PB, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

### Cláusula Terceira

O objeto da empresa é:

ATIVIDADE ECONÔMICA	CNAE
Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas	47.44-0-04
Construção de edifícios	41.20-4-00
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	42.13-8-00
Construção de rodovias e ferrovias	42.11-1-01
Construção de instalações esportivas e recreativas	42.99-5-01
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	42.22-7-01
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	77.32-2-01
Locação de mão-de-obra temporária	78.20-5-00

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB Nº 20170245454.  
PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702847353. NIRE: 25600057284.  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 25/07/2017  
www.redesisa.pb.gov.br



CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO  
 DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE  
 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Montagem de estruturas metálicas	42.92-8-01
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	81.29-0-00
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	43.99-1-04
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	77.39-0-03
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	77.39-0-99
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	49.29-9-01
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.	49.23-0-02
Perfuração e construção de poços de água	43.99-1-05
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	01.61-0-99
Obras de terraplenagem	43.13-4-00
Obras de fundações	43.91-6-00

**Cláusula Quarta**

O prazo de duração da empresa é indeterminado tendo sido iniciado em 21/09/2009.

**Cláusula Quinta**

O capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Sétima** - Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB Nº 20170245454.  
 PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702847153. NIRE: 25600057284.  
 COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JpÃO PESSOA, 25/07/2017  
 www.redeisa.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Cláusula Oitava - A empresa será administrada pelo seu titular quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Sousa - PB, 27 de Junho de 2017.

1º OFÍCIO  
SOUSA-PB



*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Empresário



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Dr. Flávia Rosângela Rodrigues Neves  
Serviço Notarial e Registro Rua Espírito Santo de Oliveira, 24 - Centro - Sousa/PB  
51.200-000 - Fone: 3571-2070

reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
Em test. da verdade: Sousa - PB 27/07/2017 12:28  
JOSE WALTER DA SILVA CESARINI JUNIOR - ESCRIVENTE  
(2017-000055)EML-RS 87-23 (PROF. Nº 0.27)FEV/19 1,85 ISS/19 0,28  
SELO DIGITAL: AFL20106-1100  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Jose Walter da Silva Cesarini Junior  
Escrivente Autorizado  
1º Ofício - Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB Nº 20170245454.  
PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702847353. NIRE: 25600057284.  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Yátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 25/07/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -  
EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, divorciado, filho de Francisco Assis de Figueiredo e Maria do Socorro do Socorro Barbosa de Figueiredo, natural de Sousa - PB, nascido em 02.09.1982, empresário, residente e domiciliado a Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa - Paraíba, CEP. 58800-785, portador da cédula de identidade nº 2.547.232 - SSP/PB e CPF nº 035.508.784 - 78. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa - Paraíba, CEP. 58800-785, registrada sob o NIRE 25600057284 por despacho de 21.09.2009, 11.170.603/0001 - 58, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O capital social é elevado de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), aumento este subscrito e integralizado pelo sócio, neste ato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em razão desse aumento de capital, a cláusula do contrato social passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), dividido em 490.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA</b>	<b>490.000</b>	<b>COTAS</b>	<b>R\$</b>	<b>490.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>490.000</b>	<b>COTAS</b>	<b>R\$</b>	<b>490.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** - O objetivo social da Sociedade passa a ser:

- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);
- 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;
- 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO;
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
- 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 72 / 1

**CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;  
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;  
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;  
7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;  
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;  
3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;  
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;  
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;  
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;  
3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;  
3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;  
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL  
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

**CLÁUSULA QUINTA** – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangido pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**Cláusula primeira.** A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

**Cláusula segunda.** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula terceira.** A empresa terá por sede a na **Rua Sargentos Sarmiento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785**, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

**Cláusula quarta.** O objeto da empresa será a exploração do ramo de:

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;  
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);  
38.11-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS;

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAB 401

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;
- 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO;
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
- 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
- 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Cláusula quinta. O capital da empresa é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTAS MIL REAIS), em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula sexta. A empresa iniciou suas atividades em 21.09.2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 51/1

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Cláusula sétima. Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula oitava. A administração da empresa será exercida pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único. Fica facultado ao titular administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula nona. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) via.

SOUSA – PB, 14 DE MAIO DE 2020

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB



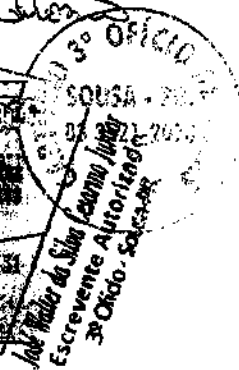
*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA



JOSÉ NEVES MOREIRA

Títular: Cel. Pálio Henrique Rodrigues Neves  
Rua Sargento Estêvão de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CEP 58808-330 - Fone: (63) 3921-2070

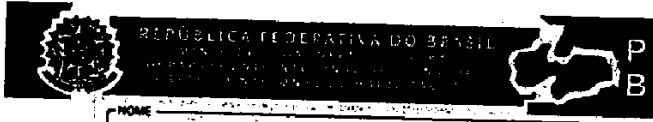
Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Fim(s) de  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
EIRELI  
SOUSA - PB, 20/05/2020 14:55:01  
JOÃO PESSOA, 21/05/2020  
12002840646. NIRE: 25600057284.  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Contra a autenticidade de https://www.jucep.pb.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 14:55 SOB N° 20204014220.  
PROTOCOLO: 204014220 DE 16/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002840646. NIRE: 25600057284.  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/05/2020  
www.redasim.pb.gov.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 42/1



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2147573130

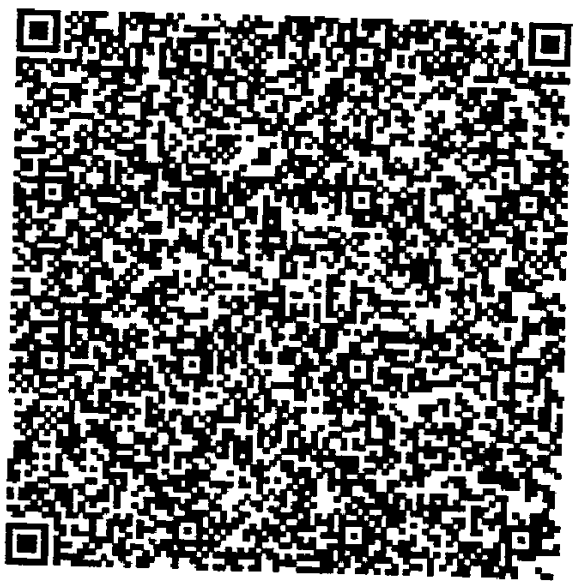
NOME: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
 DOC. IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 2547232 SSP PB  
 CPF: 035.508.784-78 DATA NASCIMENTO: 02/09/1982  
 FRACÇÃO: FRANCISCO ASSIS DE FIGUEIRE DO  
 MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE FIGUEIREDO  
 PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: AB  
 Nº REGISTRO: 02139954200 VALIDADE: 04/10/2011 1ª HABILITAÇÃO: 08/01/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]  
 LOCAL: SOUSA, PB DATA EMISSÃO: 07/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 64664687604  
 PB043756329  
**DENATRAN PARAÍBA CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.70.503/0001-33  
PAG 93 1299



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

Concedido a: 6831362072970187064.J  
 COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME  
 CNPJ/CPF:  
 11170603000158  
 NOME FANTASIA:  
 COVALE CONSTRUCOES DO VALE  
 Para estabelecer-se na:  
 R SARGENTU SARMENTO, 22, CASA, ESTREITO, SOUSA/PB - 58802720  
 Com Alivado Principal de:  
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
 Enquanto se: fazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 18/12/2002

INSCRIÇÃO 105/1	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM  RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
COD. ATIVIDADE 0802-02	PROCESSO 1702953700	
Emissão 22/05/2020 11:48:39  <i>Adriana A. F. Pereira</i> Adriana A. F. Pereira Matrícula: 11510-0 Fiscal de Tributos		CONFERIDO   Superintendente de Arrecadação

Este alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 231



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 30992295203990523960-1  
 Data: 22/05/2020 14:18:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Solo Digital Tipo Normal C: AKB54601-L2TE;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
 Bairro dos Brazos, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-4494 - cartorio@azevedobastos.com.br  
 https://azevedobastos.com.br

Boa Féliz Azevêdo Bastos  
 TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://repositorio.pb.gov.br/br/azevedobastos.com.br/documentos/30992295203990523960>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:05:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992205203900523960-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30e853abf87fc384b917470e4058d65b6815f09de8313c0761919996cad9bf391a5fe0c1191cf853aa1916d7835417bfb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.803/0001-58  
 PAG 65

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.706.030/0001-58  
PAG 96 /



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

<b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO</b>	
Concedido a:	6346863324745739845R
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME	
CNPJ/CPF:	
11170603000158	
NOME FANTASIA:	
COVALE CONSTRUCOES DO VALE	
Para estabelecer-se na:	
R SARGENTO SARMENTO,22.CASA,ESTREITO,SOUSA/PB - 58602720	
Com Atividade Principal de:	
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002	

INSCRIÇÃO	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SM
10501	31/12/2022	
COD.ATIVIDADE	PROCESSO	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO
0802302	1702953700	ANUAL
EMISSÃO	CONFERIDO	
03/06/2022 09:58:37		
 Adriana A. Fomiga Pereira Matrícula: 115180 Fiscal de Tributos	Superintendente de Arrecadação	

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

COVALE CONSTRUCOES E  
SERVICOS  
EIRELI:11170603000158

Assinado de forma digital por  
COVALE CONSTRUCOES E  
SERVICOS EIRELI:11170603000158  
Dados: 2022.06.22 11:20:35 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 22 de junho de 2022 13:45:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.net.br/documento/30992206222437648276>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 30992206222437648276-1  
Data: 22/06/2022 13:27:54  
Valor Total do Ato: R\$ 5,82  
Selo Digital Tipo Normal C: ANCS9838-YUAB;



CNPJ: 11170603000158

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
550-2304-5001 - [cartorio@azevdobastos.net.br](mailto:cartorio@azevdobastos.net.br)  
<https://azevdobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Covalesco  
Tribun



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.70.563/0001-83  
PAG 42 / 259

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/06/2022 15:14:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992206222437649276-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf33dea2b747b6af9e0d855bcd0158c915745f396de297b84cce6508a78e7613370bb0cdfa480f6f9f08bad52d054775b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 98

Processo: 36709/2021

Validade: 20 de dezembro de 2022

**CERTIFICO** que a edificação abaixo descrita atende às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Nome Fantasia: **COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE**

CNPJ/CPF: **11170603000158**

Área (m²) **9 (nove metros)**

Nº de Pavimentos da Edificação: **1**

Altura da Edificação (m): **0,00**

Natureza da Ocupação **D - Serviço Profissional**

Endereço  
**Rua Sargento Sarmento  
22 casa  
ESTREITO SOUSA**

Nome do Proprietário: **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO**

CPF: **11170603000158**

Telefone de Contato: **(83) 99912-7980**

E-mail: **covale-construcao@hotmail.com**

Local e Data: **Sousa, segunda, 20 de dezembro de 2021**

Registro do Documento Nº: **0000120565** do processo **36709/2021**

Autenticação Eletrônica: **0bf1e94b81de37b74192a73874229f58**



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação, caso fiscalização constate irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
11.170.803/0001-58  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
21/09/2009

NOME EMPRESARIAL

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS ERELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
COVALE CONSTRUCOES DO VALE

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água  
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

COVALE CONST. E SERVICOS ERELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG. 49

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R SARGENTO SARMENTO

NÚMERO  
22

COMPLEMENTO  
CASA

CEP

58.802-720

BAIRRO/DISTRITO  
ESTREITO

MUNICÍPIO  
SOUSA

UF  
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

jsneto2@hotmail.com

TELEFONE

(83) 8704-7356

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
21/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2022 às 11:23:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
11.170.603/0001-58  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
21/09/2009

NOME EMPRESARIAL  
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R SARGENTO SARMENTO

NUMERO  
22

COMPLEMENTO  
CASA

CEP  
58.802-720

BAIRRO/DISTRITO  
ESTREITO

MUNICÍPIO  
SOUSA

UF  
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
jsneto2@hotmail.com

TELEFONE  
(83) 8704-7356

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
21/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2022 às 11:23:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
21/09/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050

Número  
55250  
Emissão  
07/11/2022 14:17:28

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

INSCRIÇÃO: 10501 CNPJ/CPF: 11.170.603/0001-58 NOME: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: R SARGENTO SARMENTO, 22  
COMPLEMENTO: CASA BAIRRO: ESTREITO  
CIDADE: SOUSA CEP: 58802720 UF: PB QUADRA: LOTE:

**ORIGEM DA INSCRIÇÃO**

CADASTRO ECONÔMICO

**INSCRIÇÕES VINCULADAS**

01070350155001

**FINALIDADE**

licitações

**OBSERVAÇÕES**

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: D32NE3NT9LIE20221107  
INTERNET





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

**CERTIDÃO**

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 521

CÓDIGO: 1F6C.A328.531C.94A9

Emitida no dia 07/11/2022 às 14:21:32

Nome Empresarial:

**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

Endereço:

**SARGENTO SARMENTO**

Número:

**22**

Complemento:

**CASA**

Bairro:

**ESTREITO**

Município:

**SOUSA**

CEP:

**58802-720**

Inscr. Estadual:

**16.163.511-3**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**11.170.603/0001-58**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
PR 11.170.803/0001-58  
PAG 521

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.183.511-3	SITUAÇÃO ATIVO	05/05/2020 Parteira 0564 3-2020-CAD - Parteira de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		
NOME FANTASIA COVALE CONSTRUÇÕES		
CNPJ/CPF 11.170.803/0001-58	INSC. JUNTA COMERCIAL 2560005728-4	
LOGRADOURO SARGENTO SARMENTO	NÚMERO 22	
COMPLEMENTO	BAIRRO ESTREITO	
CASA	CEP 58802-720	
MUNICÍPIO SOUSA		

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
3600-6/01	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO
0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCAÇAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
3812-2/00	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
3600-6/01	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
NATUREZA JURIDICA	COO NATUREZA JURIDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	

TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	23/10/2008
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	TITULAR PESSOA FÍSICA RESIDENTE OU DOMICILIADO NO BRASIL
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -	07/05/2023
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202211071433338567	07/11/2022 14:33:33

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

COM E CONST. E SERVIÇOS ERELI  
 Nº 11.170.833/0001-53  
 PAG 54 / 290



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

COVALE CONST. E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 55 / 1

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Certidão nº: 34688528/2022  
Expedição: 14/10/2022, às 08:23:53  
Validade: 12/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

COPIA E CONST. E SERVIÇOS PREL  
CÓDIGO 11.170.003/0001-80  
PAG 56 / 202

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

CPF: 035.508.784-78

Certidão nº: 34688583/2022

Expedição: 14/10/2022, às 08:24:34

Validade: 12/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **035.508.784-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PRO 52 J

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:49:16 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **46B4.0A82.1E74.4DFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SERVIÇOS EIRELI  
11.170.603/0001-58

Sr. 1

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.170.603/0001-58

**Razão Social:** COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

**Endereço:** R SARGENTO SARMENTO 22 CASA / ESTREITO / SOUSA / PB / 58802-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/11/2022 a 09/12/2022

**Certificação Número:** 2022111000475128630120

Informação obtida em 11/11/2022 15:07:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: PBC2201266863	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25600057284	CNPJ 11.170.603/0001-58	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/09/2009	Início de Atividade 21/09/2009
Endereço Completo Rua SARG.SARMENTO, Nº 22-A, ESTREITO - Sousa/PB - CEP 58802-720			
Objeto 7.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO VEREIO, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICÍLIO 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO 7.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 4311-8/01 - INSTALAÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7739-0/03 - ALUGUEL E PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES			
Capital \$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) Capital Integralizado \$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Nome do Administrador FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA		CPF 035.508.784-78	Administrador S
		Início do Mandato 16/09/2009	Término do Mandato Indeterminado
Nome do Administrador FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA		CPF 035.508.784-78	Início do Mandato 16/09/2009
		Término do Mandato Indeterminado	
Tempo Arquivamento 05/2022	Número 20220300283	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2022, às 17:16:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OHGCTP9V.



PBC2201266863

Maria de Fátima Ventura Venancio  
Secretário Geral

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> 	<p><b>COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI</b> CNPJ: 11.170.603/0001-58 PAG <u>601</u> <u>299</u></p>
<p align="center"><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b></p>	<p>Observações:</p>
<p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7285716</p>	<p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p>
<p>CPF/CNPJ: 11.170.603/0001-58</p>	<p>2 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p>
<p>Nome/Razão Social/Endereço <b>COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b> <b>RUA SARGENTO SARMENTO</b> <b>ESTREITO</b> <b>SOUSA/PB 58802-720</b></p>	<p>3 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p>
<p>Atividades Potencialmente Poluidoras</p>	<p>4 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p>
<p>Categoria / Detalhe</p>	<p>5 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p>
<p>Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34</p>	<p>6 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>
<p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	<p>Data de emissão: 13/12/2019</p>
<p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	<p>Autenticação: gafx.wlix.hpyu.q87a</p>
<p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	
<p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	
<p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	
<p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	
<p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7285716	06/10/2022	06/10/2022	06/01/2023

**Dados básicos:**

CNPJ : 11.170.603/0001-58  
Razão Social : COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Nome fantasia : COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE  
Data de abertura : 21/09/2009

COM. E CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
FAG 6/

**Endereço:**

logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO  
N.º: 22-A Complemento: CASA  
Bairro: ESTREITO Município: SOUSA  
CEP: 58802-720 UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
22-5	Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-2	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-4	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	IPVBQXDRCUBBVPYJ
-----------------------	------------------



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**RELATÓRIO DE DADOS DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP**

As alterações da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

**Dados básicos:**

CNPJ: 11170603000158

Nome: COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE

Data de abertura do CNPJ: 21/09/2009

**Dados do responsável legal:**

CPF: 03550878478

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

**Dados do declarante:**

CPF: 03550878478

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Sócio

**Endereços:**

CEP: 58802720

Logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO

Nº: 22-A Complemento: CASA

Bairro: ESTREITO UF: PB

Município: SOUSA

(DDD) e n. de telefone: 08399127980

(DDD) e n. de fax: 83991434677



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 58802720

Logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO

Nº: 22-A Complemento: CASA

Bairro: ESTREITO UF: PB

Município: SOUSA

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: covale-construcao@hotmail.com

"E-mail" secundário: mancoeloliveira.88@outlook.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 06 45 33.0 S

Longitude: 038 13 41.0 W

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012:	29/06/2018	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Abertura de barragens, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art.	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Uso de Recursos Naturais	Consumo de madeira, lenha ou carvão vegetal	21/09/2009	29/06/2018
--------------------------	---	------------	------------

Declaração de porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2009	COM fins lucrativos	Microempresa			
2010	COM fins lucrativos	Microempresa			
2011	COM fins lucrativos	Microempresa			
2012	COM fins lucrativos	Microempresa			
2013	COM fins lucrativos	Microempresa			
2014	COM fins lucrativos	Microempresa			
2015	COM fins lucrativos	Microempresa			
2016	COM fins lucrativos	Microempresa			
2017	COM fins lucrativos	Microempresa			
2018	COM fins lucrativos	Microempresa			
2019	COM fins lucrativos	Microempresa			



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 25179405  
Emitido em: 07/11/2022  
Válida até: 07/12/2022

INTERESSADO: COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ/CPF: 11.170.603/0001-58

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 05 1.299

### NADA CONSTA

#### OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060  
Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: [corregedoria@tjpb.jus.br](mailto:corregedoria@tjpb.jus.br)

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ nº 11.170.603/0001-58  
Folha 66

## CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 5436

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.170.603/0001-58**, localizada na **Rua Sargento Sarmento**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Sousa** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- 2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e 2º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.048-2), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Gilberto Nabor Vieira**;
- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Uiraúna (Comarca de Sousa) (CNS 07.305-6), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **João Nonato Fernandes Neto**;
- 3º Tabelionato de Notas, 2º de Protesto de Títulos e 3º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.333-8), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Plínio Henrique Rodrigues Neves**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falencia e recuperação judicial.

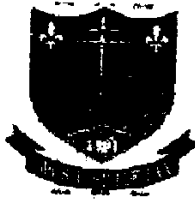
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **WetmXa8l**

Emitida às **08:27:04** do dia **14/10/2022**.

Válida até **12/04/2023** - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(\*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUCAO DO VALE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 67 1222

Certidão emitida às 14:27 de 07/11/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **yEXp.IT4e**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 01

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUCAO DO VALE

Certidão emitida às 14:27 de 07/11/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Q+Tg6+NS**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

COMPL. CONST. E SERVIÇOS TSE  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 631

Certifico que nesta data (07/11/2022 às 14:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.170.603/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6369.4330.DE63.2864 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



COMARCA DE SERVICOS EIRELI  
CPF: 11.170.603/0001-58  
PAG 20/1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.170.603/0001-58**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:30:39 do dia 07/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **YVEA071122143039**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2022 14:31:15

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **11.170.603/0001-58**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMPL. CONST. E SERVIÇOS TERC. E  
CNPJ: 11.170.863/0001-53  
PAG 22 / 1

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: EDVAM MOREIRA DE SENA
REGISTRO.....	: PB-005277/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.483.614-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 14/10/2022 as 08:27:33.  
Válido até: 12/01/2023.  
Código de Controle: 8406.7564.9179.9145.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA  
 CONTADOR  
 NOME  
 EDVAM MOREIRA DE SENA

Nº DO REGISTRO  
 PB-805277/O-8

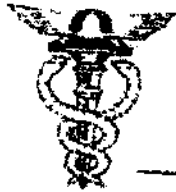
FILIAÇÃO  
 MANOEL FERREIRA DE SENA  
 MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SENA



*Edvam Moreira de Sena*  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO 12/05/1977	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE SOLISA - PB
DIPLOMAÇÃO 28/07/2011	CPF 026.483.614-58	RG 2156347 SSP-PB
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 8.206/75.



DATA DE EMISSÃO  
 28/09/2015

*Edvane de Souza Barbosa*  
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.803/0001-58  
 PAG 23 / 1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://fazevdoabastos.net.br/documento/30992805208201652935-1>

CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 30992805208201652935-1  
 Data: 28/05/2020 14:48:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB79280-ERJ1;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3344-6484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Edvane de Souza Barbosa  
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:53:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992805208201652935-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a26250bbc755a69da0fbbbc97bf134a94c6804d63a44c81e788483186222dccc0ea65b  
23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 35

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785  
SOUSA / PB  
CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58  
NIRE : 25600057284      Inscrição Estadual. 161635113  
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 761

# Balanço Patrimonial

Início em 01 de janeiro de 2021  
Encerrado em 31 de dezembro de 2021

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RUA SARGENTO SARMENTO, 22, CASA – ESTREITO, 58.800-785  
Sousa – PB

NIRE : 25600057284 – Data: 21/09/2009



# LIVRO DIÁRIO

Página 1 de 1

## COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785  
SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284

LIVRO : 0013

PÁGINA: 001

## TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIARIO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 221

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 31 FOLHAS ELETRONICAMENTE  
NUMERADAS DE 001 A 031 E SERVIRA DE "LIVRO DIARIO" NUMERO 13 DA FIRMA COVALE  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

COM SEDE EM SOUSA - PB,  
NA RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A - ESTREITO

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL - PB Nº 25600057284 EM 21/09/2009  
CNPJ. 11.170.603/0001 - 58

CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 DE  
31/07/1997 DO D.N.R.C DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVOR ENCONTRA-SE  
TOTALMENTE ESCRITURADO.

SOUSA (PB) 01 DE JANEIRO DE 2021

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

EDVAM MOREIRA DE SENA  
CONTADOR CRC/PB 5277

# LIVRO DIÁRIO

Página 31 de

## COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057284

LIVRO : 0013

PÁGINA: 031

## TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIARIO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 31

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 31 FOLHAS ELETRONICAMENTE  
NUMERADAS DE 001 A 031 E SERVIRA DE "LIVRO DIARIO" NUMERO 13 DA FIRMA COVALE  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

COM SEDE EM SOUSA - PB,  
NA RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A - ESTREITO

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL - PB N° 25600057284 EM 21/09/2009  
CNPJ. 11.170.603/0001 - 58

CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 65 DE  
31/07/1997 DO D.N.R.C DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVOR ENCONTRA-SE  
TOTALMENTE ESCRITURADO.

SOUSA (PB) 31 DE DEZEMBRO DE 2021

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

EDVAM MOREIRA DE SENA  
CONTADOR CRC/PB 5277



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12205511585 em 03/05/2022, protocolo 220303401. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Número de Registro: 25600057284  
CNPJ: 11170603000158  
Município: Sousa

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 13  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

#### Assinante(s)

	Nome	CRC/OAB
02548361438	EDVAM MOREIRA DE SENA	PB5277
03550878478	FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 10:18 SOB Nº 20220303401.  
PROTOCOLO: 220303401 DE 02/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205511585. NIRE: 25600057284.  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 03/05/2022  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.503/0001-58  
PAG 80

Certificamos que o ato da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalment  
por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02548361438	EDVAM MOREIRA DE SENA
03550878478	FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 10:18 SOB Nº 20220303401.  
PROTOCOLO: 220303401 DE 02/05/2022. NIRE: 25600057284.  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 03/05/2022  
redesim.pb.gov.br

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021****ATIVO**

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.886.142,07</b>
DISPONIVEL	
CAIXA GERAL	
CONTAS A RECEBER	R\$ 1.858.068,29
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ -
	R\$ 1.858.068,29
ESTOQUE	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 28.073,78
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 28.073,78
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 15.304,00</b>
BENS MÓVEIS	
IMOBILIZADO	
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 15.304,00
	R\$ 15.304,00
<b>TOTAL DO ATIVO:</b>	<b>R\$ 1.901.446,07</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 013  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 031.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

**EDVAM MOREIRA DE SENA**

Contador - CRC: 005277/PB,

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 8/1

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021****PASSIVO**

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 269.501,93</b>
EXIGIVEL		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IRPJ		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
PIS		
COFINS		
DEBITOS INSCRITOS NA PGFN		
TOTAL DO SUB-GRUPO:		R\$ 163.981,02
		R\$ 260.244,84
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
INSS		
FGTS		
TOTAL DO SUB-GRUPO:		R\$ 948,34
		R\$ 234,97
		R\$ 1.183,31
FORNECEDORES		
DUPLICATAS A PAGAR		
TOTAL DO SUB-GRUPO:		R\$ 28.073,78
		R\$ 28.073,78
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 1.611.944,14</b>
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL		
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 490.000,00
LUCRO DO EXERCICIO		
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 103.347,80
LUCROS ACUMULADOS		
LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 1.030.920,34
TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL		
LUCROS DISTRIUIDOS COM OS SOCIOS		R\$ -
TOTAL DO SUB-GRUPO:		R\$ (12.324,00)
		R\$ 1.611.944,14
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>R\$ 1.901.446,07</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 013  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 031.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784-78

EDVAM MOREIRA DE SENA  
Contador - CRC: 005277/PB

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057284

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO DE 2021**

<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS DE SERVIÇOS</b>	<b>R\$ 595.400,62</b>
(-) DEDUÇÃO DE VENDAS	
PIS	R\$ 3.870,12
COFINS	R\$ 17.862,01
ISS	R\$ 14.272,26
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>R\$ 559.396,23</b>
(-) CUSTO DO SERVIÇOS APLICADOS	R\$ 312.446,34
<b>RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>R\$ 246.949,89</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 85.320,91
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 42.443,52
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 2.262,52
<b>LUCRO LIQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>R\$ 116.922,94</b>
PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 6.430,33
<b>LUCRO LIQUIDO ANTES DA PROVISÃO DO IRPJ</b>	<b>R\$ 110.492,61</b>
PROVISÃO P/ IRPJ	R\$ 7.144,81
<b>LUCRO LIQUIDO NO EXERCICIO</b>	<b>R\$ 103.347,80</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 013  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 031.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

**EDVAM MOREIRA DE SENA**

Contador - CRC: 005277/PB

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**Ano Calendário de 2021**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS**

MÊS	SERVIÇOS	NOTA
JANEIRO	R\$ 19.278,58	2
FEVEREIRO	R\$ 93.549,33	2
MARÇO	R\$ 45.531,92	2
ABRIL	R\$ 136.790,11	2
MAIO	R\$ 11.421,10	2
JUNHO	R\$ 225.873,16	2
JULHO	R\$ -	2
AGOSTO	R\$ 62.956,42	2
SETEMBRO	R\$ -	2
OUTUBRO	R\$ -	2
NOVEMBRO	R\$ -	2
DEZEMBRO	R\$ -	2
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 595.400,62</b>	<b>2</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 013  
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 031.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
 Contador - CRC: 5277

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG FS 1



**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284

**DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS DO EXERCICIO DE 2021**

<b>LUCROS ACUMULADOS EM 31.12.2020</b>	R\$ 1.030.920,34
<b>(-) LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SOCIOS</b>	R\$ 12.324,00
<b>RESULTADO DO LUCRO DO EXERCICIO</b>	R\$ 103.347,80
<b>SOMA DOS RECURSOS</b>	R\$ 1.121.944,14
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	R\$ 1.121.944,14

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 85

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 013  
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 031.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
 Contador - CRC: 005277/PB

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**Ano Calendário de 2020 e 2021 com suas respectivas variações**

<b>CONTAS DO ATIVO</b>	NOTA	31/12/2020	31/12/2021	VARIAÇÕES	%
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 1.774.722,12</b>	<b>R\$ 1.886.142,07</b>	<b>R\$ 111.419,95</b>	<b>6,28%</b>
<b>Disponível</b>		<b>R\$ 1.742.043,12</b>	<b>R\$ 1.858.068,29</b>	<b>R\$ 116.025,17</b>	<b>6,66%</b>
Caixa e Equivalentes		R\$ 1.742.043,12	R\$ 1.858.068,29	R\$ 116.025,17	
Conta a receber		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Realizável até o exercício seguinte</b>		<b>R\$ 32.679,00</b>	<b>R\$ 28.073,78</b>	<b>R\$ (4.605,22)</b>	<b>-14,09%</b>
Medições a Faturar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Mercadorias em estoque	7	R\$ 32.679,00	R\$ 28.073,78	R\$ (4.605,22)	
Clientes		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
INSS a Recuperar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 15.304,00</b>	<b>R\$ 15.304,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
<b>Imobilizados</b>		<b>R\$ 15.304,00</b>	<b>R\$ 15.304,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
Computadores		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Veículos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Máquinas, Equipamentos e Acessórios		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Móveis e Utensílios		R\$ 15.304,00	R\$ 15.304,00	R\$ -	
(-) Depreciações Acumuladas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Investimentos</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
Vida e Previdência		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Títulos de Capitalização		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>R\$ 1.790.026,12</b>	<b>R\$ 1.901.446,07</b>	<b>R\$ 111.419,95</b>	<b>6,22%</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 013  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 031.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
Contador - CRC: 5277

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 6/1

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057284

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**Ano Calendário de 2020 e 2021 com suas respectivas variações**

<b>CONTAS DO PASSIVO</b>	<b>NOTA</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>VARIAÇÕES</b>	<b>%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 269.105,78</b>	<b>R\$ 289.501,93</b>	<b>R\$ 20.396,15</b>	<b>7,58%</b>
<b>Obrigações com terceiros</b>		<b>R\$ 30.560,00</b>	<b>R\$ 28.073,78</b>	<b>R\$ (2.486,22)</b>	<b>-8,14%</b>
Fornecedores (Duplicatas a pagar)		R\$ 30.560,00	R\$ 28.073,78	R\$ (2.486,22)	
Empréstimos/Financiamentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Obrigações Sociais e Trabalhistas</b>		<b>R\$ 1.009,46</b>	<b>R\$ 1.183,31</b>	<b>R\$ 173,85</b>	<b>17,22%</b>
INSS		R\$ 758,66	R\$ 948,34	R\$ 189,68	
FGTS		R\$ 250,80	R\$ 234,97	R\$ (15,83)	
CONTRIBUIÇÕES SINDICAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Obrigações Tributárias</b>		<b>R\$ 237.536,32</b>	<b>R\$ 260.244,84</b>	<b>R\$ 22.708,52</b>	<b>9,56%</b>
ISS	5	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
PIS / PASEP		R\$ 9.288,28	R\$ 9.364,48	R\$ 76,20	
CONFIS		R\$ 42.868,99	R\$ 53.672,61	R\$ 10.803,62	
IRRF a Recolher		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Provisão para IRPJ		R\$ 17.147,60	R\$ 16.837,14	R\$ (310,46)	
Provisão para CSLL		R\$ 15.432,83	R\$ 16.389,59	R\$ 956,76	
Debitos Inscritos na PGFN		R\$ 152.798,62	R\$ 163.981,02	R\$ 11.182,40	
Parcelamento		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
<b>Exigível a Longo Prazo</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
Exigível a Longo Prazo		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Contas a Pagar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 1.520.920,34</b>	<b>R\$ 1.611.944,14</b>	<b>R\$ 91.023,80</b>	<b>5,98%</b>
Capital Social Integralizado	11	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ -	
Lucros Acumulados		R\$ 1.085.877,12	R\$ 1.030.920,34	R\$ (54.956,78)	
Lucro Final do Exercício		R\$ 215.043,22	R\$ 103.347,80	R\$ (111.695,42)	
Prejuízos Acumulados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Lucros Distribuídos		R\$ (270.000,00)	R\$ (12.324,00)	R\$ 257.676,00	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>R\$ 1.790.026,12</b>	<b>R\$ 1.901.446,07</b>	<b>R\$ 111.419,95</b>	<b>6,22%</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 013  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 031.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 82FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78EDVAM MOREIRA DE SENA  
Contador - CRC: 005277/PB

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057284

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**Ano Calendário de 2020 e 2021 com suas respectivas variações**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE**

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO	NOTA	31/12/2020	31/12/2021	VARIAÇÕES	%
<b>Receita Faturada</b>	8	R\$ 1.428.966,28	R\$ 595.400,62	R\$ (833.565,66)	-58,33%
Receita de Serviços		R\$ 1.428.966,28	R\$ 595.400,62	R\$ (833.565,66)	
Base de cálculo para PIS / COFINS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Dedução nas Vendas</b>	8	R\$ 89.015,82	R\$ 36.004,39	R\$ (53.011,43)	-59,55%
ISS		R\$ 36.858,55	R\$ 14.272,26	R\$ (22.586,29)	
PIS		R\$ 9.288,28	R\$ 3.870,12	R\$ (5.418,16)	
CONFIS		R\$ 42.868,99	R\$ 17.862,01	R\$ (25.006,98)	
<b>Receita Líquida</b>	8	R\$ 1.339.950,46	R\$ 559.396,23	R\$ (780.554,23)	-58,25%
<b>(-) Custo dos Serviços Aplicados</b>		R\$ 502.743,59	R\$ 312.446,34	R\$ (190.297,25)	
<b>Lucro Bruto</b>	8	R\$ 837.206,87	R\$ 246.949,89	R\$ (590.256,98)	-70,50%
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	8	R\$ 589.583,22	R\$ 130.026,95	R\$ (459.556,27)	-77,95%
Despesas com vendas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Despesas Administrativas		R\$ 285.793,26	R\$ 85.320,91	R\$ (200.472,35)	
Despesas com Pessoal		R\$ 302.646,79	R\$ 42.443,52	R\$ (260.203,27)	
Outras Despesas Operacionais		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Despesas Financeiras		R\$ 1.143,17	R\$ 2.262,52	R\$ 1.119,35	
<b>(+) Receitas Financeiras</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>(-) Despesas com quotas depreciações</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Lucro Operacional</b>	8	R\$ 247.623,65	R\$ 116.922,94	R\$ (130.700,71)	-52,78%
<b>(-) Provisão p/ Contribuição Social</b>	8	R\$ 15.432,83	R\$ 6.430,33	R\$ (9.002,50)	-58,33%
Valores antecipados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Saldo a Recolher		R\$ 15.432,83	R\$ 6.430,33	R\$ (9.002,50)	
<b>Lucro Antes do Imposto de Renda</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>(-) Provisão p/ Imposto de Renda</b>	8	R\$ 17.147,60	R\$ 7.144,81	R\$ (10.002,79)	-58,33%
Valores antecipados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Saldo a Recolher		R\$ 17.147,60	R\$ 7.144,81	R\$ (10.002,79)	
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO OU ABRANGENTE</b>		R\$ 215.043,22	R\$ 103.347,80	R\$ (111.695,42)	51,94%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 013

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 031.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 88 1222

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**Ano Calendário de 2020 e 2021 com suas respectivas variações**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA**

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	NOTA	31/12/2020	31/12/2021	VARIAÇÕES	%
LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ 1.085.877,12	R\$ 1.030.920,34	R\$ (54.956,78)	-5,06%
(-) TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ (240.000,00)	R\$ -	R\$ 240.000,00	
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SÓCIOS		R\$ (30.000,00)	R\$ (12.324,00)	R\$ 17.676,00	
TOTAL DO SUB-GRUPO		R\$ (270.000,00)	R\$ (12.324,00)	R\$ 257.676,00	
RESULTADO DO LUCRO DO EXERCÍCIO	9	R\$ 215.043,22	R\$ 103.347,80	R\$ (111.695,42)	-51,94%
SOMA DOS RECURSOS	9	R\$ 1.030.920,34	R\$ 1.121.944,14	R\$ 91.023,80	8,83%
LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ 1.030.920,34	R\$ 1.121.944,14	R\$ 91.023,80	8,83%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 013  
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 031.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
 Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 83 / \_\_\_\_\_

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057284

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021****Ano Calendário de 2020 e 2021 com suas respectivas variações****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL**

HISTÓRICO	NOTA	CAPITAL REALIZADO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVAS DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.2020	10	R\$ 490.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.030.920,34	R\$ 1.520.920,34
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1. AUMENTO DE CAPITAL	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.1 COM LUCROS ACUMULADOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PREJUÍZOS ACUMULADOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 103.347,80	R\$ 103.347,80
LUCROS DISTRIBUÍDOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ (12.534,00)	R\$ (12.534,00)
SALDO EM 31.12.2021	10	R\$ 490.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.121.944,14	R\$ 1.611.944,14

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 013

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 031.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

**EDVAM MOREIRA DE SENA**

Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 92 1

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021****Ano Calendário de 2020 e 2021 com suas respectivas variações****DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - DCCL**

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIAÇÃO	%
ATIVO CIRCULANTE	3	R\$ 1.774.722,12	R\$ 1.886.142,07	R\$ 111.419,95	6,28%
PASSIVO CIRCULANTE	3	R\$ 269.105,78	R\$ 289.501,93	R\$ 20.396,15	7,58%
<b>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 1.505.616,34</b>	<b>R\$ 1.596.640,14</b>	<b>R\$ 91.023,80</b>	<b>6,05%</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 013

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 031.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

**EDVAM MOREIRA DE SENA**

Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 21

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Ano Calendário de 2021

**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

LC = $\frac{AC}{PC}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$
12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	289.501,93
12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		6,52

LG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$
12	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$	-
12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	289.501,93
12	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$	-
12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		6,52

ET = $\frac{PC + ELP}{AT}$	NOTA	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$
12	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$	-
12	ATIVO TOTAL	R\$	1.901.446,07
12	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL		0,15

SG = $\frac{AT}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	
	12	ATIVO TOTAL	R\$
12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	289.501,93
12	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL		6,57

LRP = $\frac{AC - PC}{PL}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PROPRIOS	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$
12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	289.501,93
12	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	1.611.944,14
12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PROPRIOS		0,99

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 013  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 031.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

**EDVAM MOREIRA DE SENA**

Contador - CRC: 005277/PB



**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021****Ano Calendário 2021****ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

De acordo com os valores que compõe o **ATIVO CIRCULANTE** e o **PASSIVO CIRCULANTE**, e com Base no Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2021, a empresa se encontra em uma excelente situação financeira, pois a demonstração financeira apresenta no seu índice de **LIQUIDEZ CORRENTE** que para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor no **PASSIVO CIRCULANTE** a empresa dispõe de R\$ 6,52 (SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) no **ATIVO CIRCULANTE** para liquidar seus débitos. No índice de **SOLVÊNCIA GERAL** para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor a empresa dispõe no seu **ATIVO TOTAL** de R\$ 6,57 (SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) para saldar seus compromissos. Já no índice de **LIQUIDEZ GERAL** a empresa dispõe de R\$ 6,52 (SEIS REAIS E CINQUENTA DOIS CENTAVOS) para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor de curto e longo prazo. O índice de **ENDIVIDAMENTO TOTAL** é de apenas R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) para cada R\$ 1,00 (UM REAL) do **ATIVO TOTAL**. E por fim no índice de **LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS** a empresa dispõe de reservas suficientes de até R\$ 0,99 (NOVENTA E NOVE CENTAVOS) de seus recursos para cada R\$ 1,00 (Um Real) aplicado.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 013  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 031.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

**EDVAM MOREIRA DE SENA**

Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 221

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

**Ano Calendário de 2020 e 2021 com suas respectivas variações  
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC**

FLUXOS DE CAIXA UNIFICADOS DE:	NOTA	ATIVIDADES OPERACIONAIS (R\$)		VARIACÕES	%
		31/12/2020	31/12/2021		
SALDO INICIAL DE CAIXA	13	R\$ 1.627.912,54	R\$ 1.742.043,12	R\$ 114.130,58	7,01%
RECEBIMENTOS DE CLIENTES		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
VALORES REF. VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA		R\$ 1.428.966,28	R\$ 595.400,62	R\$(833.565,66)	
PAGOS A FORNECEDORES		R\$ (472.183,59)	R\$ (284.372,56)	R\$ 187.811,03	
PAGAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
COMPRAS DE MATERIAL DE CONSUMO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (285.793,26)	R\$ (85.320,91)	R\$ 200.472,35	
DESPESAS COM PESSOAL, FGTS E INSS		R\$ (302.646,79)	R\$ (42.443,52)	R\$ 260.203,27	
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.143,17)	R\$ (2.262,52)	R\$ (1.119,35)	
COMPRAS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (11.500,00)	R\$ -	R\$ 11.500,00	
<b>DISPONIBILIDADE - NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>13</b>	<b>R\$ 1.983.612,01</b>	<b>R\$ 1.923.044,23</b>	<b>R\$ (60.567,78)</b>	<b>-3,05%</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>13</b>	<b>R\$ 355.699,47</b>	<b>R\$ 181.001,11</b>	<b>R\$(174.698,36)</b>	<b>0,00%</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 13

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 031.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

**EDVAM MOREIRA DE SENA**

Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 24

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021****NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

- NOTA 01 - As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.
- NOTA 02 - A empresa teve um faturamento neste exercício de 2021 de R\$ 595.400,62 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) conforme notas fiscais de prestação de serviços emitidas na forma exigida por lei e a disposição de todos os órgãos competentes para fiscalização.
- NOTA 03 - As Demonstrações aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com a Norma NBC T 6, 6.1 e 6.2 das Normas Brasileiras de Contabilidade.
- NOTA 04 - A empresa tem domicílio fiscal e estabelecida na RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A - ESTREITO, SOUSA - PB, CEP 58802-720, mantém seu escritório central, a sua forma legal é sociedade por quotas de responsabilidade limitada e explora o ramo de 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS; 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares); 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.21-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICÍLIO; 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 8129-0/00 - Atividades de limpeza de ruas; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- NOTA 05 - A prática contábil adotada pela empresa é o Regime de Competência, com apuração mensal dos faturamentos e pelo Lucro Presumido com pagamento dos impostos PIS e COFINS mensal e o IRPJ e a CSLL trimestral conforme reza o regime pelo Lucro Presumido.
- NOTA 06 - Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores. As Obrigações foram atualizadas e confirmadas pelos Bancos e Demais Financiadores.
- NOTA 07 - O estoque disponível referi-se a materiais de construção das obras.
- NOTA 08 - Na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE apresentada neste balanço esta discriminada em sua Receita, a Receita total faturada no valor de de R\$ 595.400,62 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) e teve um Lucro Líquido em 31.12.2021 de R\$ 103.347,80 (CENTO E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). Os Custos demonstrados foram das Obras Executadas para Órgãos Públicos, o lucro final é apurado tomando por base o faturamento total anual.
- NOTA 09 - Como mostra na DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados a empresa teve um lucro razoável neste exercício de 2021, ficando um saldo a disposição dos sócios de R\$ 1.121.944,14 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUATOZE CENTAVOS).
- NOTA 10 - Na DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ficou evidenciado que a empresa teve um aumento em seu Patrimônio Líquido correspondente principalmente ao lucro deste exercício de 2021, ficando um saldo final do patrimônio no valor de R\$ 1.611.944,14 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E ONZE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUATOZE CENTAVOS).
- NOTA 11 - O Capital Social em 2021 permaneceu inalterado no valor de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) totalmente integralizado.
- NOTA 12 - E finalmente as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa possui uma excelente saúde financeira que o credenciam para novos investimentos ou novas contratações de Serviços ou ainda Créditos para ampliação de seus negócios.
- NOTA 13 - Na Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC foi utilizado o método direto de apuração e ficou evidenciado um aumento das disponibilidades, ficando claro a boa situação financeira que se encontra a empresa em relação ao exercício anterior.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 013  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 031.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

COVALE CONST. E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 95/1

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02548361438	EDVAM MOREIRA DE SENA
03550878478	FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.703.503/0001-88  
PAG 96 / 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 14:05 SOB Nº 20220300283.  
PROTOCOLO: 220300283 DE 02/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205537525. CNPJ DA SEDE: 11170603000158.  
NIRE: 25600057284. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2022.  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(s)**

Empresa: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

CNPJ: 11.170.803/0001-58

Registro: 0000339773

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 490.000,00

Data do Capital: 21/05/2020

Faixa: 3

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 11.170.803/0001-58**

**PAG 921**

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AÉREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.21-8-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 33.30-4/89 ? OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 38.00-8-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 43.21-5-00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 01.81-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB RÉGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, CONFORME 01ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 21/05/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SARGENTO SARMENTO, 22-A, CASA, ESTREITO, SOUSA, PB, 58800785

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/11/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00000005524PB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos arquivos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LUIZ LUCIELIO DE ARAUJO FERREIRA

Registro: 1620228530

CPF: 107.215.834-58

Data Início: 14/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 179595/2022

Emissão: 08/08/2022

Validade: 04/02/2023

Chave: xDc4d

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218 73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ PEREIRA DIAS

Registro: 1619438046

CPF: 070.915.854-88

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA

Registro: 1617138363

CPF: 090.178.004-96

Data Início: 04/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 218/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00, ambas do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 2104919029

CPF: 238.179.254-68

Data Início: 13/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA E DECRETO 23569/33 DE ACORDO COM A RES.1048/2013

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 1618597051

CPF: 112.552.124-46

Data Início: 29/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Registro: 1614021520

CPF: 080.315.514-05

Data Início: 26/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ART 18 COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 E ART 2º COMBINADO COM O 3º DA RES 447/00 AMBAS DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.963/0001-68  
PAG 981





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 179595/2022**

**Emissão: 08/08/2022**

**Validade: 04/02/2023**

**Chave: xDc4d**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Registro: 0508211131

CPF: 955.206.005-20

Data Início: 18/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.903/0001-88

PAG 99 / 1



Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Escritor de Autorizado  
25.01.10 - CREA-PA

Fls 261

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1001

## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmiento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. LUIZ LUCIÉLIO DE A. FERREIRA, brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro civil, com registro no CREA n° 162022853-0, CPF n° 107.215.834-58, residente e domiciliado na RUA ASSIS CHATEUBRIAND, 34, JARDIM SORRILÂNDIA I, Fones (83) 993603003, município Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago F. Figueiredo  
CPF: 035.908.764-78  
Sócio Administrador

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

tira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30891602225721445359-1>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 30891602225721445359-1  
Data: 16/02/2022 09:30:49  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ABB20118-UD2U;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Rio de São João, João Pessoa - PB  
(53) 3244-0894 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 09:56:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 10072020 CNJ - artigo 22.



Fis 262

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 101

Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escritor Autorizado  
2º Ofício - Sousa-PB

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 07 de fevereiro de 2022.



*[Signature]*  
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATANTE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago F. Barbosa  
CPF 035.508.784-78  
Sócio Administrador

*[Signature]*  
LUIZ LUCIÉLIO DE ARAÚJO FERREIRA  
CONTRATADO



JOSÉ NEVES MOREIRA  
Serviço Notarial e Registral

Viajar: R. Plínio Henrique Rodrigues Moraes  
Rua Augusto Leães de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CEP 53900-070 - Fone: (31) 3221-2770

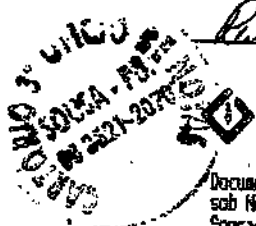
ESPONSO, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmante(s) de:  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
LUIZ LUCIÉLIO DE ARAÚJO FERREIRA  
Em testada verdade, Sousa-PB 08/02/2022 09:09:49  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO  
2222-50122-60 FARPENSA 08/02/2022 09:12:56  
SELO DIGITAL: AN355996-WZM, AN355997-WZM  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Testemunhas:

*[Signature]* André Pereira Dias 070-915.854-88

Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escritor Autorizado  
2º Ofício - Sousa-PB

*[Signature]* Rui Soares e Alana 049.294.234-94



JOSÉ NEVES MOREIRA  
Serviço Notarial e Registral

Viajar: R. Plínio Henrique Rodrigues Moraes  
Rua Augusto Leães de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CEP 53900-070 - Fone: (31) 3221-2770

**- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -**

Documento protocolado no Livro A-0002, registrado no Livro B-0001 sob No. 019713 e arquivado neste Serviço, Certificado e dou te".  
Sousa-PB, 08/02/2022 09:12:29  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO  
END:R9 2222-50122-60 FARPENSA 08/02/2022 09:12:56  
SELO DIGITAL: AN313662-WZM  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escritor Autorizado  
2º Ofício - Sousa-PB

Assinado de forma digital por COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI:11170603000158  
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR-ONLINE NORDESTE, CERTIFICADORA, ou=Video conferencia, ou=3016084000124, ou=COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI:11170603000158, Dados: 2022.02.15 17:22:02 -03'00  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.01.1.20039

**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI:11170603000158**

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.not.br/documento/30891602225721446359>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 30891602225721445359-2  
Data: 16/02/2022 09:30:50  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANM20119-70FB;



CARTELA

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifanio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(31) 3266-0494 - cartorio@ezevedobastos.net.br  
<https://ezevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Carneiro  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 09:56:05 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 1004/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.70.503/0001-58  
PAG 1221

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas a registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2022 14:05:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 30991602225721445359-1 a 30991602225721445359-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6178ac020bdf4a7a66e82c7dc42d457ad6f47b4c768b47507806c4139d092529f5065b550df9db3c1db517dabfbaee5b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

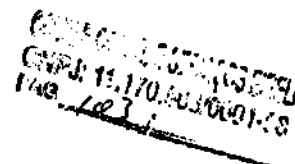
**Nº 180842/2022**  
 Emissão: 14/09/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: 2c257

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: LUIZ LUCIELIO DE ARAUJO FERREIRA  
 Registro: 1620228530  
 CPF: 107.\*\*\*.\*\*\*-58  
 Endereço: RUA ASSIS CHATEUBRIAND, 34, SORRILÂNDIA, Sousa, PB, 58805000  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 23/06/2021



**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218 73 DO CONFEA,  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA  
 Data de Formação: 26/03/2021

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 000039773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 14/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 04H/DIA - 08:00 AS 12:00



Fis 209

*R*  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
TABELA SOCIAL

# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 129

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmiento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro sanitarista e ambiental e engenheiro de segurança do trabalho, com registro no CREA n° 161713836-3 e técnico em segurança do trabalho, com registro no MTE n° 0987, CPF n° 09017800496, residente e domiciliado Rua Manoel Alves de Oliveira, 793, Apt. 303 A, Fones (83) 988481424, município da cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Raphael Almeida de Lima  
Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA: 161713836-3

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro de segurança do trabalho e técnico em segurança do trabalho, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago F. Barbosa  
CPF: 035.508.782-76  
Sócio Administrador

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente,

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seioficial.tjpb.juiz.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevvedobastos.net.br/documentos/30881409206244721358>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 30991409206244721358-1  
Data: 14/09/2020 14:36:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seló Digital Tipo Normal C: AKL76377-PVV1;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Edifício das Escolas, João Pessoa - PB  
(83) 3244-4499 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://www.azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo Bastos Cavalcanti  
TJ/PB



Fls 2/10

*Plínio Henrique Rodrigues Neves*  
TABELÃO E OFICIAL

independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.503/0001-58  
PAG 1051

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 01 de Setembro de 2020.

*Francisco Tiago F. Barbosa*  
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATANTE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago F. Barbosa  
CPF 035 508 764-78  
Sócio Administrador

*Raphael Almeida de Lima*  
RAPHAEAL ALMEIDA DE LIMA  
CONTRATADO

Raphael Almeida de Lima  
Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA: 161713836-3

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE  
Praça da Esperança, 112 - Centro  
Campina Grande - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
**RAPHAEAL ALMEIDA DE LIMA**  
Campina Grande/PB 08/09/2020  
Testemunho de Verdade - Dou fé.  
Prezante: LUCIANA CAROLINA DOS SANTOS  
Selo Digital: AKL19122-1017  
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Valor R\$10,22 ISS R\$8,51 Farpen R\$6,90  
Total R\$1,88 FP R\$0,16

*Luciana Carolina dos Santos*  
Escritório Autorizada

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE  
Praça da Esperança, 112 - Centro  
Campina Grande - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**FRANCISCO TIAGO F. BARBOSA**  
Campina Grande/PB 08/09/2020 14:57:07  
En test. da verdade. Sousa-PB 04/09/2020 14:57:07  
Este Fimado Desario Rodrigues Neves - Tabelaio e Selo Digital: AKL19122-1017  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Testemunhas:

*Wilson Pereira de Sousa* CPF 112.552.324-46

*Nilson Martins de Oliveira* CPF 701.907.384-05

CARTÓRIO DE NOTAS DE SOUSA - PB  
08-09-2020

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Tabelião e Oficial  
Rua Sargento Góes de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CEP 58200-000 - Fone: (35) 3221-0270

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro D-0091 sob No. 019315 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.  
Sousa-PB, 11/09/2020 08:06:37  
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
ENL:R\$ 224,50 FARPEN:R\$ 113,04 FEP:R\$ 1040,90 ISS:R\$ 206,14  
SELO DIGITAL: AKG03576-1709  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Plínio Henrique Rodrigues Neves*  
TABELÃO E OFICIAL

CARTÓRIO DE NOTAS DE SOUSA - PB  
08-09-2020

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30991409206244721358-2  
Data: 14/09/2020 14:36:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76378-7J6B;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3264-2464 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bol. Vitor Azevedo Bastos Cavalcanti  
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.090/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consultar o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30991409206244721358>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.563/0001-58  
PAG 106

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 14:46:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991409206244721358-1 30991409206244721358-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73b1e9c08ab1b23deda1958c7557a76bd385cb16030612f3bee0d67e79492fc0bceb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 173288/2022**  
 Emissão: 07/03/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: DW8d4

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA

Registro: 1617138363

CPF: 090.178.004-96

Endereço: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 793, APT 303 A, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 58410575

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/01/2018

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG (Lot.)

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 218/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00, ambas do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 23/12/2017

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 04/01/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 04/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 08:00 AS 12:00



P25233



# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG Let 1

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. ANDRÉ PEREIRA DIAS brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro civil, com registro no CREA n° 1619438046, CPF n° 070.915.854-88, residente e domiciliado na Rua Alto da Gruta, São Gonçalo, Fones (83) 981458130, município Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago F. Barbosa  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Sócio Administrador

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dev. R\$. Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/30991409202654716481>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 30991409202654716481-1  
Data: 14/09/2020 14:36:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Setor Digital Tipo Normal C: AKL76375-VJZ7;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azavedobastos.not.br  
<https://azavedobastos.not.br>

Bol. Válor Azevêdo Bastos  
TJPB





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 109/1

FLS. 232

R

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 11 de Setembro de 2020.



*[Signature]*  
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATANTE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago F. Barbosa  
CPF: 035 608 784-78  
Sócio Administrador

*[Signature]*  
ANDRÉ PEREIRA DIAS  
CONTRATADO



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: R. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Serviço Notarial e Registral Rua Sérgio Estácio de Carvalho, 01 - Centro - Sousa/PB  
CNPJ: 09.990.700-11 - Fone: (51) 3221-2070  
reconhecido, por semelhança, a(s) **TIAGO F. BARBOSA** de  
**ANDRÉ PEREIRA DIAS** e **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
em test. da verdade, Sousa-PB 14/09/2020 11:50:00  
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
EML:R\$ 20,44 FARPEN:R\$ 0,60 FEPJ:R\$ 4,08 ISS:R\$ 0,62  
SELO DIGITAL: AKL70642-4R2S, AKL70643-0412  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Testemunhas:

Bruno Pereira de Sousa CPF 332.552.324-46

Ailson Martins de Oliveira



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: R. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Serviço Notarial e Registral Rua Sérgio Estácio de Carvalho, 01 - Centro - Sousa/PB  
CNPJ: 09.990.700-11 - Fone: (51) 3221-2070  
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Documento protocolado no Livro A-0001, registrada no Livro D-0091  
sob No. 019516 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe'.  
Sousa-PB, 14/09/2020 12:00:52  
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
EML:R\$ 222,04 FARPEN:R\$ 413,84 FEPJ:R\$ 240,90 ISS:R\$ 134,44  
SELO DIGITAL: AKS78603-2R2Y  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 30991409202854716481-2  
Data: 14/09/2020 14:36:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76376-AZE1:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-2044 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Wilber Azevêdo Bastos Coordenador  
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 6º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consultar o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/30991409202854716481>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
FAG 100

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 14:53:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991409202654716481-1 30991409202654716481-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73bfaef7c6a8407415c8043ca4f416317b9767463a957ade67286b3cd71fe0c0ae1b23152202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 177743/2022  
 Emissão: 15/06/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: 99Z2C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉ PEREIRA DIAS  
 Registro: 1619438046  
 CPF: 070.915.854-88  
 Endereço: RUA ALTO DA GRUTA, SN, SÃO GONÇALO, SOUSA, PB, 58814000  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 28/06/2020

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.503/0001-88  
 PAG 1/1

Título(a)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA.  
 Restrições: Sem identificação  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
 Data de Formação: 02/06/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
 Registro: 0000338773  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 Data Início: 15/09/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO 4H/DIA - 07:00 AS 11:00

Empresa: SANTORINI CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
 Registro: 0003644532  
 CNPJ: 46.706.359/0001-80  
 Data Início: 15/06/2022  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: SÓCIO - 01 HORA/DIA



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ 22250-000  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presença imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 38991208191515300824-1; Data: 12/06/2019 15:19:57  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX13380-OPPJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Vilmar Assis de Miranda Cavalcanti  
Tutor  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fis 227

Francisco da S. Pedrosa Neto  
Escritor Autorizado  
3º Ofício - 2019-06-12

## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 112 1-299

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA brasileiro, casado, com título profissional de engenheiro civil, RG n° 343167 SSP-RN com registro no CREA n° 210491902-9, CPF n° 238.179.254-68, residente e domiciliado na Rua Júlio Vieira de Almeida n° 02, Bairro Maria Rachel, Fones (83) 99616-2454, município da cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

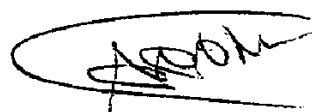
O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 05.370-4  
 Rua Sargento Edécio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa - PB  
 CEP 58900-330 - Fone: (33) 3521-2070

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Art. V LP, 41 e 42 da Lei Federal 8.337/2014 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 adotado e promulgado integralmente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30961208191515300624-2; Data: 12/08/2019 15:19:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX13379-YC6B;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Fis 2218

Francisco de S. Pedrosa Neto  
 Escrevente Autorizado  
 3º Ofício - Sousa-PB

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 25 de julho de 2019.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 1/1

*Francisco Pereira de Sousa*  
 COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 CONTRATANTE

*Francisco Pereira de Sousa*  
 FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
 CONTRATADO

**Testemunhas:**

*Francisco Pereira de Sousa*  
 CPF 91118298420  
 FLAUID ELIAS COSTA  
 097.253.258-77

**JOSÉ NEVES MOREIRA**  
 Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Flávio Henrique Rodrigues Neves  
 Rua Sargento Edécio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa - PB  
 CEP 58900-330 - Fone: (33) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:  
 FRANCISCO TIAGO FIELEIREDO BARBOSA  
 FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
 Em test. da verdade. Sousa-PB 25/07/2019 11:17:28  
 JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR - ESCRIVENTE  
 2019-000775 IDENT. Nº 19 82 FAREN. Nº 0 58 FUPJ:R# 1,96 ISS:R# 0,20  
 SELD DIGITAL: AIX19460-R01Z, AIX19461-R04Z  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

*José Walter da Silva Cesarino Junior*  
 Escrevente Autorizado  
 3º Ofício - Sousa-PB.

**JOSÉ NEVES MOREIRA**  
 Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Flávio Henrique Rodrigues Neves  
 Rua Sargento Edécio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa - PB  
 CEP 58900-330 - Fone: (33) 3521-2070

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
 Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0088  
 sob No. 019367 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.  
 Sousa-PB, 25/07/2019 11:22:19  
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE  
 ENCL. Nº 00191 DE FAREN. Nº 113,41 FUPJ:R# 0,20 ISS:R# 0,20, 73  
 SELD DIGITAL: AIX34711-R12Z  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Vátber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autarquia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:18:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

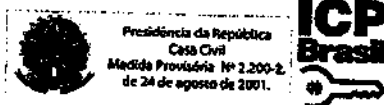
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991208191515300824-1 30991208191515300824-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab6de1571e6d2ec20d54fc7ed46a9dc72c3c7ef29252d2bf0299a175121fb99687b23f522c2479e957b9bada847c1175d7



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 1/1

CONALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 1/1

**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**

Registro Nacional  
**210491902-9**

Nome  
**FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**

Filiação  
**JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**  
**ASCENDINA PEREIRA DE SOUSA**



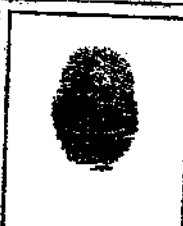

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.  
**238.179.254-68** | **343.167 SEP/RN** | **O-**

Nascimento Nacionalidade UF  
**10/11/1957** | **SOUSA** | **RN** | **BRASILEIRA**

Crea de Registro Emissão Data de Registro  
**CREA-RN** | **01/07/2015** | **18/09/1987**

Ass. Presidente  
*Francisco Pereira de Sousa* Registro no Crea  
**2637D RN**

---

Título Profissional  
**Engenheiro Civil**

Ass. do Profissional  
*Francisco Pereira de Sousa*

Este como Documento de Identidade e seu PE Público (52º do art. 58 da Lei nº 5194 de 2012/206 e Lei nº 6206 de 01/06/75)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - CARRIÃO DAJ DE 870-4  
 Av. Francisco de Paula, 141 - Joo de Deus - São Paulo/SP - CEP: 05001-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (11) 3041-1111 - Fax: (11) 3041-1112

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P., 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 30991308190859180512-1; Data: 13/08/2019 09:05**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX14857-H7JS;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Minister Público do Ministério Público  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:18:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

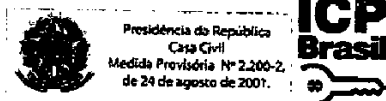
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991308190859100512-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abccc6f4649e0c0877d9ed674adf5e03374f0f9dcbef25286d615707408cc5b801b23f52202479e957b9bada847c1175d7



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 11/6





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 173637/2022

Emissão: 17/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 150cW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 2104919029

CPF: 238.179.254-68

Endereço: RUA JÚLIO VIEIRA DE ALMEIDA, 02, MARIA RACHEL, SOUSA, PB, 58804685

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 10/02/2010

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 2757

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.70.503/0001-53  
PAG 1/2

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA E DECRETO 23569/33 DE ACORDO COM A RES.1048/2013

Data de Formação: 30/01/1987

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 13/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA



043

Handwritten signature and stamp: "Alto Tiago Lopes Barbosa Engenheiro de Minas" and "Engenheiro de Minas".

# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1/1

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede a rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA brasileiro, solteiro, com título profissional de Engenheiro de Minas, com registro no CREA n° 050821113-1, CPF n° 955.206.005-20, residente e domiciliado à rua José Pereira Fontes n° 16 ap 305, Alto Capanema CEP 58807-630, Fones (83) 98197-5332, na cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRO - DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de *engenheiro de minas*, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos vigentes no país nessa data, sendo reajustado de acordo com o reajuste Nacional pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em paula, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Handwritten signature in a circle.

Handwritten signature.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cédula CNJ 04.1714

**Autenticação Digital**

De acordo com as páginas 11, 12 e 13 do V. 07, 41 e 20 de Lei Federal 5.302/1966 e Art. 8, Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2006 submetido e presente imagem digitalizada, reproduzida em documento eletrônico e assinado eletronicamente. O registro é válido. Dia 16

**Cód. Autenticação: 30882208171290090749-1; Data: 22/08/2017 12:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APP8997-LEVS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>

042

Mario Távila Lopes Pedrosa Cesarino  
Escritório de Assessoria Jurídica

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE E ASSISTENCIA JURIDICA**

A empresa fica responsável em arca com honorários advocatícios em eventual ação demandada contra o contratado onde o objeto dessa ação obrigatoriamente deve esta relacionada a obras da contratante e de responsabilidade técnica do contratado

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 119

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 14 de janeiro de 2015.

*[Assinatura]*  
**COVALE CONTRUÇÕES LTDA**  
CONTRATANTE  
**COVALE Const. do Vale Ltda.**

*[Assinatura]*  
**FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA**  
CONTRATADO

Fc. Tiago Figueiredo Barbosa  
Sócio-Garante

**JOSÉ NEVES MOREIRA**  
Título: Sr. Flávio Henrique Rodrigues Neves  
Rua Capanga, 400 - Centro - Sousa - PB  
CEP: 56200-000 - Fone: (33) 3221-2070

OFÍCIO DE NOTAS  
COMARCA - PB  
11.170.603/0001-68

Testemunhas:

*[Assinatura]*  
**OMARSENZIL FRANCO MORAIS**  
CPF 768.795.504-87

*[Assinatura]*  
**Alessio Aguiar Martins**  
CPF. 607 962 434.68

**JOSÉ NEVES MOREIRA**  
Título: Sr. Flávio Henrique Rodrigues Neves  
Rua Capanga, 400 - Centro - Sousa - PB  
CEP: 56200-000 - Fone: (33) 3221-2070

OFÍCIO DE NOTAS  
COMARCA - PB  
11.170.603/0001-68

Mario Távila Lopes Pedrosa Cesarino  
Escritório de Assessoria Jurídica

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.170-4  
Autenticação Digital  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII  
do Lei Estadual 8.724/2008 suspensão e prorrogação tempo digitalização, conforme Lei  
de documentação eletrônica e legislação complementar. O validade de validade Civil  
Cód. Autenticação: 30992208171250090749-2; Data: 22/01/2017 12:50  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP0999-NRCC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Site: www.azevedobastos.com.br  
Contato: (33) 3221-2070  
Falar Contate os dados do ato em: https://selodigital.tribjuss.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:21:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992208171250090749-1 30992208171250090749-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab3f612e16926074885eac144d5e20e6930b1c433bbe394ee36c8d703cdd17a8eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 1201

CONALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 121

**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**

Registro Nacional  
**050821113-1**

**Nome**  
**FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA**

**Nome**  
**FRANKLIN TEIXEIRA**



**Nome das Categorias de Registro**  
**ENFERMAGEM**

**C.R.F.** Documento de Identidade Tipo Supl.  
**ENF. 108.005-20 / 0545232 DE 007/BA**

**Nascimento** Nacionalidade UF Nacionalidade  
**27/03/1978 / BRASILEIRO RJ BRASILEIRA**

**Data de Registro** Emissão Data de Registro  
**11/08/2013 / 11/08/2013**

**Ass. Presidente** Registro no Crea  
**31213**

**Título Profissional**  
**Engenheiro de Edificações**  
**Técnico em Eletrônica**

**Ass. de Profissional**

Tudo sobre Documento de Identidade e sua validade consulte o art. 5º da Lei nº 5.191 de 24/12/66 e Lei nº 6.250 de 12/05/76

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 65.870-2  
 Rua: ...

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.532/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 emitidas e presentes imagens digitais, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**C64. Autenticação: 30992208171250100047-1; Data: 22/06/2017 12:59:50**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP69003-DHFC;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1838

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Autentia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:21:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992208171250100047-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abf91af505d1ca85c5ea4fe0783093d11c2e608e4f1c1e40336f9beac89b5b7e16b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 122



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 173506/2022

Emissão: 14/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: bb84W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA

Registro: 0508211131

CPF: 955.206.005-20

Endereço: RUA JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA, s/n, APT. 702, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802090

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 10/04/2015

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 3006

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 122 1299

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Data de Formação: 16/06/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 18/09/2015

Data Fim: Indefinido

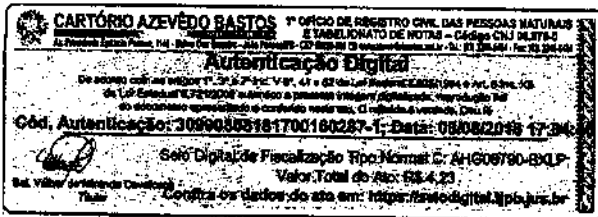
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (08:00 ÀS 12:00HS).





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 124

FLS 009

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
TABELÃO E OFICIAL

## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA, brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro sanitarista e ambiental, com registro no CREA n° 1614021520, CPF n° 080.315.514-05, residente e domiciliado na rua Sebastião Pereira da Paixão, s/n, Centro, CEP 58880-000, Fones (83) 99650-92000, na cidade de Brejo dos Santos, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRO - DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Rub



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 86378-3  
 Autenticação Digital  
 De acordo com as regras, Art. 3º e 2º, Inc. V.P., Art. 6º da Lei Federal 8.929/1994 e Art. 6º do Art. 1º da Lei Estadual 8.720/2008 submetido a processo informatizado digitalizado, reprodução fiel do documento original e conferido nos atos. Certificado digital, Data 18  
 Cód. Autenticação: 36980888184700160267-5, Data: 03/09/2017 17:04  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF000789-3030V  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,25  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

F25.030

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.803/0001-58  
 PAG 1251  
 Plicio Henrique Rodrigues Neves  
 TABELÃO E OFICIAL

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 14 de setembro de 2017.

3º OFÍCIO SOUSA-PB

*Francisco Thiago Figueiredo Barbosa*  
**COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE**  
 CONTRATANTE

3º OFÍCIO SOUSA-PB

*Rodrigo de Andrade Barbosa*  
**RÓDRIGO DE ANDRADE BARBOSA**  
 CONTRATADO

Francisco Thiago Figueiredo Barbosa, 4159 Fitas(s) de: RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA, em 14/09/2017 16:12:06  
 JUIZ VALTER DA SILVA CESARINHO JUNIOR - ESCRITURANTE  
 [2017-01107] VALTER DA SILVA CESARINHO JUNIOR, 0,54 Fitas(s) de: SELO DIGITAL: AF000789-3030V  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

João Walter de Silva Coimbra Junior  
 Escrevente Autorizado  
 3º Ofício - Sousa-PB

CARTÓRIO 3º OFÍCIO SOUSA - PB  
 03 3321-2070

Testemunhas:

*Almeida Lima Cinigio Lima* CPF - 104.135.414-28

*Edvaldo Rodrigo Rocha* CPF. 027.778.384.45

CARTÓRIO 3º OFÍCIO SOUSA - PB  
 03 3321-2070

JOSE NEVES MOREIRA Tabel. Esc. Plicio Henrique Rodrigues Neves  
 Serviço Tabelião Digital  
 - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
 Documento protocolado no Livro A-0601, registrado no Livro B-0084 sob No. 019114 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe.  
 Sousa-PB, 14/09/2017 16:15:58  
 Plicio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
 Matr: 03 332184, 64 Fitas(s) de: 2212, 49 Fitas(s) de: 2136, 93 Fitas(s) de: 2215, 54  
 SELO DIGITAL: AF000789-3030V  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Plicio Henrique Rodrigues Neves  
 TABELÃO E OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autarquia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:23:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

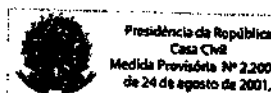
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30990808181700160287-1 30990808181700160287-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abc3647ee689988b5f372b8051f9e94c7b0c8c36414b6b63066ab02facb26270d2b  
23f52202479e957b9bada847c1175d7



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 126

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1221

CONFEDERAÇÃO  
CREA



Nome  
RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Data do Registro no Crea-PE  
10/02/2015

Título Profissional  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

CREA-PE  
Registro Crea PE  
1093458/2015



Registro Nacional  
1610021510  
Data de Emissão  
10/02/2015

Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de Pernambuco - CREA-PE  
Presidente do Crea-PE

CONFEDERAÇÃO  
CREA

Nome  
RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Filiação  
DÉBORA FERREIRA DE ANDRADE  
MAURO PRUDENTE BARBOSA

Nascimento 10/09/1990 CPF 080.315.514-05 Doc. de Identidade 002785326 SSP-PN

Naturalidade  
ITAJUBÁ MG

Tipo Carg. Título de Eleitor  
038102041287

Crea de Registro  
CREA-PE



Nacionalidade  
BRASILEIRA

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÍRCULO CNJ DE 1700  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 assinado e prescrito digitalmente, recopiado através do documento eletrônico e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 30991708181045580084-1, Data: 17/08/2018-10:57:08  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANJ23458-1U17:  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Del. Valério Miranda Cavalcanti  
Tabelião  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váilber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado Individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:25:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

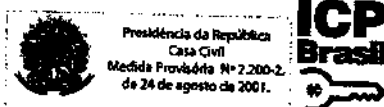
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991708181045560064-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abe015980d0bfa60a2d7d9a368e56b469fa2a789454f1c3b2022cdfefaf76b7b1b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 121



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 173307/2022  
Emissão: 08/03/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: Zx46z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Registro: 1614021520

CPF: 080.315.514-05

Endereço: RUA ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO FILHO, 1434, AP1205, ITARARÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 58411000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/02/2015

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.70.503/0001-53  
PAG 129

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ART 18 COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 E ART 2º COMBINADO COM O 3º DA RES 447/00 AMBAS DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 16/12/2014

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 26/09/2017

Data Fim: indefinido

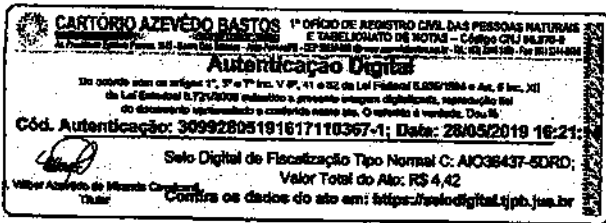
Data Fim de Contrato: indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Terça-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quarta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quinta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sexta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HRS/DIA. (06:00 ÀS 10:00)





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 130

Fis 125

*Francisco de S. Barbosa Neto*  
Escritor Autorizado  
SP Ofício Sousa

## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. BRUNO PEREIRA DE SOUSA brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro civil, com registro no CREA n° 161859705-1, CPF n° 112.552.124-46, residente e domiciliado na Rua Júlio Vieira de Almeida, n° 02, Bairro Maria Rachel, Sousa-PB, Fones (83) 99616-2454, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.978-2  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido o mesmo ato. O valor é de R\$ 4,42. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 30882805191617110367-2; Data: 28/05/2019 16:21:19  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO36438-2NAU;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 131

FIS 126

Francisco de S. Pedrosa Neto  
 Escrevente Autorizado  
 3º Ofício Sousa-PB

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 27 de Maio de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
 COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 CONTRATANTE

*[Handwritten Signature]*  
 BRUNO PEREIRA DE SOUSA  
 BRUNO PEREIRA DE SOUSA  
 CONTRATADO

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*  
 Manoel Oliveira Silva  
 068 398 634-17

*[Handwritten Signature]*  
 692.402.484-04



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Dal. Plínio Henrique Bezerra de Azevedo  
 Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Estácio da Cunha, 04 - Centro - Sousa - PB  
 CEP 58600-320 - Fone: (35) 3521-2070  
 Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
 FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
 BRUNO PEREIRA DE SOUSA  
 Em test. da verdade. Sousa-PB 28/05/2019 14:59:54  
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE  
 (2019-004328) TEND: R\$ 19,82 FAREN: R\$ 0,58 FEV: R\$ 3,74 ISS: R\$ 0,60  
 SELO DIGITAL: A0B17615-PNAL, A0B17615-2019  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto  
 Escrevente Autorizado  
 3º Ofício Sousa-PB.



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Dal. Plínio Henrique Bezerra de Azevedo  
 Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Estácio da Cunha, 04 - Centro - Sousa - PB  
 CEP 58600-320 - Fone: (35) 3521-2070  
 - REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
 Documento protocolado no Livro A-6001, registrado no Livro A-6088  
 sob No. 017354 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.  
 Sousa-PB, 28/05/2019 15:01:53  
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE  
 EML: R\$ 388191,58 FAREN: R\$ 2013,81 FEV: R\$ 1022,52 ISS: R\$ 170,75  
 SELO DIGITAL: A0P75367-FLTZ  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto  
 Escrevente Autorizado  
 3º Ofício Sousa-PB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:54:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992805191617110367-1 30992805191617110367-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a26220c82d71705aebbf7702686753ee540541185087a61058993ef255e1c2ba3192b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 122



**CONFIA CREA**  
 República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CREA-PI  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CRÉA-PI  
 Carteira de Identidade Profissional  
 Nome: **BRUNO PEREIRA DE SOUSA**  
 Data de Registro no Crea-PI: **27/05/2019**  
 Título Profissional: **INGENHEIRO CIVIL**  
 Registro Nacional: **161976791**  
 Data de Emissão: **15/05/2019**  
 Presidente do CREA-PI: *[Assinatura]*  
 Presidente do CRÉA-PI: *[Assinatura]*  
Esta Carteira tem validade por 5 (cinco) anos e é emitida automaticamente em 27 de maio de 2019 em conformidade com a Lei nº 5.020 de 1966 e Lei nº 5.021 de 1966.

**CONFIA CREA**  
 República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CREA-PI  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CRÉA-PI  
 Carteira de Identidade Profissional  
 Nome: **BRUNO PEREIRA DE SOUSA**  
 Filiação: **MULIE MARIA DE SOUSA PEREIRA**  
**FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**  
 Nascimento: **29/12/1994** CPF: **112.352.124-46** Doc. de Identidade: **4881968-2205-PS**  
 Nacionalidade: **BRASILEIRO**  
 Nacionalidade: **SOUSA PI**  
 Tipo Sangu: **Título de Eleitor**  
**043806761273**  
 Presidente do CREA-PI: *[Assinatura]*  
 Presidente do CRÉA-PI: *[Assinatura]*  
**Assinatura do Profissional**

**COMALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-58**  
**PAG 131**



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 30992205209553317475-1  
 Data: 22/05/2020 14:18:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB54607-ZZZY;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://www.azevedobastos.net.br>

Bol. Vêtor Assessoria Jurídica  
 TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XI da Lei Estadual 8.752/2009 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://secedigital.tpo.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/30992205209553317475>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:09:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992205209553317475-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65bd5f68ddf2e5f27b3b4993881211c9af83e7c93807af1230e62c693b6feb17f63b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 176 / 259



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Nº 173312/2022  
 Emissão: 08/03/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: Zczy1

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 88 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a) \_\_\_\_\_  
 Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA  
 Registro: 1818597051  
 CPF: 112.552.124-46

Endereço: RUA JÚLIO VIEIRA DE ALMEIDA, 02, MARIA RACHEL, Sousa, PB, 58804685  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 27/05/2018

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.70.5113/0001-58  
 PAG. 1/55

Título(s) \_\_\_\_\_

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA  
 Restrições: Sem identificação  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
 Data de Formação: 13/12/2018

Descrição \_\_\_\_\_  
 CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas \_\_\_\_\_

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga \_\_\_\_\_  
 Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração \_\_\_\_\_  
 Nada consta

Responsabilidades Técnicas \_\_\_\_\_

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
 Registro: 0000339773  
 CNPJ: 11.170.803/0001-58  
 Data Início: 29/05/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Terça-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quarta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quinta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sexta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**168847/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉ PEREIRA DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRÉ PEREIRA DIAS**  
Registro: **11270372020PB** RNP: **1619439046**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: **11.70.903/0001-66**  
PAG **36**

Número da ART: **PB20200331411** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/09/2020** Baixada em: **23/09/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS** CPF/CNPJ: **08.924.052/0001-66**  
Endereço do contratante: **RUA INÁCIO LIRA** Nº: **363**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS** UF: **PB** CEP: **58940000**  
Contrato: **00178/2020-CPL** Celebrado em: **04/09/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 330.176,07** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA BOM JESUS** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **DISTRITO BOM JESUS**  
Cidade: **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS** UF: **PB** CEP: **58940000**  
Data de início: **21/09/2020** Conclusão efetiva: **21/02/2021**  
Finalidade: Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS** CPF/CNPJ: **08.924.052/0001-66**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0843 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 1861.47 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1861.47 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1861.47 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1861.47 metro quadrado;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORIA DE REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS. OBJETO DE CONTRATO Nº 001178/2020-CPL FIRMADO ENTRE A COVALE E APREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 168847/2021**

**08/10/2021, 17:28**

**W4ZYX**

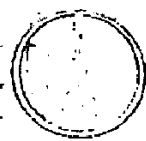
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W4ZYX





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-66  
PAG. 132

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB  
CNPJ 08.924.052/0001-66

### ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que o Engenheiro Civil **André Pereira Dias**, CREA: 161943804-6, da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 11.170.603.0001/58, Registrado no CREA sob numeração 0000339773, concluiu os **Serviços de Execução de Obra de Melhoria da Reforma da Praça do Distrito de Bom Jesus Município de São José de Piranhas. Objeto do Contrato Número 00178/2020-CPL**

ART N° **PB20200331411**.

Período de Execução: 21/09/2020 a 15/06/2021.

### QUANTIDADES

Item	Descrição	Und	Quant.
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m <sup>2</sup>	10
2	<b>FUNDAÇÕES</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	53.17
2.2	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m <sup>3</sup>	33.37

C.N.P.J. 08.924.052/0001-66 - Rua Inácio Lira - S/N - Centro - Fone: (0xx83) 552-1062 CEP 58.940.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 168847/2021, emitida em 06/10/2021

Certidão n° 168847/2021  
07/10/2021, 08:54  
Chave de Impressão: W4ZYx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.903/0001-88  
 PIS 138.1292

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB**  
 CNPJ 08.924.052/0001-86

2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m <sup>2</sup>	285.08
3	<b>ALVENARIAS, ESTRUTURAS E REVESTIMENTOS</b>		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS (ESP 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA IGUAL OU MAIOR QUE 6M <sup>2</sup> E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	287.75
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS (ESP 19CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 6M <sup>2</sup> E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	214.84
3.3	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS	m <sup>2</sup>	1005.19
3.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M <sup>2</sup> E 10M <sup>2</sup> , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1005.19
3.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m <sup>3</sup>	21.01
3.6	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m <sup>3</sup>	14.58
3.7	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, linha cetim branco ou similar, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	144.56
3.8	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal piscina, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m <sup>2</sup>	281.71
4	<b>PISOS</b>		
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,	m <sup>2</sup>	55.06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168847/2021, emitida em 06/10/2021



Certidão nº 168847/2021  
 07/10/2021, 08:54  
 Chave de Impressão: W4ZYX

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 5 folhas

C.N.P.J. 08.924.052/0001-66 - Rua Inácio Lira - S/N - Centro - Fone: (0xx83) 552-1062 CEP 58.940.000





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.70.903/0001-89  
 RAS 139

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB  
 CNPJ 08.924.052/0001-66

USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO  
 ARMADO. AF\_07/2016

4.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	284.41
4.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, linha cetim branco ou similar, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	14,52
4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	649,4
4.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	681,00
4.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	248.07
4.7	GUTA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	294.21
4.8	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	39.75
4.9	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m <sup>2</sup>	5.55
4.10	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO BSE CONCRETO 8CM(SILOS)	m <sup>2</sup>	201.39
4.11	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	m <sup>3</sup>	20.14
4.12	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO	m <sup>2</sup>	201.39

C.N.P.J. 08.924.052/0001-66 - Rua Inácio Lira - S/N - Centro - Fone: (0xx83) 552-1062 CEP 58.940.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168847/2021, emitida em 06/10/2021

Certidão nº 168847/2021  
 07/10/2021, 08:54  
 Chave de impressão: W4ZYx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS ENGENHARIA  
CNPJ: 11.70.503/0001-66  
RMS 140

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB**  
CNPJ 08.924.052/0001-66

EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA  
12 CM, ARMADO. AF\_07/2016

4.13	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COLORIDO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	671.11
5	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
5.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
5.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3
5.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65
5.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100
5.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500
5.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	130
5.7	CAIXA DE PASSAGEM 30x30x40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	16
6	<b>DIVERSOS</b>		
6.1	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox ø=1 1/2", h=96cm, o/acabamento polido, p/fixação em piso	m	66,28
6.2	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm com abertura de encaixes	m	166.4
6.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 7cm x 20 cm com abertura de encaixes	m	151.2

C.N.P.J. 08.924.052/0001-66 - Rua Inácio Lira - S/N - Centro - Fone: (0xx83) 552-1062 CEP 58.940.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168847/2021, emitida em 06/10/2021

Certidão nº 168847/2021

07/10/2021, 06:54

Chave de Impressão: W4ZYx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 5 folhas







CONV. CONST. E SERVIÇOS ESPEC. CNPJ: 11.70.903/0001-80

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB CNPJ 08.924.052/0001-66

6.4 PINTURA DE PROTEÇÃO EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS m 144,88

São José de Piranhas, 10 de setembro de 2021.



Handwritten signature of Rafael Pereira da Silva Junior.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Rafael Pereira da Silva Junior - Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal

CREA: 161600184-4 - Matrícula: 0010328



Handwritten signature of Francisco Mendes Campos.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Francisco Mendes Campos - Prefeito

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Rua Inácio Lira, 251, Centro, São José de Piranhas - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de: FRANCISCO MENDES CAMPOS. Data: 10 de Setembro de 2021. Tabelião Def: ANILMAMARIA RAMALHO DE ANDRADE. Selo Digital: ALS27428J7KK. Consulte a autenticidade em: https://selodigital.spb.jus.br. E-mail: R\$10,47 ISS R\$8,52 Fajon R\$6,31 AIP R\$4,17 Faj R\$2,10



Anilma Maria Ramalho de Andrade OFICIAL 1º Serviço Notarial e Registral Zuzia Holanda

Handwritten signature of Anilma Maria Ramalho de Andrade.

Vertical text on the left side containing contact information for the Notary Office and the Municipality.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168847/2021, emitida em 06/10/2021

Certidão nº 168847/2021 07/10/2021, 08:54 Chave de Impressão: W4ZYX

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 5 folhas

C.N.P.J. 08.924.052/0001-66 - Rua Inácio Lira - S/N - Centro - Fone: (0xx83) 552-1062 CEP 58.940.000





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**165877/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO PEREIRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO PEREIRA DE SOUSA**  
Registro: **11099742019PB** RNP: **1618897061**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1621

Número da ART: **PB20190256888** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/06/2019** Bateria em: **08/07/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação Técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Pb** CPF/CNPJ: **08.090.688/0001-57**  
Endereço do contratante: **PRAÇA Estanislau de Medeiros** Nº: **s/n**  
Complemento: **Bairro: Antônio Bento de Moraes**  
Cidade: **SANTA LUZIA** UF: **PB** CEP: **58600000**  
Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 488.382,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA São Sebastião** Nº: **s/n**  
Complemento: **Bairro: São Sebastião**  
Cidade: **SANTA LUZIA** UF: **PB** CEP: **58600000**  
Data de início: **27/05/2019** Conclusão efetiva: **27/11/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Pb** CPF/CNPJ: **08.090.688/0001-57**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 906.84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 906.84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 906.84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 906.84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 40 - MONTAGEM 906.84 metro quadrado;**

**Observações**

Construção de uma quadra coberta no município de Santa Luzia-Pb, conforme convênio nº 862684/2017/Ministério do Esporte/Caixa

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165877/2021  
12/07/2021, 13:11  
Cx4ba

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.184/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cx4ba





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 143 1

## ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o **ENGENHEIRO CIVIL, BRUNO PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no CREA sob o n° 1618597051, através da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 11.170.603/0001-58, com inscrição no CREA n° 5524/PB, executou satisfatoriamente, no município de Santa Luzia - PB, a **IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA** no perímetro urbano, deste município, conforme contrato 1047916/2017 anotado na art de execução n° PB20190255888 e art de fiscalização PB20190256452 - conforme planilha descrição de serviços e de quantitativos abaixo.

- Objeto: Implantação e Modernização de m Infraestrutura Esportiva no Município de Santa Luzia/PB.
- Agente promotor: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB.
- Empresa Contratada: Covale Construções e Serviços Eireli/0119/2019.
- Localização: Perímetro urbano - Município de Santa Luzia-PB.

### PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>QUADRA</b>			
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	10,00
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corrugas ponteladas, com reaproveitamento de 3 vezes	m²	957,22
2.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação manual de valas	m³	20,51
2.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m, em local com nível baixo de interferência.	m³	37,29
3.0	<b>INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES (TODA A QUADRA)</b>		
3.1	<b>Sapatas Isoladas/Arranque dos Pilares</b>		
3.1.1	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m	m³	38,60
3.1.2	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete	m³	24,90
3.1.3	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	1,25
3.1.4	Forma tábua p/ concreto em fundação c/ reaproveitamento 4x.	m²	86,05
3.1.5	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - montagem	kg	172,30

José Alexandre de Araújo  
 Prefeito Constitucional  
 CPF: 374.318.074-53  
 Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Moraes  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA: 161600182-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 165877/2021, emitida em 12/07/2021

Certidão n° 165877/2021  
 12/07/2021, 16:24  
 Chave de Impressão: Cx4ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS CIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 144 1

3.1.6	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 16 mm - montagem	kg	495,50
3.1.7	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 12.5 mm - montagem	kg	41,20
3.1.8	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10.0 mm - montagem	kg	66,00
3.1.9	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6.3 mm - montagem	kg	78,00
3.1.10	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	12,74
3.1.11	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m²	12,74
3.1.12	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	25,86
3.2	<b>Alvenaria de pedra argamassada</b>		
3.2.1	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m, em local com nível baixo de interferência	m²	37,29
3.2.2	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	m³	14,92
3.3	<b>Vigas Baldrame (cintamento)</b>		
3.3.1	Forma tábua p/ concreto em fundacao c/ reaproveitamento 4x.	m²	27,97
3.3.2	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - montagem	kg	57,43
3.3.3	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6.3 mm - montagem	kg	91,37
3.3.4	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	2,80
3.3.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m²	2,80
3.4	<b>Alvenaria de embasamento</b>		
3.4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	39,79
4.0	<b>SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES) - TODA A QUADRA</b>		
4.1	<b>Concreto Armado para Pilares da Edificação</b>		
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	311,32
4.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm - montagem	kg	363,60
4.1.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 mm - montagem	kg	224,30
4.1.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12.5 mm - montagem	kg	57,40
4.1.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16.0 mm - montagem	kg	1463,60
4.1.6	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	36,20
4.1.7	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m²	36,20
4.2	<b>Concreto Armado para Vigas da Edificação</b>		

José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.284 - 53  
Ref. Mura. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Morais  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 181600182-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165677/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165677/2021  
12/07/2021, 16:24

Chave de Impressão: Cx4ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 145

4.2.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	121,49
4.2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	143,20
4.2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem	kg	153,10
4.2.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	kg	46,00
4.2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem	kg	168,20
4.2.6	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	5,93
4.2.7	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m²	5,93
4.3	Cintamento (blocos de canaleta)	m²	5,93
4.3.1	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta	m	109,58
4.4	Concreto Armado para Vergas e Contravergas		
4.4.1	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão.	m	1,80
4.4.2	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5 m de vão.	m	6,00
5.0	<b>ELEVAÇÃO (murada)</b>		
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.)	m²	221,47
6.0	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1	Portão de ferro		
6.1.1	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg	m²	12,00
6.2	Elemento Vazado		
6.2.1	Cobogo cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m²	182,34
7.0	<b>COBERTURA</b>		
7.1	Fabricação e instalação de tesoura em arco inteira em aço, para vãos de 6 a 24 m e para qualquer tipo de telha, incluso içamento.	kg	5992,71
7.2	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento	m²	798,84
7.3	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 33cm	m	72,00
7.4	<b>Drenagem Pluvial</b>		
7.4.1	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais	m	30,90
7.4.2	Joelho 90 graus, pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	Unid.	2,00
7.4.3	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	Unid.	2,00
8.0	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
8.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	128,00
9.0	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES/TETOS</b>		
9.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em fachada, com colher de pedreiro. Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m²	442,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021  
12/07/2021, 16:24

Chave de Impressão: Cx4ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas

João Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.304-53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Moraes  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 181800182-8





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 146 1

9.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	442,95
<b>10.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
10.1	Execução de piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 5 cm, armado	m²	602,10
10.2	Piso em granito, mármore ou granito espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas e regularização de e=2,0cm	m²	602,10
10.3	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos.	m	120,30
10.4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	m²	22,25
10.5	Piso podotátil em placa cimentícia, assentado com argamassa em rampa do passeio público	m²	31,44
<b>11.0</b>	<b>PINTURA</b>		
11.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	807,63
11.2	Aplicação e fixamento de massa látex em paredes, uma demão	m²	807,63
11.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	807,63
11.4	Pintura acrílica em piso cimentado, duas demãos	m²	25,19
11.5	Pintura com tinta protetora acabamento grafite esmalte sobre superfície metálica, 2 demãos	m²	24,00
<b>12.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA (REFERENTE À TODA QUADRA)</b>		
12.1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	Unid.	3,00
12.2	Interruptor simples (1 módulo), com 1 tomada de embutir 2P+T 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	Unid.	2,00
12.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	Unid.	8,00
12.4	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação	Unid.	2,00
12.5	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação	Unid.	1,00
12.6	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação	Unid.	1,00
12.7	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	129,40
12.8	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	234,20
12.9	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	162,60
10	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	4,80
12.11	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	m	87,70
12.12	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	m	1,00
12.13	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 3/4" e cunha de fixação	Unid.	87,00
12.14	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN25 (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação.	m	94,90
12.15	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais - fornecimento e instalação	Unid.	27,00

João Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.218.594 - 53  
Prof. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme Roberto D. de Morais  
PROV. CIVIL  
CREA: 161600182-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021.

Certidão nº 165877/2021  
12/07/2021, 16:24

Chave de Impressão: Cx4ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1971

12.16	Luminária tipo caixa, de sobrepor, com reator de partida e lâmpada fluorescente 2x36 W, completa, fornecimento e instalação	Unid.	6,00
12.17	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400 w	Unid.	8,00
12.18	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em faje - fornecimento e instalação	Unid.	14,00
12.19	Caixa retangular 4" x 2", PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	Unid.	13,00
12.20	Entrada de energia elétrica aérea trifásica 50a com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	Unid.	1,00
13.0	<b>RAMPAS</b>		
13.1	Concreto Fck=15 Mpa, traço 1:3,5:3,5 (cimento/areia média/brita 1), preparo com betoneira, sem lançamento	unid	1,00
14.0	<b>COMBATE A INCÊNDIO</b>		
14.1	Extintor incendio agua-pressurizada 10l incl suporte parede carga completa fornecimento e colocacao	Unid.	3,00
14.2	Extintor incendio tp po quimico 6kg - fornecimento e instalacao	Unid.	3,00
14.3	Bloco autônomo de iluminação de emergência 2x6W	Unid.	13,00
14.4	Placas de Sinalização de Orientação e Salvamento (saídas de emergencia/rotas de Fuga) - Placa identificação acrílico 20x40cm - fornecimento e colocação	Unid.	13,00
14.5	Placa fotoluminescente para sinalização extintor 30x30cm - fornecimento e colocação	Unid.	3,00
15.0	<b>EQUIPAMENTOS</b>		
15.1	Conjunto para futsal com travess oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4 mm	unid	1,00
15.2	Estrutura completa oficial p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado 2", com tabela e cesta, fornecimento e instalação	unid	1,00
15.3	Conjunto para quadra de volei com postes em tubo de aço galvanizado 3", h = 255" cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2 mm, malha 10 x10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro	unid	1,00
16.0	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
16.1	Limpeza final da obra	m²	957,22
<b>BANHEIROS E VESTIÁRIOS</b>			
1.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
1.1	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m	m³	10,37
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas coridas pontelateadas, com reaproveitamento de 3 vezes	m²	44,15

João Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme D. de Moraes  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 161600182-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 166877/2021  
12/07/2021, 16:24  
Chave de Impressão: Cx4ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RAC: 14.Y

2.0 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES			
2.1	Alvenaria de pedra argamassada		
2.1.1	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete	m <sup>2</sup>	15,96
2.1.2	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	m <sup>2</sup>	6,38
2.2	Vigas Baldrame (cintamento)		
2.2.1	Forma tábua p/ concreto em fundacao c/ reaproveitamento 10x.	m <sup>2</sup>	11,97
2.2.2	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - montagem	kg	24,64
2.2.3	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 6.3 mm - montagem	kg	39,10
2.2.4	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m <sup>3</sup>	1,20
2.2.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m <sup>3</sup>	1,20
2.3	Laje Pré-Moldada (Edificação)		
3.1	Laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m <sup>2</sup> , vãos até 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/ escor.o (reapr.3x) e ferragem negativa	m <sup>2</sup>	40,54
2.4	Concreto Armado para Vergas e Contravergas		
2.4.1	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão.	m	6,00
3.0	ELEVAÇÃO		
3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m <sup>2</sup> com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.)	m <sup>2</sup>	150,12
4.0	ESQUADRIAS		
4.1	Portas de Alumínio e Madeira		
4.1.1	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	m <sup>2</sup>	19,08
4.2	Elemento Vazado		
4.2.1	Cobogo cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m <sup>2</sup>	7,36
5.0	COBERTURA		
5.1	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m <sup>2</sup>	39,78
6.0	REVESTIMENTO DE PAREDES/TETOS		
6.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em fachadas, com colher de pedreiro. Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m <sup>2</sup>	304,65
	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m <sup>2</sup>	304,65
6.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m <sup>2</sup> na altura inteira das paredes	m <sup>2</sup>	178,10
6.4	Contrapiso autonivelante, aplicado sobre laje, aderido, espessura 3cm.	m <sup>2</sup>	40,54
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 4 cm.	m <sup>2</sup>	39,78
7.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 35x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 10 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	39,78

José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.884-53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Moraes  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 161600182-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021  
12/07/2021, 18:24

Chave de impressão: Cx4ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 142

8.0	<b>PINTURA</b>		
8.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	113,55
8.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	113,55
9.0	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>		
9.1	<b>Tubulações e Conexões em PVC</b>		
9.1.1	Bucha de redução soldável longa 50mm-32mm	Unid.	2,00
9.1.2	Joelho 90° soldável 25mm	Unid.	11,00
9.1.3	Joelho 90° soldável 32mm	Unid.	1,00
9.1.4	Joelho 90° soldável 40mm	Unid.	2,00
9.1.5	Joelho de redução 90° soldável 32mm-25mm	Unid.	3,00
9.1.6	Luva de redução pvc soldável 40mm-32mm	Unid.	1,00
9.1.7	Joelho de 90° soldável com bucha de latão 25mm-3/4"	Unid.	1,00
9.1.8	Tubo PVC Rígido soldável 20mm	m	8,07
9.1.9	Tubo PVC Rígido soldável 25mm	m	34,94
9.1.10	Tubo PVC Rígido soldável 32mm	m	4,27
9.1.11	Tubo PVC Rígido soldável 40mm	m	5,64
9.1.12	Tubo PVC Rígido soldável 50mm	m	9,95
9.1.13	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, DN 25mmx1/2, instalado em ramal ou sub-ramal de água	Unid.	6,00
9.1.14	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável longo, DN 50mmx1.1/2", para caixa d' água.	Unid.	2,00
9.1.15	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água	Unid.	12,00
9.1.16	Luva soldável e com rosca, pvc, soldável, DN 25mm x 3/4" , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	Unid.	6,00
9.1.17	Joelho 90g pvc soldável c/ rosca p/água fria predial 20mmx1/2"	Unid.	3,00
9.1.18	Joelho reducao 90g pvc soldável c/ rosca p/água fria predial 25mmx1/2"	Unid.	3,00
9.1.19	Tê, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	Unid.	8,00
9.1.20	Joelho reducao 90g pvc sold c/ bucha de latao 25mm x 1/2"	Unid.	7,00
9.1.21	Tê de redução, pvc, soldável, DN 50mmx40mm instalado em prumada de água	Unid.	2,00
9.1.22	Tê de redução, pvc, soldável, DN 50mmx25mm instalado em prumada de água	Unid.	3,00
9.2	<b>Acessórios e Complementos</b>		
9.2.1	Registro de gaveta com canopia cromada 3/4"	Unid.	4,00
9.2.2	Registro de gaveta com canopia cromada 1.1/4"	Unid.	2,00
9.2.3	Registro de pressão c/ canoipa cromada 3/4"	Unid.	6,00
9.2.4	Bolsa de ligação em pvc flexível para vaso sanitário 1.1/2 "	Unid.	6,00
9.2.5	Chuveiro plástico branco simples 5 " para acoplar em haste 1/2 ", agua fria	Unid.	6,00
9.2.6	Caixa d' água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	Unid.	1,00
10.0	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>		
10.1	<b>Tubulações e Conexões de PVC</b>		
10.1.1	Curva curta 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	9,00
10.1.2	Bucha de redução de pvc, soldável, longa , 50X40 mm para esgoto predial	Unid.	2,00
10.1.3	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	7,00
10.1.4	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	5,00
10.1.5	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	2,00

João Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.884 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Moraes  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 161600182-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021  
12/07/2021, 16:24  
Chave de Impressão: Cx4ba  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 150 1

10.1.6	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	7,00
10.1.7	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Unid.	9,00
10.1.8	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	2,00
10.1.9	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	1,00
10.1.10	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	1,00
10.1.11	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	14,19
10.1.12	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	13,37
10.1.13	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	45,15
10.2	<b>Acessórios e Complementos</b>		
10.2.1	Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	Unid.	7,00
10.2.2	Ralo sifonado, pvc, 100X40 mm, junta soldável, fornecimento e instalação em ramais	Unid.	3,00
10.2.3	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	Unid.	5,00
10.3	<b>Sistema de Ventilação</b>		
10.3.1	Terminal de Ventilação 50 mm	Unid.	6,00
10.3.2	Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	Unid.	7,00
10.3.3	Te, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	Unid.	7,00
10.3.4	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação	m	18,04
11.0	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
11.1	<b>Louças</b>		
11.1.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação.	Unid.	6,00
11.1.2	Lavatório de louça branca com coluna, 44x35,5cm, padrão popular, inclusive sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30 cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - Fornecimento e instalação	Unid.	6,00
<b>ARQUIBANCADA</b>			
<b>INFRA-ESTRUTURA: EMBASAMENTO</b>			
1.1	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
1.1.1	Escavação manual de valas	m³	5,84
1.1.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m, em local com nível baixo de interferência	m²	19,47
1.1.3	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m³	32,51
1.2	<b>Alvenaria de pedra argamassada</b>		
1.2.1	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	m³	5,84
1.3	<b>Elevação</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021  
12/07/2021, 16:24

Chave de Impressão: Cx4ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas

José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.584-53  
Prof. Univ. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Moraes  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 181600182-8





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 151

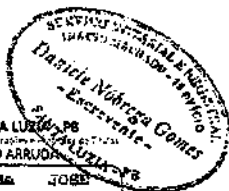
1.3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m²	58,13
1.4	Concreto Armado para arquibancada		
1.4.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 10 utilizações	m²	43,37
1.4.2	Armação em tela de aço soldada nervurada q-82, aço CA-60, 4,2 mm, malha 15x15	kg	183,39
1.4.3	Concreto fck= 15 mpa, preparo mecanico com betoneira	m³	6,67
1.4.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	6,67
2.0	<b>REVESTIMENTO</b>		
2.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em fachadas, com colher de pedreiro, Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m²	43,37
2.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	43,37
3.0	<b>PINTURA</b>		
3.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	43,37
3.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	43,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021

Santa Luzia, 27 de Maio de 2021.



**M** CARTÓRIO INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB  
Tabelião e Registrador: MARIA DALVA MACHADO ARRUDA  
Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO, em test. DIG da verdade, em Santa Luzia - PB, 01/05/2021.  
Daniela Nobrega Gomes  
DANIELE NOBREGA GOMES  
Digital de fiscalização Tipo Normal B-AL005952-NKY8  
Confira no endereço do ato em <http://fiscalizacao.trib.juiz.br>  
EMLUB Nº: 11.15 FAREN Nº: 131 FERN Nº: 251



José Alexandre de Araújo  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CNPJ nº 18.894 - 53  
Rua... Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Moraes  
Guilherme Augusto D. de Moraes  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 161600182-8  
Engenheiro Fiscal: Guilherme Augusto D. de Moraes  
CREA 161600182-8



**IM** CARTÓRIO INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB  
Tabelião e Registrador: MARIA DALVA MACHADO ARRUDA  
Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de GUILHERME AUGUSTO D. DE MORAES, em test. DIG da verdade, em Santa Luzia - PB, 01/05/2021.  
Daniela Nobrega Gomes  
DANIELE NOBREGA GOMES  
Digital de fiscalização Tipo Normal B-AL005955-BOTO  
Confira no endereço do ato em <http://fiscalizacao.trib.juiz.br>  
EMLUB Nº: 11.15 FAREN Nº: 131 FERN Nº: 251

Certidão nº 165877/2021  
12/07/2021, 16:24  
Chave de impressão: Cxéba  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**165902/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO PEREIRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO PEREIRA DE SOUSA**  
Registro: **11099742019PB** RNP: **1618697061**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 152 1

Número da ART: **PB20200313428** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/08/2020** Baixada em: **09/07/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Pb** CPF/CNPJ: **09.090.689/0001-67**  
Endereço do contratante: **PRAÇA Estanislau de Medeiros** Nº: **s/n**  
Complemento: **Bairro: Antônio Bento de Moraes**  
Cidade: **SANTA LUZIA** UF: **PB** CEP: **58000000**  
Contrato: **00036/2020** Celebrado em: **18/03/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 227.820,90** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA BRANDÃO CAVALCANTI** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **SANTA LUZIA** UF: **PB** CEP: **58600000**  
Data de início: **04/06/2020** Conclusão efetiva: **04/09/2020**  
Finalidade:  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Pb** CPF/CNPJ: **09.090.689/0001-67**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2124,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2124,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2124,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2124,00 metro quadrado;**

**Observações**

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 00036/2020, CELEBRADO ENTRE A COVALE CONSTRUÇÕES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165902/2021  
12/07/2021, 13:12  
1B2Ww

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1B2Ww





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 151


**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins, que o **ENGENHEIRO CIVIL, BRUNO PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no CREA sob o nº 1618597051, através da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Inscrita no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com inscrição no CREA nº 5524/PB, executou satisfatoriamente, no município de Santa Luzia – PB, a **REFORMA E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL SÃO MIGUEL** no perímetro urbano, deste município, conforme contrato 000036/2020 anotado na art de execução nº PB20200313428 e art de fiscalização PB20200313697 – conforme planilha descrição de serviços e de quantitativos abaixo.

- Objeto: Reforma e Readequação do Cemitério Público Municipal São Miguel.
- Agente promotor: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB.
- Empresa Contratada: Covale Construções e Serviços Eireli.
- Localização: Perímetro urbano – Município de Santa Luzia-PB.

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

Item	Descrição	Und	Quant.
1	DEMOLIÇÃO		
1.1	DEMOLICAO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS	M²	139,3
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3	M²	376,5
3	QUADRAS DE TERRENO		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	318,6
3.2	EXECUÇÃO DE PASSÉIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	200,3
4	LÓCULOS		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	14,8
4.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	14,8
4.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	4,91
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	492,7

  
 José Alexandre de Araújo  
 Prefeito Constitucional  
 CPF.: 374.318.394 - 53  
 Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

  
 Guilherme Augusto D. de Moraes  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA: 161600182-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165902/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165902/2021  
 12/07/2021, 16:28  
 Chave de Impressão: 182Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 154

4.5	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	492,7
4.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	m²	405
4.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	m²	635,7
4.8	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2014	m²	635,7
4.9	DIVISÓRIA EM PLACA DE CONCRETO ARMADO, FCK - 15MPA, ESPESSURA DE 5CM	M²	659,9
4.10	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,5* CM	m²	136,9
4.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	m²	98,64
4.12	PARAFUSO DE LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	936
4.13	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	8
4.14	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACA0	UN	4
4.15	LUMINÁRIA PUBLICA SUPER LED 100W BRANCO FRIO CORPO EM ALUMINIO	UN	8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165902/2021, emitida em 12/07/2021



Santa Luzia, 27 de Maio de 2021.

**M** CARTÓRIO INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB  
Tabela e Registradora: MARIA DALVA MACHADO ARRUDA  
Acórdão POR SEMELHANÇA a firma de JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO. Em test. **ONG** da verdade. In. Santa Luzia-PB, 01/06/2021.  
**DANIELE NOBREGA GOMES**  
Digital de fiscalização Tipo Normal E-AL08894-CBYH  
Confirma em teste do ato em https://sistemas.crea.org.br/ EML04-DE-11-15-TABPEB-MC-01-FEB-20-2021



*José Alexandre de Araújo*  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.594 - 53  
Prof. Mun. de Santa Luzia - PB

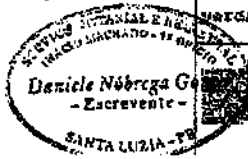


Guilherme Augusto D. de Moraes  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 181600182-8

*Guilherme Augusto D. de Moraes*  
Engenheiro Fiscal: Guilherme Augusto Duda de Moraes

**IM** CREA 181600182-8  
CARTÓRIO INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB  
Tabela e Registradora: MARIA DALVA MACHADO ARRUDA

Acórdão POR AUTENTICIDADE a firma de GUILHERME AUGUSTO DUDA DE MORAES. Em test. **ONG** da verdade. In. Santa Luzia-PB, 01/06/2021.  
**DANIELE NOBREGA GOMES**  
Digital de fiscalização Tipo Normal E-AL08894-CBYH  
Confirma em teste do ato em https://sistemas.crea.org.br/ EML04-DE-11-15-TABPEB-MC-01-FEB-20-2021



Certidão nº 165902/2021  
12/07/2021, 16:26

Chave de impressão: 182Ww

O documento nesta ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 da 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**147428/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, da 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA**  
Registro: **3006PB** RNP: **0908211131**  
Título profissional: **ENGENHEIRO DE MINAS**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI**  
CNPJ: **11.170.603/0001-58**  
PAG 155 1

Número da ART: **PB20150046850** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/10/2015** Baixada em: **26/08/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Bom Sucesso** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**  
Endereço do contratante: **RUA Eislvína Maria da Conceição** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **BOM SUCESSO** UF: **PB** CEP: **56887000**  
Contrato: **00055/2015-CPL** Celebrado em: **24/09/2015**  
Valor do contrato: **R\$ 1.039.675,85** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **CAMPO Zona Rural** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: Zona Rural**  
Cidade: **BOM SUCESSO** UF: **PB** CEP: **56887000**  
Data de início: **19/10/2015** Conclusão efetiva: **26/02/2016**  
Finalidade: **Rural**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Bom Sucesso** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> PERFURAÇÃO DE POÇO -> #0980 - TUBULAR 15 - EXECUÇÃO 27.00 unidades;**

Observações

Execução de obra de perfuração de vinte sete poços artesanais no município de Bom Sucesso-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 (cinco) folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147428/2019  
11/11/2019, 16:52  
WB6w8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.184/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pt.sibec.com.br/publico/>, com a chave: **WB6w8**





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 156 1

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Eteivina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB- FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil **ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA** e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas **FLAVIO CASTRO TEXEIRA**, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADE
0.0	Placa de obra, em chapa de aço galvanizado, com dimensões 4,00 x 2,20 m - Fornecimento e assentamento	m²	8,80
1.0	Perfuração de Poço Tubular em Cristalino		-
1.1	Locação e relatório técnico do poço	und	14,00
1.2	Limpeza manual geral, com remoção de cobertura vegetal	m²	1.400,00
1.3	Montagem, instalação e desinstalação de perfuratriz e compressor, equipamentos e acessórios	und	14,00
1.4	Perfuração em solo ou rocha decomposta em 6" com perfuratriz rotopneumática	m	112,00
1.5	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado reforçado DN 150 mm, comprimento 2 m - Fornecimento e assentamento	m	112,00
1.6	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual - incluso aditivo impermeabilizante	m³	3,36
1.7	Perfuração em rocha cristalina sã em 6" com perfuratriz rotopneumática	m	588,00
1.8	Realização de desenvolvimento e limpeza do poço, com perfuratriz e compressor de ar pelo método "Air-Lift"	h	56,00
1.9	Fornecimento e instalação de tampa de poço de 6"	und	14,00
1.10	Realização de desinfecção do poço, incluindo material de limpeza, instalação e desinstalação do compressor, combustível e operador	und	14,00
1.11	Realização do teste de vazão do poço, incluindo instalação e desinstalação do compressor, combustível e operador	h	168,00
1.12	Realização de análise físico-química da água, incluindo coleta da amostra da água	und	14,00
2.0	Montagem e instalação do Poço		-
2.1	Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 5x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com dimensões 0,50x0,50x0,40 m	und	14,00
2.2	Construção da laje de proteção em concreto não estrutural, incluindo aplicação e adensamento, nas dimensões 1,00 x 1,00 x 0,08 m	m²	0,72
2.3	Casa de abrigo para o quadro de comando da eletrobomba, em alvenaria de blocos cerâmicos (tijolos), com fundação de pedra argamassada e cobertura de laje pré-moldada, incluindo piso cimentado, chapisco, reboco e pintura a cal em três demãos, com dimensões de 1,30x1,30x1,80 m e com portão de gradil de ferro com dimensões 0,80 x 1,70 m	und	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 147428/2019  
19/11/2019, 15:02  
Chave de Impressão: W66wB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas







COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 156

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil **ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA** e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas **FLAVIO CASTRO TEXEIRA**, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

2.4	Eletrobomba submersa 1 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 36 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação	und	7,00
2.5	Eletrobomba submersa 1,5 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 36 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação	und	-
2.6	Eletrobomba submersa 2 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 36 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação	und	-
2.7	Catavento com torre triangular de 10 m de altura, máquina banhada a óleo com 4 engrenagens (2 condutores e 2 conduzidos), bomba de 3" com 50 cm de altura, válvula de esfera emborachada e junção de poluretano injetado, incluindo freio manual e/ou automático	und	7,00
2.8	Cerca com mourões de concreto reto 15x15 cm, espaçamento 1,67 m (total de 12 mourões), cravados 0,50 m, com escoras de 10x10 cm nos cantos (total de 4 escoras) e com 8 fios de arame farpado com dimensões de 5x5 metros e com portão de gradil com dimensões de 0,80x1,70 m - Fornecimento, montagem e assentamento	und	14,00
3.0	Implantação do Reservatório e chafariz		
3.1	Construção da base de sustentação do reservatório (chafariz) em alvenaria de tijolos cerâmicos, com fundação de pedra argamassada e laje de piso cimentado rústico, incluindo chapisco, reboco e pintura a cal em três demãos, com diâmetro de 2 m e altura de 0,60 m	und	14,00
3.2	Caixa d'água em fibra de vidro capacidade 5 m³, incluindo tubulação de dreno, lavagem e ladrão e torneiras (chafariz) - Fornecimento e assentamento	und	14,00
3.3	Cerca com mourões de concreto reto 15x15 cm, espaçamento 1,67 m (total de 12 mourões), cravados 0,50 m, com escoras de 10x10 cm nos cantos (total de 4 escoras) e com 8 fios de arame farpado com dimensões de 5x5 metros e com portão de gradil com dimensões de 0,80x1,70 m - Fornecimento, montagem e assentamento	und	14,00
4.0	Implantação do Clorador de Pastilhas		
4.1	Clorador de pastilhas, incluindo registros de esfera, tubulação de 25 mm, 16 de redução 32 mm x 25 mm - Fornecimento, montagem e instalação	und	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas

Certidão nº 147428/2019  
19/11/2019, 15:02

Chave de Impressão: WB6wB





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 158 / 254

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Eteelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil **ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA** e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas **FLAVIO CASTRO TEXEIRA**, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

4.2	Casa de abrigo para o clorador, em alvenaria de blocos cerâmicos (tijolos), com fundação de pedra argamassada e cobertura de laje pré-moldada, incluindo piso cimentado, chapisco, reboco e pintura a cal em três demãos, com dimensões de 1,30x1,30x1,80 m e com portão de grades de ferro com dimensões 0,80 x 1,70 m	und	14,00
5.0	Implantação de Rede Adutora em Tubos PVC 32 mm		-
5.1	Implantação de rede adutora em tubos PVC soldáveis para água fria de 32 mm, incluindo limpeza com remoção de cobertura vegetal da faixa (2 m de largura), escavação manual de vala nas dimensões 0,30x0,40 m em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade, assentamento de tubos e realce manual de vala com reaproveitamento de material	m	1.771,00
6.0	Implantação da Rede Elétrica em Baixa Tensão		-
8.1	Rede elétrica de baixa tensão, com cabo de alumínio de 25 mm <sup>2</sup> (3+1), postes e acessórios - Fornecimento, montagem e implantação	m	510,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 147428/2019  
 19/11/2019, 15:02

Chave de Impressão: W86wB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1531

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil **ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA** e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas **FLAVIO CASTRO TEXEIRA**, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

Santinha Cledes Calixto  
Oficiala Substituta  
Buje dos Santos-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Selo Digital: AIV34240 - B3WK  
Consulte a autenticidade em:  
https://selodigital.tpb.jus.br

Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019

*Francielio da Paixão Freitas*

FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS

Eng. Fiscal (infra estrutura) CREA - 1612137334

*Francisco Moreira de Assis*

FRANCISCO MOREIRA DE ASSIS

Eng. De Minas (Perfuração) CREA - 1603497285

Reconheço a *Assis*  
Assis Moreira de Assis  
Buje dos Santos-PB  
Eng. de Minas (Perfuração)  
Assis Moreira de Assis  
Escritório Público

*Pedro Caetano Sobrinho*

PEDRO CAETANO SOBRINHO  
Prefeito Constitucional

RECONHEÇO a(s) firma(s) *Supra de Pedro Caetano Sobrinho*  
por **AUTENTICIDADE** Dou fé  
Em test. *Assis* de veracidade  
Dist. de Serrinha-PB 31 de 07 de 2019  
*Maria da Paz de Sá*  
Marta da Paz de Sá - Oficiala

Selo Digital: ADX41292 - HGCP  
Consulte a autenticidade em:  
https://selodigital.tpb.jus.br  
Cartório Distrital da  
Distrito de Serrinha  
MARIA DA PAZ DE SÁ  
Oficial de Registro Civil

Certidão nº 147428/2019  
19/11/2019, 15:02

Chave de Impressão: WBSwS

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etefvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

**TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA**


A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PB, inscrita no CNPJ 08.920.571/0001-56, certifica que a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 00002/2015 celebrado entre as partes através de licitação nº 00002/2015, tendo como objeto a: **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB.** A administração tendo vistoriado os serviços e constatado que os mesmos foram executados em percentagem suficiente de quantitativos (14 SISTEMAS COMPLETOS) e em conformidade com as exigências contratuais no que concerne aos elementos visíveis, resolve: receber **PARCIALMENTE** a obra supracitada, não eximindo a contratada das responsabilidades e obrigações previstas no Código Civil Brasileiro e de Defesa do Consumidor.

Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019.

Selo Digital: AIV34242 - B8DI  
Consulte a autenticidade em:  
https://sede01.dfe.fpb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



  
*[Assinatura]*  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME  
CNPJ N. 11.170.603/0001-58

Santina Guedes Caixoto  
Oficiala Substituta  
Brejo dos Santos-PB

Reconheço a frma de frma  
Francisco da Paixão Freitas  
Francielio da Paixão Freitas  
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS  
Eng. Fiscal CREA - 1612137334  
Brejo dos Santos PB, de 25 de 07 de 2019

Francisco Moreira de Assis  
FRANCISCO MOREIRA DE ASSIS  
Eng. De Minas (Perfuração) CREA - 1603497285  
Brejo dos Santos PB

*[Assinatura]*  
PEDRO CAETANO SOARES  
Prefeito Constitucional

RECONHEÇO a frma de frma  
Francisco da Paixão Freitas  
BREJO DOS SANTOS-PB  
Em test. [Assinatura] da verdade  
Dist. de Serrinha-PB 31 de 07 de 2019  
Maria da Paz de Sá

Selo Digital: AIX41295 - 875X  
Consulte a autenticidade em:  
https://sede01.dfe.fpb.gov.br  
Distrito de Serrinha  
Município de Serrinha  
PARRICHA DA PAZ DE SÁ  
Município de Serrinha

Certidão nº 147428/2019  
19/11/2019, 15:02  
Chave de impressão: WB6W6  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas

072 522  
374-49





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 110981/2015  
Emissão: 23/12/2015  
Validade: Indefinida  
Chave: 7B556xAbxAACz06x95DD

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: RICARDO LIMA RODRIGUES

Registro: 180044531-4

CPF: 036.388.934-56

Endereço: RUA Leopoldo Jose de Melo, 172, Jardins, SOUSA, PB, 58800000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 18/04/2006

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7ª, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

C00011395

Certidão nº 110981/2015

29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD

COMALE CONST. E SERVIÇOS EREU

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 16/1



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS  
 CNPJ 01.615.653/0001-48

COVALE CONS. E SERVIÇOS ENR  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 1621

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de prova diante do CREA - PB (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba), que a obra para construção de uma creche tipo PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C, conforme especificações do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação, Governo Federal. Foi executada pela firma CONSTRUTORA COVALE - CONSTRUÇÕES LTDA/ CNPJ 11.170.603/0001-58. Cujo responsável técnico pela EXECUÇÃO Engenheiro Civil RICARDO LIMA RODRIGUES, Número CREA 160.044.5314, Sob ART de EXECUÇÃO número C00011395. Com a FISCALIZAÇÃO por parte da Prefeitura Municipal de Poço Dantas através do Engenheiro Civil Fraçalles Stefano Rolim Silva (Crea n° 160.162.9966), cuja Art. N° 0000C000011480.

A execução da obra atendeu todas exigências técnicas para o perfeito andamento dos serviços, e que a planilha resumo de quantitativos abaixo expressa o volume de serviços executados.

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C			
Município: Poço Dantas - PB			
Endereço: Estrada de Acesso à Localidade Angico Torto			
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa da obra m²	m²	4
1.2	Ligações provisórias de água	und	1
1.3	Ligações provisórias de energia elétrica em baixa tensão	und	1
1.4	Barracão provisório para depósito inclusive escritório de obras	m²	20
1.5	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	564,47
MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Reaterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso	m³	220
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	116,85
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	87,78
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	89,58
OBRAS DE FUNDAMENTAÇÕES			
3.1 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS			
3.1.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - Inclusive aditivo	m²	69,01
3.1.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	23,16
3.2 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES			
3.2.1	Lastro de concreto e=3,0 cm-preparo mecânico - Inclusive aditivo	m²	28,87
3.2.2	Concreto armado - para vigas baldrame (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	15,79
OBRAS DE SUPERESTRUTURA			

*Fraçalles Stefano Rolim Silva*  
 CREA 160.162.9966  
 Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015

Cartão nº 110981/2015

29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

GOV. CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 163

4.1	<b>CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES</b>		
4.1.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	7,36
4.2	<b>CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS DE RESPALDO</b>		
4.2.1	Concreto armado - para Vigas nível 3,15 m - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	41,38
4.3	<b>CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VERGAS</b>		
4.3.1	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15 Mpa - 10 x 10 cm	m³	1,1
4.4	<b>LAJE PRÉ-MOLDADA</b>		
4.4.1	Laje pré-moldada para 1,0 Kn/m² - vãos 4,40 m, inclusive vigotas, lajotas, armadura negativa, capeamento com 3,00 cm de concreto fck 15 Mpa, escoramento, material e mão de obra.	m²	634,04
<b>PAREDES E BAINHEIS</b>			
5.1	<b>ELEMENTOS VAZADOS</b>		
5.1.1	Cobogó de concreto - 7,0 x 50,0 x 50,0 cm assentado com argamassa traço 1:4	m²	51,28
5.2	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
5.2.1	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/barro - 1:2:6 - 1/2 vez	m²	281,88
5.2.2	Alvenaria Aparente 15,0 cm em tijolos cerâmicos 21 furos-23x11x6-cimento/areia/barro - 1:2:6 - 1/2 vez	m²	560,56
5.2.3	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	33,85
<b>ESQUADRIAS</b>			
6.1	<b>PORTAS DE MADEIRA</b>		
6.1.1	Porta de Madeira - P01 e P02 - conforme projeto de esquadrias	und	13
6.1.2	Porta de Madeira - P03 e P05 - conforme projeto de esquadrias	und	15
6.1.3	Porta de Madeira - PM04B e PM04C - conforme projeto de esquadrias	und	4
6.1.4	Porta de Madeira - Banheiros e Sanitários completa inclusive targeta metálica	und	13
6.2	<b>PORTAS DE FERRO</b>		
6.2.1	Porta de Ferro - PF1 e PF2 - conforme projeto de esquadrias	m²	5
6.3	<b>JANELAS DE FERRO</b>		
6.3.1	Janela de Ferro EF-17-A - conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m²	3,96
6.3.2	Janela de Ferro EF-17-B - conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	1,8
6.3.3	Janela de Ferro EF-19 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	12,96
6.3.4	Janela de Ferro EF-28 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	2,15
6.3.5	Janela de Ferro EF-31 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	34,56
6.3.6	Janela de Ferro EF-32 - conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	11,52
<b>COBERTURA</b>			
7.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica	m²	641,55
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo Plan	m²	641,55
7.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	164,23
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nr. 24 desenvolvimento 33 cm	m	6,5
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>			
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame e muros de arrimo	m²	148,52
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	176,9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Certidão nº 110981/2015  
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

*[Assinatura]*  
CREA 160.162-0/2005

REVESTIMENTOS DE PAREDES		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m <sup>2</sup> 1.218,00
9.2	Chapisco de aderência em lajes pré-moldadas m	m <sup>2</sup> 634,04
9.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m <sup>2</sup> 757,88
9.4	Reboco tipo paulista, e=20mm para paredes internas e externas	m <sup>2</sup> 480,67
9.5	Reboco tipo paulista, e=20mm para Lajes	m <sup>2</sup> 634,04
9.6	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 20 x 20 - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup> 481,83
9.7	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 10 x 10 - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup> 276,05
PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m <sup>2</sup> 665,02
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m <sup>2</sup> 665,02
10.3	Piso de alta resistência em massa granulítica	m <sup>2</sup> 665,02
10.4	Polimento de piso de alta resistência em massa granulítica	m <sup>2</sup> 665,02
10.5	Rodapé em massa granulítica	m <sup>2</sup> 476,86
10.6	Placas de concreto magro pré-fabricadas - traço 1:4:8 - espessura = 5,00 cm	m <sup>2</sup> 138,26
10.7	Lastro de areia para o Play Ground	m <sup>2</sup> 7,03
RODAPÉS E PEITORIS		
11.1	Rodapé em piso cerâmico Pei IV - h=7 cm	m <sup>2</sup> 77,85
11.2	Soeira em granito	m 19,6
11.3	Peitoril em granito ( 2 x 18 ) cm	m 2,4
PINTURA		
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m <sup>2</sup> 480,67
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m <sup>2</sup> 634,04
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m <sup>2</sup> 480,67
12.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m <sup>2</sup> 634,04
12.5	Pintura hidrofugante com solução de silicone, para aplicação em tijolo e concreto aparente.	m <sup>2</sup> 560,56
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m <sup>2</sup> 133,9
INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
13.1	Luminária tipo calha de sobrepor 2x20-completa inclusive com reator de partida rápida	unid 10
13.2	Luminária tipo calha de sobrepor 2x40-completa inclusive com reator de partida rápida	unid 62
13.3	Luminária globo vidro leitoso com lâmpada incandescente 60W	unid 9
13.4	Luminária globo vidro leitoso com lâmpada incandescente 100W	unid 2
13.5	Tomada Universal simples 2P+T	unid 62
13.6	Tomada universal dupla 2P+T	unid 15
13.7	Interruptor de corrente uma tecla simples, de embutir, completa	unid 38
13.8	Interruptor de corrente duas teclas simples, de embutir, completa	unid 6
13.9	Interruptor de corrente para ventilador de teto	unid 4
13.10	Quadro de distribuição completo, uso ao tempo, pintura eletrostática, com barramento em Cu, dispositivos de proteção, módulos, trilhos para fixação, acessórios.	unid 3
13.11	Padrão de entrada completo, ligação aérea, poste de concreto, haste de aterramento, acessórios	unid 1
13.12	Eletroduto PVC rígido 2", anti-chama, inclusive conexões	m 45
13.13	Eletroduto PVC rígido 1 1/2", anti-chama, inclusive conexões	m 60
13.14	Eletroduto PVC rígido 1", anti-chama, inclusive conexões	m 160
13.15	Eletroduto PVC rígido 3/4", anti-chama, inclusive conexões	m 210
13.16	Cabo rígido isolado em PVC de 10,0 mm <sup>2</sup> , 70°C	m 150
13.17	Cabo rígido isolado em PVC de 4,0 mm <sup>2</sup> , 70°C	m 400
13.18	Cabo rígido isolado em PVC de 2,5 mm <sup>2</sup> , 70°C	m 3.500
13.19	Caixa pré-moldada para inspeção de aterramento	m 3

CONSTRUTORA CONST. E SERVIÇOS ERELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 Nº 159.1099

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



*[Handwritten signature]*  
 Jucélia de Oliveira Reis Silva  
 CREA 160.162.8566  
 Engenharia Civil

Certidão nº 110981/2015  
 29/12/2015, 14:12  
 Chave de impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas



13.20	Caixa em alvenaria medindo 400x400x400	m	4
<b>14.0 - INSTALAÇÃO HIDRAULICA</b>			
14.1	<b>BARRILETE</b>		
14.1.1	Fornecimento e assentamento de registro de gaveta bruto 1 1/4 - inclusive instalação	und	2
14.1.2	Fornecimento e assentamento de registro de gaveta bruto 1 - inclusive instalação	und	1
14.1.3	Fornecimento e assentamento de adaptador pvc soldável com flange e anel 32mm x 1"	und	3
14.2	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
14.2.1	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 60 mm - inclusive conexões	m	36
14.2.2	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 50 mm - inclusive conexões	m	24
14.2.3	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 40 mm - inclusive conexões	m	24
14.2.4	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 32 mm - inclusive conexões	m	18
14.2.5	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 25 mm - inclusive conexões	m	56,25
14.2.6	Fornecimento e instalação de registro de gaveta de 1 1/2" com canopla simples	und	1
14.2.7	Fornecimento e instalação de registro de gaveta de 1" com canopla simples	und	14
14.2.8	Fornecimento e instalação de registro de gaveta de 3/4" com canopla simples	und	43
14.2.9	Fornecimento e instalação de registro de pressão de 3/4" com canopla simples	und	12
14.2.10	Reservatório em fibra de vidro capacidade = 1000 litros inclusive conexões u	und	1
14.2.11	Reservatório em fibra de vidro capacidade = 5000 litros inclusive conexões	und	4
<b>15.0 - INSTALAÇÃO SANITARIA</b>			
15.1	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 40mm, inclusive conexões.	m	50
15.2	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 50mm, inclusive conexões.	m	50
15.3	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 75mm, inclusive conexões.	m	80
15.4	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 100mm, inclusive conexões.	m	145
15.5	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 150mm, inclusive conexões.	m	6
15.6	Coluna de ventilação em tubo de PVC rígido para esgoto Ø 50mm, inclusive conexões.	m	25
15.7	Caixa sifonada em PVC 150x150x75mm	und	21
15.8	Caixa em alvenaria medindo 400x400x700mm - Inspeção	und	20
15.9	Caixa em alvenaria medindo 400x400x700mm - Gordura	und	3
<b>16.0 - LOUÇAS E METAIS</b>			
16.1	<b>BWC - PNE - ( Portadores de Necessidades Especiais )</b>		
16.1.1	Vaso sanitário de louça branca para PNE - c/ assento	und	4
16.1.2	Fornecimento e assentamento de válvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário.	und	4
16.1.3	Lavatório de louça com coluna branco padrão medio, torneira cromada curta, sifão 1 1/4" válvula em plástico cromado inclusive engate plástico flexível.	und	1
16.1.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1
16.1.5	Papeleira de louça branco	und	4
16.1.6	Barra de apoio em alumínio anodizado para deficientes físicos	m	4
16.2	<b>BWC - INFANTIS - ( Creche I e II )</b>		
16.2.1	Vaso sifonado infantil para válvula de descarga em louça branca com acessórios inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, fornecimento e instalação.	und	2
16.2.2	Fornecimento e assentamento de válvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário.	und	2
16.2.3	Lavatório de louça com coluna branco padrão medio, torneira cromada curta, sifão 1 1/4" válvula em plástico cromado inclusive engate plástico flexível.	und	1
16.2.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1
16.2.5	Papeleira de louça branco	und	2
16.2.6	Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plástico - 110 e 220 V	und	3
16.3	<b>BWC - ( ADMINISTRATIVO , CRÉCHE III PRE-ESCOLA, SERVICOS )</b>		
16.3.1	Vaso sifonado para válvula de descarga em louça branca com acessórios inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, fornecimento e instalação.	und	8
16.3.2	Fornecimento e assentamento de válvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário.	und	8
16.3.3	Lavatório de louça com coluna branco padrão medio, torneira cromada curta, sifão 1 1/4" válvula em plástico cromado inclusive engate plástico flexível.	und	1

**CONALE CONST. E SERVIÇOS ERELI**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-58**  
**PAG 165**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Certidão nº 110981/2015  
 29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 78556xAbxAACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

*[Handwritten signature]*  
 CREA 160.173-95/96

16.3.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1
16.3.5	Torneira metálica cromada para parede	und	13
16.3.6	Papeleira de louça branco	und	4
16.3.7	Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plástico - 110 e 220 V	und	9
<b>BANQUES E BANCADAS</b>			
17.1	Bancada - Preparo de Verduras - Granito espessura 2cm	m	1,65
17.2	Bancada - Preparo de Carnes e Coaccao - Granito espessura 2cm	m	4,97
17.3	Bancada - Lavagem pratos cozinha - Granito espessura 2cm	m	4,2
17.4	Bancada - Banho creche I - Granito espessura 2cm	m	4,05
17.5	Bancada - Creche I e Creche II - Granito espessura 2cm	m	6,9
17.6	Bancada - Preparo de Carnes e Coaccao - Granito espessura 2cm	m	4,97
<b>DIVERSOS</b>			
18.1	<b>SOLARIUM - CRECHE I E II</b>		
18.1.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	9
18.1.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	28
18.2	<b>SOLARIUM - CRECHE III e PRE-ESCOLA</b>		
18.2.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	9
18.2.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	21
18.3	<b>Solarium - ENTRADA ADMINISTRATIVO</b>		
18.3.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	12
18.3.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	58,25
<b>FREGATELO D'AGUA</b>			
19.1	<b>INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>		
19.1.1	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>		
19.1.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m <sup>3</sup>	2,56
19.1.1.2	Reaterro apilado de vala com material da obra	m <sup>3</sup>	1,88
19.1.2	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS</b>		
19.1.2.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m <sup>2</sup>	2,56
19.1.2.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X	m <sup>3</sup>	1,52
19.1.3	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>		
19.1.3.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m <sup>2</sup>	5,23
19.1.3.2	Concreto armado - para vigas baldramas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m <sup>3</sup>	1,05
19.2	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
19.2.1	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/barro - 1:2 6- 1/2 vez	m <sup>2</sup>	86,1
19.3	<b>RÉVESTIMENTOS DE PAREDES</b>		
19.3.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	86,1
19.3.2	Reboco tipo paulista, e=20mm para paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	86,1
19.3.3	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 20 x 20 - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	86,1
19.3.4	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	58,25
OBS: ITENS ADICIONADOS AO PROJETO PADRÃO:			
<b>MURADA DE CONTORNO</b>			
20.1	<b>INFRA-ESTRUTURA / FUNDAÇÕES / CONCRETO</b>		
20.1.1	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>		
20.1.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m <sup>3</sup>	52,80
20.1.1.2	Alvenaria em Pedra Argamassada	m <sup>3</sup>	52,80
20.1.2	<b>CONCRETO ARMADO PARA SUPÉRESTRUTURA - PILARES</b>		
20.1.2.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m <sup>3</sup>	14,28
20.2	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		

*[Assinatura]*  
 Eng.º Civil  
 CRETA 150.102.96.36

**COMALE CONST. E SERVIÇOS ENRUI**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 106

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015

Certidão nº 110981/2015  
 29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 78556xAbxAACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

20.2.2	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/barro - 1:2 6- 1/2 vez	m <sup>2</sup>	391,65
20.3	<b>REVESTIMENTOS / PINTURA</b>		
20.3.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	783,30
20.3.2	Pintura a Cal sobre Chapisco	m <sup>2</sup>	1566,60
20.4	<b>ESQUADRIAS</b>		
20.4.1	Portão em Chapa de Aço	m <sup>2</sup>	9,85
20.4.2	Gradil de Ferro de 2"	m <sup>2</sup>	36,00
<b>VEGETAÇÃO/PLAYGROUND</b>			
21.1	<b>ARVORE</b>		
21.1.1	Sombreiro	und	2,00
21.1.2	Manga	und	2,00
21.1.3	Palmeira Imperial	und	3,00
21.2	<b>COBERTURA DO SOLO</b>		
21.2.1	Grama	m <sup>2</sup>	243,55
21.3	<b>PLAYGROUND</b>		
21.3.1	Playground	und	1,00
<b>DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS LÍQUIDOS</b>			
22.1	<b>REDES</b>		
22.1.1	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø150mm, inclusive conexões.	m	30,20
22.1.2	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø100mm, inclusive conexões.	m	11,32
22.1.3	Caixa de Distribuição (60X60x50) cm, em alvenaria e concreto	unid	1,00
22.2	<b>TANQUE SEPTICO</b>		
22.2.1	Escavação	m <sup>3</sup>	19,00
22.2.2	Alvenaria de 1 vez	m <sup>2</sup>	25,36
22.2.3	Chapisco	m <sup>2</sup>	25,36
22.2.4	Reboco	m <sup>2</sup>	25,36
22.2.5	Piso em Concreto Simples	m <sup>2</sup>	4,86
22.2.6	Laje em Concreto Armado	m <sup>3</sup>	0,73
22.3	<b>SUMIDOUROS</b>		
22.3.1	Escavação	m <sup>3</sup>	42,40
22.3.2	Alvenaria de 1 vez	m <sup>2</sup>	106,40
22.3.3	Lastro de Brita	m <sup>3</sup>	9,72
22.3.4	Laje em Concreto Armado	m <sup>3</sup>	4,68

**COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-58**  
**PAG 161**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



*[Handwritten signature]*  
 Eng.º Civil  
 CREA 160.102.00/06

Certidão nº 110981/2015  
 29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B5556xAbxAAACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART ART  
Nº 0000C00011395

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RICARDO LIMA RODRIGUES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 160044531-4

Registro: 000033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EREI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 1681

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO DANTAS

RUA ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA - S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: POCO DANTAS

UF: PB

Telefone: 35621037

Email:

CPF/CNPJ: 01.615.653/0001-48

Nº:

CEP: 58933000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 561.795,24

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Data da Situação: 30/04/2015

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Solicitação de baixa por motivo de conclusão da obra

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO DANTAS

SEM DEFINIÇÃO RUA ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA - S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: POCO DANTAS

UF: PB

Telefone:

Email:

CPF/CNPJ: 01.615.653/0001-48

Nº: 0

CEP: 58933000

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início:

Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0129 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS	564,47	M2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	564,47	m2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA	564,47	M2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B0121 - TUBULACAO E CABLEAGEM TELEFONICA PREDIAL	564,47	M2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	564,47	M2

5. Observações

EXECUCAO DA CONSTRUCAO DE ESCOLA NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PUBLICA DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA (CRECHE).

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO LIMA RODRIGUES - CPF: 026.388.934-56

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO DANTAS - CNPJ: 01.615.653/0001-48

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

10. Valor

Certidão nº 110981/2015  
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbvAACz06x85DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART ART  
Nº 0000C00011395

INICIAL  
INDIVIDUAL

Valor da ART: R\$ 474,50

Pago em: 18/10/2010

Nosso Número: 580280

COMALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 162 1

Certidão nº 110981/2015  
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 78556xAbxAAC:206x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**145198/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE VICENTE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE VICENTE NETO**  
Registro: **SN PB** RNP: **0805110884**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: **11.170.603/0001-58**  
PAG 120

Número da ART: **PB20160103387** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/11/2016** Baixada em: **01/08/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**  
Endereço do contratante: **RUA ETELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Bom Sucesso** UF: **PB** CEP: **58887000**  
Contrato: **00036/2016CPL** Celebrado em: **27/06/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 759.850,25** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA ESTRADA DO SÍTIO CAIÇARA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CASAS POPULARES**  
Cidade: **Bom Sucesso** UF: **PB** CEP: **58887000**  
Data de início: **20/11/2016** Conclusão efetiva: **20/05/2017**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado;**

**Observações**

**CONSTRUÇÃO DE DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS 1, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **145198/2019**  
**16/08/2019, 14:47**  
**z943a**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z943a





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 171

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO	-	-
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETEADAS	m <sup>2</sup>	754,00
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	und	1,00
1.4	INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PICANTEIRO DE OBRA	und	1,00
1.5	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	m <sup>2</sup>	12,00
1.6	PLACA DA OBRA	m <sup>2</sup>	10,00
2.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	-	-
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO PROF. ATÉ 1,50 M	m <sup>3</sup>	84,22
2.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>3</sup>	57,99
2.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TILÓLOS CERÂMICOS MACIÇOS 6X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m <sup>3</sup>	21,32
2.4	SAPATA EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA	-	-
2.4.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m <sup>3</sup>	26,23
2.4.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	1.049,20
2.5	BALDRAME EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA	-	-
2.5.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m <sup>3</sup>	10,66
2.5.2	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	m <sup>2</sup>	106,60
2.5.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	639,60
3.0	SUPERESTRUTURA	-	-
3.1	PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA	-	-
3.1.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m <sup>3</sup>	44,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
 19/08/2019, 17:31  
 Chave de Impressão: z543a  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 122

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

3.1.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 08 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m <sup>2</sup>	588,48
3.1.3	ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	2.525,30
3.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	720,46
3.2	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO	m <sup>2</sup>	637,39
3.3	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK-20MPA	m	99,85
3.4	FRADELEIRA EM CONCRETO ARMADO LARGURA = 50 CM, ESPESSURA 5 CM, REVESTIDA COM CERÂMICA 20 X 20 CM	m	9,84
4.0	ELEVAÇÃO	-	
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 9 X 19 X 19 CM, 1/2 VEZ E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO : CAL: AREIA) COM E = 1 CM	m <sup>2</sup>	1.132,47
4.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>2</sup>	6,60
4.3	DIVISÓRIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m <sup>2</sup>	24,19
5.0	COBERTURA	-	
5.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS, VAOS DE ATÉ 7M	m <sup>2</sup>	628,59
5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO PAULISTA, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	m <sup>2</sup>	628,59
5.4	CALHA DE ZINCO, LARGURA 50 CM	m	67,35
5.5	RUIFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM	m	215,24
5.6	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m <sup>2</sup>	628,59
6.0	IMPERMEABILIZAÇÕES	-	
6.1	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO O 1:3, E = 2,0 CM	m <sup>2</sup>	55,87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 145198/2019  
19/08/2019, 17:31

Chave de Impressão: z843a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas







COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 123

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I localizado a ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM ELASTÔMEROS, 3 DEMÃOS	m <sup>2</sup>	55,87
7.0	ESQUADRIAS	-	
7.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	und.	19,00
7.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	und.	5,00
7.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 70X210CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	und.	2,00
7.4	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO	und.	8,00
7.5	PORTA DE FERRO TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	m <sup>3</sup>	18,62
7.6	FECHADURA PARA PORTAS	und.	38,00
7.7	JANELA EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS	m <sup>2</sup>	27,24
7.8	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, NA COR VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	4,80
7.9	BOX DE ALUMÍNIO COM FECHAMENTO EM PLACA DE ACRÍLICO LISO, COR CRISTAL OU FUMÊ, INSTALADO	m <sup>2</sup>	-
7.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE METÁLICO DE ALUMÍNIO FIBROCELL OU SIMILAR	m <sup>2</sup>	21,12
8.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	-	
	SISTEMA PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO - NBR 9160	-	-
8.1	CADXA DE INSPEÇÃO (80X80X60)CM, TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO	und.	5,00
8.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA EM CONCRETO	m <sup>2</sup>	1,00
8.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	und.	7,00
8.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 40 MM (PIAS DE COZINHA, MAQUINAS DE LAVAS, LAVATÓRIO, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC)	und.	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 145198/2019  
 19/08/2019, 17:31  
 Chave de Impressão: z9x3a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 179

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Estelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Valor
8.5	SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA - NBR 5626 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	und	3,00
8.6	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	und	-
8.7	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	-
8.8	HIDRÔMETRO 3,00M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	-
8.9	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, CMATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25 MM	und	24,00
	LOUÇAS, METAIS, BANCADAS E ACESSÓRIOS	-	-
8.10	BÁSCIA SANITÁRIA C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA STYLUS 39853/07670, CELITE OU SIMILAR, INCLASSENTO CELITE STYLUS 39883 OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE CROMADO OU SIMILAR	und	7,00
8.11	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M	und	2,00
8.12	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO	und	1,00
8.13	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA	und	1,00
8.14	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO	und	2,00
8.15	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2 CM, DIM 1,00 X 0,60, COM 01 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, ENGATE CROMADO, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, ASSENTADA	und	8,00
8.16	CHUVEIRO CLEAN JET CROMADO, (ORIENTE REF1984), C/REGISTRO DE PRESSÃO (DECA LINHA C40 REF1416) OU SIMILARES	und	4,00
8.17	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM ABS/ALUMÍNIO COM 5 PEÇAS (01 CABIDE, 01 SABONETEIRA, 01 PAPELEIRA, 01 PORTA TOALHA ROSTO E PORTA TOALHA BANHO)	und	5,00
8.18	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATÃO	und	5,00
8.19	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX, D=1 1/4 X 60 CM, EM FORMA DE MEIA LUA	und	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 145198/2019  
19/08/2019, 17:31

Chave de Impressão: z943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 195

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

8.20	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, REMOVÍVEL, P/DEFICIENTE FÍSICO, DECA OU SIMILAR	und	3,00
8.21	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATAO 1.1/2" -	und	-
8.22	EXTINTOR DE PQS 4KG	und	-
8.23	EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA-PRESSURIZADA 10L	und	-
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA COM PONTALETÊ DE MADEIRA 7 X 5 CM, FIXADO NO TELHAÇO	und	1,00
9.2	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO EM POLICARBONATO COM LENTE PARA LEITURA, COM FIAÇÃO	und	1,00
9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO	und	1,00
9.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO -LINHA PRETA) 10 A 30A 240V, OU DIN (PADRÃO EUROPEU-LINHA BRANCA)	und	18,00
9.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
9.6	HASTE DE ATERRAMENTO	und	4,00
9.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	9,00
9.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA	und	15,00
9.9	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA	und	30,00
9.10	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	und	8,00
9.11	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	und	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019

19/08/2019, 17:31

Chave de Impressão: z943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 126 1299

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

9.12	CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20 X 12 CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, EMBUTIDA NA PAREDE	und	2,00
9.13	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO E FIAÇÃO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	pt	64,00
9.14	PONTO DE TELEFONE	pt	1,00
9.15	PONTO DE TOMADA TRIFÁSICA PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM CANALETA PLÁSTICA C/DIVISÓRIA 20X10 MM, APARENTE, INCLUINDO CENTRO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	11,00
9.16	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2, 5mm² (fio 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	pt	39,00
9.17	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA	und	27,00
9.18	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLA	und	4,00
9.19	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00
9.20	PONTO DE TV A CABO	pt	5,00
9.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS	und	2,00
9.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	und	4,00
9.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	und	2,00
9.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	und	2,00
9.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	und	1,00
10.0	REVESTIMENTOS	-	-
10.1	CHAPISCO PARA PAREDES, APLICADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO : AREIA MÉDIA), ESPESSURA 0,5 CM	m²	2.264,94
10.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 20 MM	m²	443,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
 19/08/2019, 17:31  
 Chave de Impressão: z943a  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 123

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
 Rua Etevínia Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	443,76
10.4	RODAPE EM GRANILITE, ALTURA 10 CM	m	337,76
10.5	REBOCO MASSA ÚNICA - TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO:CAL E AREIA), ESPESSURA DE 2 CM	m²	1.820,63
11.0	PAVIMENTAÇÃO	-	-
11.1	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m³	189,90
11.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, C/ CONTR. DO GC ≥ 95% DO PN(C/COMPACTADOR SOLOS C/ PLACA VIBRATORIA MOTOR DIESEL/GASOLINA 7 A 10 HP)	m²	189,90
11.3	CONTRAPISO RASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=6CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	467,48
11.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 2 CM, ACABAMENTO REFORÇADO	m²	467,48
11.5	PISO EM GRANILITE, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	467,48
11.6	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 20 MPa, ESPESSURA 10 CM	m²	211,78
11.7	SOLEIRA EM GRANILITE LARGURA 15CM SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m	-
12.0	PINTURA	-	-
12.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	2.009,59
12.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO	m²	628,59
12.3	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA PVA, LIXAMENTO E RETOQUES	m²	752,91
12.4	EMASSAMENTO DE FORRO DE GESSO, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA PVA, LIXAMENTO E RETOQUES	m²	628,59
12.5	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS (FACHADA), COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	m²	116,07
12.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	m²	628,59
12.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS	m²	1.505,82
12.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	m²	332,25
12.9	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE ÓLEO DE LINHAÇA, TRÊS DEMÃOS EM MUROS EXTERNOS	m²	314,99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 145198/2019  
 19/08/2019, 17:31  
 Chave de Impressão: 2943a  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 132

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etevínia Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

12.10	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	126,59
12.11	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m <sup>2</sup>	94,50
12.12	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	m <sup>2</sup>	64,54
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-
13.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m <sup>2</sup>	-
13.2	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	und	-
13.3	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	und	-
13.4	PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 0,40X0,60M	und	-
13.5	CONJUNTO DE 06 LIXEIRAS FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50 L CADA, COM TAMPAS VAI E VEM	und	-
13.6	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, MAXROLL, REF 42781, OU SIMILAR CAPACIDADE 5 L	und	-
13.7	RAMPA DE ACESSO P.N.E (2 unidades)	-	-
13.7.1	PINTURA EPOXI, TRÊS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	12,60
13.7.2	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECÂNICO	m <sup>2</sup>	13,50
13.7.3	PISO DE BORRACHA FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO1:3 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>2</sup>	2,70
13.8	BEBEDOURO METÁLICO MASTERFRIO PURIFICADOR MFA-40 INOX OU SIMILAR	und	-
13.9	ESTRUTURA METÁLICA EM LONA ADESIVADA, COM NOME DO EMPREENDIMENTO	m <sup>2</sup>	-
13.10	BANCO DE MADEIRA DE LEI SEM ENCOSTO, TIPO SUECO, MEDINDO 45X45X300	und	-
13.11	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	und	2,00
13.12	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	754,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
19/08/2019, 17:31

Chave de Impressão: z943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 170 1

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil **JOSE VICENTE NETO**, conforme quantitativos a seguir:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019

Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019.

Selo Digital: AIV34239 - 9WON  
Consulte a autenticidade em:  
http://selodigital.pb.gov.br

Reconheço a firma de Francielio da Paixão Freitas  
Francielio da Paixão Freitas  
Eng. Fiscal CREA - 1612137334  
Em test. de verdade  
Santina Guedes Calixto  
Escritório Público

Francielio da Paixão Freitas  
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS  
Eng. Fiscal CREA - 1612137334

Pedro Caetano Sobrinho  
PEDRO CAETANO SOBRINHO  
Prefeito Constitucional

Santina Guedes Calixto  
Oficiala Substitua  
Brejo dos Santos-PB

CARTÓRIO DISTRITAL DO DISTRITO DE SERRINHA - PB  
Rua Sussuaia, 409 - Brejo dos Santos - PB  
CEP: 58807-000  
CNPJ: 06.107.894/0001-09  
RECONHEÇO a(s) firma(s) Santina Guedes Calixto  
Santina Guedes Calixto  
AUTENTICIDADE de  
Em test. de verdade  
Santina Guedes Calixto  
Dist. de Serrinha - PB, 31 de 07 de 2019  
Mariana da Paz de Sá - Oficiala  
Selo Digital: AIX41291 - KGVE  
Consulte a autenticidade em:  
http://selodigital.pb.gov.br  
Cartório Distrital 06  
Distrito de Serrinha  
MARIA DA PAZ DE SÁ  
Cartório de Registro Civil

Certidão nº 145198/2019  
19/08/2019, 17:31  
Chave de Impressão: 2943a  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**134732/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE VICENTE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE VICENTE NETO**  
Registro: **SN PB** RNP: **0805110984**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: **11.170.603/0001-58**  
PAG 190 / 257

Número da ART: **PB20180178315** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/03/2018** Baixada em: **18/07/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-86**  
Endereço do contratante: **RUA ETELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO** Nº: **SN**  
Complemento: Baixo: **CENTRO**  
Cidade: **Bom Sucesso** UF: **PB** CEP: **58887000**

Contrato: **00002/2018-cpl** Celebrado em: **15/01/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 52.047,17** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA jose etelvina maria da conceicao** Nº: **s/n**  
Complemento: Baixo: **centro** UF: **PB** CEP: **58887000**  
Cidade: **BOM SUCESSO**

Data de início: **15/02/2018** Conclusão efetiva: **16/04/2018** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**  
Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 400,00 metro quadrado;**

Observações

reforma da UBS do centro de bom sucesso

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 134732/2018**  
**16/08/2019, 14:48**  
**17CBd**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 17CBd

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA







COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 111

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	5,00
2.2	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	50,91
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
3.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLINDO TOMADA 10A/250V, CABO ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	17,00
3.3	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO 0 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	4,00
3.4	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE / FLUORESCENTE COMPACTA	UN	-
3.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	47,20
3.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	51,00
3.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	329,70
3.8	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA P14S, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SIMILAR	UN	-
3.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	6,00
3.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,00
3.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 45 A 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	-
3.12	CADIA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8,00
3.13	REBADAMENTO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO DE LAJE PARA FORRO. COMPOSTO POR EMENDA DE FIO E PASSAGEM EM FORRO PARA INSTALAÇÃO DE NOVA LUMINÁRIA.	UN	31,00
4.0	FICHAMENTOS		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	37,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 134732/2018  
16/08/2019, 17:30  
Chave de Impressão: 17CB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 112

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

	PREPARO EM BETONEIRA		
5.0	REVESTIMENTOS		
5.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA DE 20MM	M2	125,70
5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	125,70
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	3,00
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	3,00
7.0	PINTURA		
7.1	PAREDES		
7.1.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	25,59
7.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 05/2017	M2	-
7.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	270,06
7.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	365,49
7.2	TETO		
7.2.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	-
7.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 05/2014	M2	233,91
7.3	PORTAS		
7.3.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	74,34
8.0	COBERTURAS E FORROS		
8.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 P	M2	233,91
8.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M2	18,00
8.3	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1A. ITABAIANINHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL.	M2	50,00
9.0	DIVERSOS		
9.1	LASTRO DE BRITA PARA CANTEIROS	M3	5,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 134732/2018  
16/08/2019, 17:30  
Chave de Impressão: 17C8d  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 191

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

9.2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PLA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF 12/2013	UN	-
9.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CUBAMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	-
9.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	UN	-
9.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	233,91
10	DISCRIMINAÇÃO DOS NOVOS SERVIÇOS		
10.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	126,13
10.2	PINTURA A CAL, HIDRATADA PARA PAREDES	M2	247,00
10.3	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	9,00
10.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.210,00
10.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20	M2	49,77
10.6	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	13,00
10.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	12,00
10.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	3,00
10.9	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 06/2015	M	54,00
10.10	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 06/2015	M	30,00
10.11	Película (filme) tipo fumê - aplicado	m2	21,80
10.12	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	5,58
10.13	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 134732/2018  
 16/08/2019, 17:30  
 Chave de Impressão: 17C8d

O documento nesta ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 174

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelevina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

10.14	VIDRO FANTASIA TIPO CADELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,10
10.15	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
10.16	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	31,00
10.17	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	un	1,00
10.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
10.19	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
10.20	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015_P	un	5,00
10.21	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	0,80
10.22	Granito cinza polido para bancada E=2,5cm	M2	4,72
10.23	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	2,00
10.24	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12* CM OU EQUIVALENTE	UN	3,00
10.25	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	4,00
10.26	Vaso sanitário c/cabe de descarga acoplada, handicapped (p/deficiente), linha stylus excellence, 54359/54510, CELITE ou similar, incl. assento CELITE stylus excellence 54981 ou similar, conj. fix. DECA SP13, snel de vad. e eng. plástico ou similar	UN	1,00
10.27	Barra de apoio (para deficientes) em aço inox, d=1 1/4" x 600mm, para lavatório, em forma de meia lua	UN	2,00
10.28	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, bivoit, temp.cor 3000K, IP-65, de Tascibra ou similar	UN	2,00
10.29	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, SEM EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 134732/2018  
19/08/2019, 17:30

Chave de Impressão: 17CBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 125

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil **JOSE VICENTE NETO**, conforme quantitativos a seguir:



Selo Digital: AIV34241 - MEVB  
Consulte e autenticação em:  
<http://selodigital.spb.gov.br>

Bom Sucesso-PB, 30 de abril de 2019.



*Francielio da Paixão Freitas*  
**FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS**  
Eng. Fiscal CREA - 1612137334

Reconheço a firma *de* Francielio da Paixão Freitas  
Francielio da Paixão Freitas  
Brejo dos Santos PB, dia de 30 de abril  
Em test. de Francielio da Paixão Freitas, a a verdade.

*Pedro Caetano Sobrinho*  
**PEDRO CAETANO SOBRINHO**  
Prefeito Constitucional



Recebeu Público  
**Santina Guedes Calixto**  
Oficiala Substituta  
Brejo dos Santos-PB

CARTÓRIO DISTRITAL DO  
DISTRITO DE SERRINHA  
Brejo dos Santos-PB  
CEP: 56887-008  
CNPJ: 06.107.894/0001-69

RECONHEÇO (a/s) (firma/s) Santina Guedes Calixto  
Santina Guedes Calixto  
Santina Guedes Calixto  
Em test. ( ) da verdade.  
Dia de 30 de abril de 2019  
Maria da Paz de Sá  
Maria da Paz de Sá - Oficiala



Selo Digital: AIX41263 - L190  
Consulte e autenticação em:  
<http://selodigital.spb.gov.br>  
Cartório Distrital do  
Distrito de Serrinha  
**MARIA DA PAZ DE SÁ**  
Oficiala de Registro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018  
16/08/2019, 17:30  
Chave de Impressão: 17C8Bd  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

**Nº 120510/2017**  
Emissão: 21/02/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: 060Z3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 186

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA  
Registro: 161262080-9  
CPF: 066.704.124-95  
Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060  
Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data Inicial: 04/11/2013

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.  
Data de Formação: 19/10/2013

Empresa Contratada

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160109164

Certidão nº 120510/2017  
20/04/2017, 10:02  
Chave de Impressão: 060Z3

**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**  
 Av. Fundador Saralva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz  
 CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-58**  
**PAG 172**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Arthur Ami Pereira Vieira, registrado no CREA sob n° 161262080-9, responsável técnico da empresa Covale Construções LTDA - ME, CNPJ n° 11.170.603/0001-58, com o nome fantasia Covale Construções do Vale, registrada no CREA sob o n° 0000339773, localizada na rua Sargento Sarmiento, n° 22, Bairro Estreito, Sousa-PB. Executou parte dos serviços previstos para a Construção do Prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, do município de São José do Brejo do Cruz/PB.

**Dados da Obra:**

**Responsável técnico pela execução:** Engenheiro Civil Arthur Ami Pereira Vieira CREA 161262080-9;  
**ART de execução:** ART PB20160109164 em substituição à ART 10000000000070916;  
**Responsável técnico pela fiscalização:** Engenheiro Civil Silvano Santos Filho CREA 2102914356;  
**ART de fiscalização:** ART N° 10000000000073251 em SUBSTITUIÇÃO à 10000000000073056;  
**Contrato Administrativo:** Contrato n° 0024/2014;  
**Processo Licitatório:** Tomada de Preço n° 002/2014;

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid?	Quantidade
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa indicativa de obra (4,00 x 2,50)	m²	10,00
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaladas, com reaproveitamento de 10 vezes.	m²	661,50
1.3	Limpeza mecanizada de terreno, inclusive retirada de árvores entre 0,05cm até 0,15m	m²	710,50
1.4	Instal/ligação provisória elétrica baixa tensão p/canteiro obra, chave 100a carga 3kmh, 20cv excl forn medidor	UND	1,00
1.5	Ligação de esgoto em tubo pvc esgoto serie-R dn 100mm, da caixa até a rede, incluindo escavação e reaterro até 1,00m, composto por 10,50m de tubo pvc serie-R esgoto dn 100mm, junção simples pvc para esgoto predial dn 100x100mm e curva pvc 90 graus pra re	UND	1,00
1.6	Ligação provisória de água	UND	1,00
1.7	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com barneiro, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso instalações hidrosanitárias e elétricas	m²	30,00
2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação manual de valas em material de 1ª categoria 1,50m excluindo esgotamento/ancoramento	m³	133,79
2.2	Escavação manual de valas em material de 1ª categoria 1,50m excluindo esgotamento/ancoramento	m3	5,38
2.3	Aterro apilado (manual) compactado, com material de empréstimo	m³	81,98
2.4	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	334,48

*Arthur Ami Pereira Vieira*

*Silvano Santos Filho*  
 Silvano Santos Filho  
 Engenheiro Civil  
 CREA/RN 2102914356  
 CPF: 007.830.344-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão n° 120510/2017

20/04/2017, 10:02

Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

ESTADO DA PARAIBA  
 MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
 Av. Fundador Saralva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz  
 CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.803/0001-58  
 PAG 1/1

3	FUNDAÇÃO		
3.1	Alvenaria em pedra racheada ou pedra de mão, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:10	m³	133,79
3.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez assentados com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8, juntas 12mm (embasamento)	m²	200,69
3.3	Concreto armado Fck= 21MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado usinado 12mm (05 usos)	m³	20,07
4	ESTRUTURA DE CONCRETO		
4.1	Concreto armado Fck= 21MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado usinado 12mm (05 usos)	m³	34,75
5	ELEVAÇÃO		
5.1	Alvenaria de tijolos cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m²	1.703,63
5.2	Vergas 10x10cm, moldadas c/concreto fck=15mpa (preparo mecânico) aço CA-50 com formas tabuas de pinho 3A	m	20,40
6	COBERTA		
6.1	Laje pré-moldada para ferro, vão acima de 4,40m, inclusive capeamento e esdramento (esp =12cm), fck=20mpa	m²	297,10
6.2	Estrutura de madeira para telhas de fibrocimento em laje plana	m²	262,08
6.3	Cobertura em telha de fibrocimento	m²	262,08
6.4	Calha em chapa em aço galvanizado numero 24 desenvolvimento de 33cm	m	46,75
6.5	Rufo em chapa de aço galvanizado numero 24 desenvolvimento de 25cm	m	113,84
6.6	Forro de gesso em placas de 60x60cm, espessura de 1,2cm, inclusive fixação com arrama	m²	269,16
7	IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.1	Impermeabilização com pintura betuminosa (baldrames)	m²	20,07
7.2	Impermeabilização c/ manta asf. 3mm lajes marquise	m²	0,00
7.3	Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm - Lajes marquise	m²	0,00
8	REVESTIMENTO PAREDES		
8.1	Chapisco de aderência com argamassa traço - 1:4 (cimento / areia), esp = 5 mm.	m²	1.964,40
8.2	Embóço interno, de parede, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 30 mm	m²	163,80
8.3	Reboco no traço - 1:2 (cimento / areia fina), com espessura 0,5cm	m²	1.938,00
8.4	Revestimento em superfície vertical em cerâmica, tipo A, PEI IV ou V, dimensões 20 x 20 cm, assentada com argamassa industrializada, rejuntado.	m²	163,80
9	PISO		
9.1	Lastro em concreto (esp = 3cm)	m²	272,60
9.2	Regularização de piso/base em argamassa 1:3 (cimento e areia), esp 2cm		272,60
9.3	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso e-2,5cm	m²	0,00

*Antônio Marcos Tarjano Santos*

*Silvano Santos Filho*  
 Silvano Santos Filho  
 Engenheiro Civil  
 CREA/RN 2102514056  
 CPF: 007.804.344-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017

20/04/2017, 10:02

Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas



ESTADO DA PARAIBA  
 MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
 Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz  
 CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

9.4	Piso cerâmico, tipo A, PEI IV, assentado com argamassa de cimento colante rejuntado com cimento branco	m²	27,57
10	<b>ESQUADRIAS</b>		
10.02	<b>MADEIRA</b>		
10.01.01	PM3 - Porta em madeira lisa 0,80x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.02	PM2 - Porta em madeira lisa 0,90x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.03	PM4 - Porta em madeira lisa 0,70x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.04	PM1 - Porta em madeira lisa 2,00x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.05	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular	und	0,00
10.02	<b>ALUMINIO</b>		
10.02.01	PA1 - Porta de abrir, em alumínio (1,20x2,10) chapa corrugada com guarnição	m²	0,00
10.02.02	PA2 - Porta de abrir, em alumínio (0,60x2,10) chapa corrugada com guarnição	m²	0,00
10.02.03	JA1 - Janela de alumínio (0,60x1,60), tipo maxim ar inclusive guarnições e vidro fantasia	m²	0,00
10.02.04	JA2 - Janela de alumínio (2,00x0,80), tipo maxim ar inclusive guarnições e vidro fantasia	m²	0,00
10.02.05	JA3 - Janela de alumínio (1,00x0,80), tipo maxim ar inclusive guarnições e vidro fantasia	m²	0,00
10.03	<b>VIDRO</b>		
10.03.01	PV1 - Porta de vidro (2,00x2,10) temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m²	0,00
11	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
11.01	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA (QDLF)</b>		
11.01.01	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento	und	0,00
11.01.02	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	0,00
11.02	<b>DISJUNTORES</b>		
11.02.01	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A, 240V, fornecimento e instalação	und	0,00
11.02.02	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 250A 600V, fornecimento e instalação	und	0,00
11.03	<b>INTERRUPTORES</b>		
11.03.01	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 1 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.03.02	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 2 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.03.03	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 3 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.04	<b>LUMINÁRIAS</b>		
11.04.01	Luminária completa de sobrepor tipo caixa 1x40w c/reator/lamp. Fluoresc, completa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.04.02	Luminária caixa de sobrepor, com reator de partida	und	0,00

*Antonio Manoel dos Santos Junior*

*Silvano Santos Filho*  
 Silvano Santos Filho  
 Engenheiro Civil  
 CREA/RN 21025-14/58  
 CPF 037.616.344-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017  
 20/04/2017, 10:02  
 Chave de Impressão: 06023  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

ESTADO DA PARAIBA  
 MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
 Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz  
 CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

	rápida e lâmpada 2x40w fluorescente, completa, fornecimento e instalação		
11.05	<b>PONTO DE LUZ</b>		
11.05.01	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	und	35,00
11.06	<b>PONTOS DE TOMADAS</b>		
11.06.01	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm <sup>2</sup> (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	und	60,00
11.06.02	Ponto de tomada 3p para ar condicionado ate 3000va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4" include conjunto astop/30a-220v	und	6,00
11.07	<b>TOMADAS</b>		
11.07.01	Tomada de embutir 2p+t 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.07.02	Tomada dupla de embutir 2p+t 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.08	<b>CAIXA DE INSPEÇÃO</b>		
11.08.01	Caixa de passagem 40x40x50cm fundo de brita com tampa	und	0,00
11.09	<b>POSTE DE CONCRETO</b>		
11.09.01	Poste de concreto seco circular comprimento=em carga nominal 500kg inclusive escavação, transporte - fornecimento e colocação	und	0,00
12	<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIA</b>		
12.01	<b>LOUÇAS E APARELHOS SANITARIOS</b>		
12.01.01	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada c/engaste pvc e assentado	pt	0,00
12.01.02	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldavel de 100 mm (vaso sanitario)	pt	5,00
12.01.03	Bancada em granito cinza andorinha, esp=2cm, larg=0,60 para pia e lavatorio	m	0,00
12.01.04	Cuba de inox 304, dimensões 34x56 cm, pra inst em bancada, c/valvula cromada, sifao cromado, torneira cromada e engaste	und	0,00
12.01.05	Tanque de louca com coluna, com torneira metálica, c/valvula de plastico e conjunto de fixacao	und	0,00
12.01.06	Torneira cromada para lavatorio, esteves, convencional, 1/2"	und	0,00
12.01.07	Chuveiro elétrico de plastico	und	0,00
12.01.08	Saboneteira para sabao	und	0,00
12.01.09	Papeleira de louca, 15x15 cm	und	0,00
12.02	<b>METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS</b>		
12.02.01	Caixa de inspecao em alvenaria de tijolo 60x60x60, revestida internamente com barra lisa esp=2cm, com tampa de concreto e fundo de concreto 15 mpa	und	7,00
12.02.02	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d=150x165x75mm, acabamento branco	und	1,00
12.02.03	Caixa sifonada quadrada, com tres entradas e uma saída, d= 100x100x50 mm pvc, branca com tapa cega	m	1,00
12.02.04	Caixa sifonada quadrada, com cinco entradas e uma saída, d= 100x100x50mm pvc, branca, com tampa cega	und	1,00
12.02.05	Ralo sifonado em pvc d= 100mm altura regulavel saída 40mm, com grelha redonda acabamento cromado	und	3,00

*Antonio Marcos Targino Santos*

*Silvano Soares Filho*  
 Silvano Soares Filho  
 Engenheiro Civil  
 CREA/RN 2102614308  
 CPF: 007.800.344-38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017  
 20/04/2017, 10:02

Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-88  
 PAG 121

ESTADO DA PARAIBA  
 MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
 Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz  
 CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.899-000

12.01.06	Registro gravata bruto laço - fornecimento e instalação	und	1,00
12.03.07	Registro pressão com canopy acabamento cromado - fornecimento e instalação	und	2,00
12.02.08	Fossa séptica de 1.500L, de dimensões 1,90 x 1,10 x 1,40m, com tampa em concreto armado	und	1,00
12.03.09	Sumidouro em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços, D = 1,20 e h = 5,00m, com tampa em concreto	und	0,00
12.03	<b>TUBULAÇÃO E CONEXÕES - ESGOSTO</b>		
12.03.01	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de 100 mm (vaso sanitário)	und	12,00
12.03.02	Tubo pvc rígido c/anel de borracha, serie normal, p/sgosto predial, d=100mm	m	104,23
12.03.03	Tubo pvc rígido c/anel de borracha, serie normal, p/sgosto predial, d=50mm	m	4,00
12.03.04	Tubo pvc rígido c/anel de borracha, serie normal, p/sgosto predial, d=40mm	m	126,69
12.04	<b>TUBULAÇÃO E CONEXÕES - INST. HIDRAULICAS</b>		
12.04.01	Ponto de agua fria embutido, c/material pvc rígido roscável 3/4"	pt	25,00
12.04.02	Tubo de pvc rígido soldável matron p/agua d=25mm	m	129,47
13	<b>PINTURAS</b>		
13.01	Emassamento com massa pva, uma demão	m²	0,00
13.02	Pintura latex acrilica, uma demão	m²	0,00
13.03	Pintura em esmalte acocinado em madeira, duas demãos	m²	0,00
13.04	Pintura a base de cal e fixador a base de cola, duas demãos	m²	0,00
14	<b>REDE DE COMBATE A INCÊNDIO</b>		
14.01	Extintor de agua pressurizada, capacidade 10L, tempo de descarga 80s, alcance do jato 8m, instalado	und	0,00
14.02	Extintor de po químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR 9443, 9444, 10721	und	0,00
14.03	Placa de sinalização de abandono em acrílico, 0,30x0,12m	und	0,00
15	<b>REDE AR COMPRIMIDO</b>		
15.01	Tubo cobre aparente, junta soldada, d=15mm(1/2")	m	0,00
15.02	Valvula de esfera latão cromada 1/2"	und	0,00
15.03	Posto de consumo dupla retenção	und	0,00
15.04	Filtro regulador de pressão 1/4" x 1/2" bell-air	und	0,00
16	<b>DIVERSOS</b>		
16.01	<b>URBANIZAÇÃO</b>		
16.01.01	Plantio de grama batatais em placas	m²	0,00
16.01.02	Plantio de arhusto com altura 50 a 100 cm, em cava de grama, inclusiva o preparo do solo	und	0,00
16.02	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
16.02.01	Limpeza geral	m²	0,00

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2017.

*Antônio Marcos Targino Santos*  
 Silvano Santos Filho  
 Engenheiro Civil  
 CREABRN 2102514356  
 C.R.F. 007.831.344-95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017

20/04/2017, 10:02

Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas



SUBSTITUIÇÃO à  
1000000000070916  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 161262080-9

Registro: 000033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 132 1360

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ  
AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEAO

CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-91

Nº: 192

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

UF: PB

CEP: 58893000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: TP 002/2014

Celebrado em: 30/06/2014

Valor: R\$ 407.158,13

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO

Atendido: SIM

Data da Situação: 16/02/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ  
RUA CONEGO SANDOVAL

CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-91

Nº: 167

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

UF: PB

CEP: 58893000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 03/07/2014

Previsão de término: 04/11/2014

Finalidade: Saúde

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0877 - PISO	297,10	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - IMPERMEABILIZAÇÃO	44,57	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1.703,63	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1222 - MOVIMENTO DE SOLOS E ROCHAS	139,17	m³



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20160109164

SUBSTITUIÇÃO à  
10000000000070916  
INDIVIDUAL

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	64,00
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1458 - ATERRO COMPACTADO	61,98

**GOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 133

5. Observações  
CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE SITUADA NA CIDADE DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ. COM UM CONVENIO MINISTERIO DA SAUDE E PREFEITURA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA - CPF: 068.704.124-95

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - CNPJ: 01.612.892/0001-81

9. Informações  
- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 74,37      Pago em: 28/12/2018      Nosso Número: 1880301

Certidão nº 120510/2017  
20/04/2017, 10:03

Chave de Impressão: 060Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

Nº 115526/2016

Emissão: 08/06/2016

Validade: Indefinida

Chave: 2Y48CY2d3cxC9y292w5D

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) Indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Registro: 161262080-9

CPF: 066.704.124-95

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 04/11/2013

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 19/10/2013

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20150041649

Certidão nº 115526/2016

07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2d3cxC9y292w5D

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1/51

**ATESTADO TÉCNICO SOCIEDADE OPERÁRIA  
BENEFICIENTE DR. SILVA MARIZ  
CNPJ: 08.841.785/0001-37**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 195 /

Atestamos, para fins de comprovação de realização de obra, que a EMPRESA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, por intermédio de seu Engenheiro Arthur Ami Pereira Vieira, CREA 161262080-9, prestou para Sociedade Operária Beneficiente Dr. Silva Mariz, através do contrato, decorrente do Contrato de prestação de serviços de reforma sob regime de empreitada, os serviços abaixo relacionados:

Art: PB 20150041649

01.00			
01.01	CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO	mês.	2,00
01.02	PLACA DA OBRA	m²	6,00
01.03	CANTEIRO DE OBRA	und	1,00
01.04	DEMOLIÇÃO DO REBOCO ANTIGO	m²	150,00
01.05	LOCAÇÃO DE ANDAIMES	und	100,00
01.06	LOCAÇÃO DE BALACIM	und	1,00
02.00			
02.01	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	m³	90,00
02.02	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	m²	80,00
02.03	EMBOÇO TRAÇO 1:2:4	m²	90,00
02.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHA DE 10X10 CM	m²	90,00
03.00			
03.01	PINTURA		
03.01	PINTURA EM TINTA PVA, COR CONCRETO PARA PAREDES EXTERNAS	m²	400,00
03.02	PINTURA EM FERRO, NAS JANELAS EXTERNAS	und	16,00
04.00			
04.01	LIMPEZA GERAL	m²	410,00
04.02	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	und	1,00
05.00			
05.01	SERVÍCIOS COMPLEMENTARES		
05.01	LETRAS DE INOX (IDENTIFICAÇÃO)	und	45,00

SOUSA-PB, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

*Antônio Luiz de Medeiros*  
SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICIENTE DR. SILVA MARIZ  
ANTÔNIO LUIZ DE MEDEIROS  
PRESIDENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115526/2016, emitida em 07/08/2016

Certidão nº 115526/2016  
07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2V4BCY2d3cx8y292w5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº PB20150041649

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 161262080-8

Registro: 000033977-3

**2. Contratante**

Contratante: SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ

RUA CORONEL JOSÉ VICENTE

Complemento: 1 ANDAR

Cidade: SOUSA

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 001

Valor: R\$ 35.000,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.841.785/0001-37

Nº: 24

CEP: 58800005

Email:

Celebrado em: 11/09/2015

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1/2

Situação: **BADIA DE RESPONSABILIDADE**

Atendido: SIM

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Baixa de ART por conclusão.**

Data da Situação: 04/12/2015

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ

RUA CORONEL JOSÉ VICENTE

Complemento: 1 ANDAR

Cidade: SOUSA

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 14/09/2015

Finalidade: Outro

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.841.785/0001-37

Nº: 24

CEP: 58800005

Email:

Previsão de término: 14/11/2015

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1080 - DEMOLIÇÃO	150,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA	490,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1106 - FACHADA	490,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	90,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> ARQUITETURA EFÊMERA -> #1138 - CANTEIRO DE OBRA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1291 - ANDAIMES	100,00	un

**5. Observações**

REFORMA COM PINTURA E REVESTIMENTO CERÂMICO DAS FACHADAS DO PRÉDIO DA SEDE DA SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR SILVA MARIZ.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão nº 115526/2016

07/09/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2d3cx9y282w5D  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20150041649

INICIAL  
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA - CPF: 066.704.124-95

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 197 / 259

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ - CNPJ:  
08.841.735/0001-37

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 178,34      Pago em: 15/09/2015      Nosso Número: 1298500

Certidão nº 115526/2016  
07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2df8cxCSy292x5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

Nº 113850/2016

Emissão: 14/04/2016

Validade: Indefinida

Chave: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Registro: 161262080-9

CPF: 066.704.124-95

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 04/11/2013

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 191 1229

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.589 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 19/10/2013

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.566/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

10000000000071246

Certidão nº 113850/2016

07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz  
CEP 58.893-000 – fone (83) 3446-1017

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 102

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA, CREA Nº 161262080-9, responsável técnico da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, com o nome de fantasia COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE, registrada no CREA sob o Nº 0000339773, localizada na Rua Sarjento Sarmento, nº 22, Bairro Estreito, Sousa-Pb. Executou e concluiu os serviços de Reforma da Escola de Ensino Fundamental Plácido F. Saraiva Leão, em São José do Brejo do Cruz/PB, não restando mais serviços a ser concluída, esta obra encontra-se registrada na ART OBRA/SERVIÇOS sob o Nº10000000000071246, datada de 07 de agosto de 2014. Obra fiscalizada pelo o ENGENHEIRO CIVIL SILVANO SANTOS FILHO, CREA Nº 210291435-6, anotada na ART sob Nº 10000000000083098, datada em 13 de outubro de 2014. Está obra foi concluída no dia 28 de agosto de 2015. Nesta obra foram executados os seguinte serviços abaixo relacionados.

Quantidade	Unid.	Descrição dos Serviços e do Objeto
<b>01.000 - PRELIMINARES</b>		
01.01	m2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO
01.02	m2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS
01.03	m2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO
<b>02.000 - MOVIMENTO DE TERRA/FUNDAÇÕES</b>		
02.01	m3	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M
02.02	m3	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO
02.03	m3	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO
02.04	m2	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM
<b>03.000 - ALVENARIA</b>		
03.01	m2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM
03.02	m2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)

Aldineir Saraiva de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 030.695.744-24

Silvano Santos Filho  
CREA 2102914356  
CPF 007.630.844-55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016

Certidão nº 113850/2016  
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 200

SUPERESTRUTURA (CONCRETO)			
04.01	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA ) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	5,60
TETO			
05.01	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	m2	28,20
05.02	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m2	28,20
RESIDUOS			
06.01	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEIS	und	4,00
REVESTIMENTO DE PAREDES (INT E EXT)			
07.01	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	247,04
07.02	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	247,04
PISO			
08.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	m2	28,24
08.02	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5,0CM, PREPARO MANUAL	m2	28,24
08.03	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAO PLASTICAS	m2	28,24
PINTURA			
09.01	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMAOS	m2	247,04
09.02	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	m2	15,12
INSTALACAO ELETRICAS			
10.01	PONTO DE LUZ	und	8,00
10.02	PONTO DE TOMADA EMBUTIDO, INCLUSIVE TOMADA	und	6,00
10.03	QUADRO DE MEDIÇAO ELETRICA COM HASTE	und	1,00
10.04	DISJUNTOR	und	1,00
INSTALACAO HIDROSSANITARIAS			
11.01	PONTO DE AGUA	und	18,00
11.02	PONTO DE ESGOTO DE 100MM	und	10,00
11.03	PONTO DE ESGOTO DE 50MM	und	8,00
11.04	CAIXA DE INSPEÇAO	und	2,00
11.05	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	und	10,00
11.06	LAVATORIO SEM COLUNA LOUÇA	und	4,00
11.07	CAIXA D'AGUA 1000 litros	und	2,00
11.08	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00

Aldineide Saraiva de Oliveira  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 030.695.744-24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016

Certidão nº 113850/2016

07/08/2016, 17:15

Chave de impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em: 07/08/2016 e contém 10 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 10000000000071246

Página 5/10

INICIAL  
INDIVIDUAL

ENTIDADE DE CLASSE: NENHUMA - NÃO OPTANTE

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2021

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Registro Nacional: 161262080-9      **ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA**  
Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
CNPJ: 11.170.603/0001-58      Registro Nacional: 000033977-3      Empresa Contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**2. DADOS DO CONTRATO**

CNPJ: 11.170.603/0001-58      Contratante: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 01.612.692/0001-91      Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
Contrato: TP 063/2014      Celebrado em: 30/05/2014  
Valor: R\$ 100.648,69      Tipo do Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO      Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO  
Data de Início: 03/07/2014      Previsão de Término: 03/07/2016

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

CNPJ: 01.612.692/0001-91      Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
AVENIDA FUNDADOR SARAIVA      Nº 58  
Complemento:  
Bairro: CENTRO  
UF: PB      CEP: 58893000      Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
Coordenadas Geográficas: Latitude:      Longitude:

**4. ATIVIDADES TÉCNICAS**

Nível da Atividade: 1 - DIRETA  
Atividade: 15 - EXECUÇÃO  
Atividade Profissional: 1002 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO:  
Quantidade: 28,24      Unidade: m²  
Atividade: 15 - EXECUÇÃO  
Atividade Profissional: 1003 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA  
Quantidade: 28,24      Unidade: m²  
Atividade: 15 - EXECUÇÃO  
Atividade Profissional: 1004 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO PLUVIAL  
Quantidade: 28,24      Unidade: m²  
Atividade: 15 - EXECUÇÃO  
Atividade Profissional: 1025 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO SANITÁRIA  
Quantidade: 28,24      Unidade: m²  
Atividade: 15 - EXECUÇÃO  
Atividade Profissional: 1006 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA  
Quantidade: 28,24      Unidade: m²  
Atividade: 15 - EXECUÇÃO  
Atividade Profissional: 1027 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - LIGAÇÃO DE ÁGUA  
Quantidade: 28,24      Unidade: m²  
Atividade: 15 - EXECUÇÃO  
Atividade Profissional: 1008 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
Quantidade: 28,24      Unidade: m²  
Atividade: 15 - EXECUÇÃO  
Atividade Profissional: 1000 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - LIGAÇÃO DE FIBRÓTIPO  
Quantidade: 28,24      Unidade: m²  
Atividade: 15 - EXECUÇÃO  
Atividade Profissional: 1268 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS ESTRUTURAIS - ESTRUTURA - CONCRETO ARMADO  
Quantidade: 28,24      Unidade: m²  
Atividade: 15 - EXECUÇÃO  
Atividade Profissional: 1275 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS ESTRUTURAIS - LAMÉ - CONCRETO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A1DD42xx4Y81w685bY8x  
Impressão em: 07/08/2016 às 17:15:26 por: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA, nº: 177.273.50.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016

Certidão nº 113850/2016  
07/08/2016, 17:15

Chave de impressão: A1DD42xx4Y81w685bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 10000000000071246

INICIAL  
INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 203/1

Quantidade: 28,24      Unidade: m²  
Atividade: 15 - EXECUÇÃO  
Atividade Profissional: 0677 - RESOLUÇÃO 1026 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA Y ARQUITETURA DE INTERIORES - DETALHAMENTO - PISO  
Quantidade: 817,90      Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. DESCRIÇÃO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, PLÁCIDO F. SARAIVA LEÃO, SITUADA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB.

6. VALOR

Valor de ART: R\$ 187,68      Pago em: 30/07/2014

Nosso Número: 113850

7. ASSINATURAS

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS  
INFORMAÇÕES ACIMA

*Arthur Al Pereira Vieira*  
ARTHUR AL PEREIRA VIEIRA - CPF: 068.704.04.90

S. José do Cruz 31 de fevereiro de 2014  
Local      data

*COVALE CONSTRUÇÕES LTDA*  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58

8. INFORMAÇÕES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitec.com.br/publico/>, com a chave: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x  
Impresso em 07/08/2016 às 17:15:26 por: ARTHUR AL PEREIRA VIEIRA (nº 113850/2016)

Certidão nº 113850/2016  
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 10000000000083098

Página 1/2

Página 7/10

INICIAL  
INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 204 / 1

ENTIDADE DE CLASSE: SERGE-PB

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Registro Nacional: 210291436-6 **SILVANO SANTOS FILHO**  
Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

**2. DADOS DO CONTRATO**

CNPJ: 01.612.692/0001-91 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
CNPJ: 01.612.602/0001-97 Proprietário: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz  
AVENIDA Fundador Saraiva Leão  
Nº: 192 Complemento:  
Bairro: CENTRO  
UF: PB CEP: 58893000 Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
Telefone Contratante: (83)3446-1009  
Contrato: 02 Celebrado em 03/07/2014  
Valor: R\$ 2.500,00 Tipo de Contrato: CONTRATANTE Ação Institucional: ORGAO PÚBLICO  
Data de Início: 03/07/2014 Prazo de término: 01/12/2014

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

CNPJ: 01.612.692/0001-91 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
AVENIDA FUNDAADOR SARAIVA LEÃO Nº: 194  
Complemento:  
Bairro: CENTRO  
UF: PB CEP: 58893000 Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

**4. ATIVIDADES TÉCNICAS**

Nível da Atividade: 1 - DIRETA  
Atividade: 5 - PROJETO  
Atividade Profissional: 1242 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > EM ALVENARIA  
Quantidade: 28,24 Unidade: m²

Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO  
Atividade Profissional: 1242 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > EM ALVENARIA  
Quantidade: 28,24 Unidade: m²

Atividade: 5 - PROJETO  
Atividade Profissional: 1256 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > CONCRETO ARMADO  
Quantidade: 28,24 Unidade: m²

Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO  
Atividade Profissional: 1256 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > CONCRETO ARMADO  
Quantidade: 28,24 Unidade: m²

Atividade: 5 - PROJETO  
Atividade Profissional: 1614 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > REDE HIPO-SANITÁRIA  
Quantidade: 28,24 Unidade: m²

Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO  
Atividade Profissional: 1614 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > REDE HIPO-SANITÁRIA  
Quantidade: 28,24 Unidade: m²

Atividade: 5 - PROJETO  
Atividade Profissional: 0969 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > ELETRICA DE BAIXA TENSÃO  
Quantidade: 28,24 Unidade: m²

Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO  
Atividade Profissional: 0969 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > ELETRICA DE BAIXA TENSÃO  
Quantidade: 28,24 Unidade: m²

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://craac.org.br/publico/>, com a chave: 6YQ062  
Impresso em: 10/10/2014 às 12:20:36 por: SILVANO SANTOS FILHO, ip: 187.40.199.204

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016

Certidão nº 113850/2016

07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zcx4Y61wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 10000000000083098

Página 2/2

Página 8/10

INICIAL  
INDIVIDUAL

**COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 205 1299

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. DESCRIÇÃO**

ART DE FISCALIZAÇÃO E PROJETO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PLACIDO FRANCISCO SARAIVA LEÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 28.24 M². ART DE EXECUÇÃO N 10000000000071246.

**6. VALOR**

Valor do ART: R\$ 63,64  
Pago em 09/10/2014

Nosso Número: 1126493

**7. ASSINATURAS**

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA

*Silvano Santos Filho*  
SILVANO SANTOS FILHO - CPF: 037.830.844-85

Silvano Santos Filho  
CREA 11111111111111111111  
Aldemir Saraiva de Oliveira  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ - CNPJ: 01.812.692/0001-81

**8. INFORMAÇÕES**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 113850/2016  
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb665bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sac.crea.pb.org.br/publico/>, com a chave: 6Y00B2  
Impressa em 13/10/2014 às 13:26:58 por SILVANO SANTOS FILHO, id: 187 40 108 204



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 1000000000071246

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 161262080-9

Registro: 000033977-3

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 206 /

**2. Contratante**

Contratante: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA

RUA SARGENTO SARMENTO

Complemento: A

Cidade: SOUSA

País: Brasil

Telefone: (83) 9912-7990

Contrato: TP 003/2014

Valor: R\$ 100.648,69

Ação Institucional: Órgão Público

Bairro: ESTREITO

UF: PB

CPF/CNPJ: 11.170.603/0001-58

Nº: 22

CEP: 58802720

Email: covale-construcao@hotmail.com

Celebrado em: 30/06/2014

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Data da Situação: 07/04/2016

Descrição: Solicitação de baixa por conclusão dos serviços.

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ

AVENIDA FUNDADOR SARAIVA

Complemento:

Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 03/07/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-91

Nº: 91

CEP: 58893000

Email:

Previsão de término: 03/07/2015

**4. Atividade Técnica**

**1 - DIRETA**

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0877 - PISO	817,90	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1278 - CONCRETO	28,24	m²

**5. Observações**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PLÁCIDO F. SARAIVA LEÃO, SITUADA NA CIDADE DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 10000000000071246

INICIAL  
INDIVIDUAL

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA - CPF: 088.704.124-85

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

COVALE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,66

Pago em: 30/07/2014

Nosso Número: 1113433

**COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2031

Certidão nº 113850/2016  
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: ATDD4Zx4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 119546/2016  
Emissão: 17/01/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: dB6abxbya1YBwd6AD5Wy

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão de(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Registro: 181262080-9

CPF: 066.704.124-95

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 04/11/2013

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2 de 1

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 19/10/2013

Empresa Contratada

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PS20160068759

Certidão nº 119546/2016

17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dB6abxbya1YBwd6AD5Wy

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 209/1

**E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**

CNPJ: 19.493.565/0001-86

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA, CREA N° 161262080-9, responsável técnico da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o nome fantasia COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE, registrada no CREA sob o N° 0000339773, localizada na Rua Sargento Sarmento, n° 22, Bairro Estreito, Sousa-PB. Projetou e Executou serviço de infra-estrutura em terraplenagem, esgotamento sanitário, abastecimento, calçadas, pavimentação entre outros serviços no loteamento André Gadelha em Sousa-PB, não restando mais serviços a ser concluído, esta obra encontra-se registrada na ART OBRA/SERVIÇO sob o N° PB20160068759, datada 17 de MARÇO de 2016. Obra fiscalizada pelo o Engenheiro Civil RANULFO TOMAZ DA SILVA, CREA N° 020366301-2, anotado na ART OBRA/SERVIÇO sob N° PB20160071027, data de 06 de ABRIL de 2016. Para a empresa E L CONSTRUÇÕES F SERVIÇOS LTDA – EPP. Esta obra foi concluída no dia 17 de agosto de 2016.

Nesta obra foram projetadas e executadas os seguintes serviços abaixo relacionado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da Obra (4,00m x 3,00m)	12,00	m <sup>2</sup>
1.2	Locação e nivelamento topográfico	8000,00	m <sup>2</sup>
1.3	Limpeza mecanizada da área, com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	8000,00	m <sup>2</sup>
2.0	TERRAPLENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119546/2016, emitida em 17/01/2017



Certidão nº 119546/2016  
 17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: d86abxbvya1YBwd6AD5Wv

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 210

2.1	Escavação de material de 1ª categoria	500,00	m <sup>3</sup>
2.2	Escavação de material de 2ª categoria	300,00	m <sup>3</sup>
2.3	Escavação de material de 3ª categoria	82,00	m <sup>3</sup>
2.4	Reaterro com material de 1ª categoria	260,00	m <sup>3</sup>
2.5	Reaterro com material de 2ª categoria	200,00	m <sup>3</sup>
2.6	Bota-fora de material de 1ª e 2ª categoria	440,00	m <sup>3</sup>
2.7	Bota-fora de material de 3ª categoria	82,00	m <sup>3</sup>
2.8	Aterro com aquisição de material, compactado em camadas de 15cm	1400,00	m <sup>3</sup>
2.9	Regularização e compactação do sub-leito até 20cm (área do pavimento)	2000,00	m <sup>2</sup>
3.0	<b>Pavimentação</b>		
3.1	Transporte com caminhão basculante, DMT 65 KM (paralelepípedo)	13650,00	Km x m <sup>3</sup>
3.2	Meio fio granítico com rejunte de cimento e areia, traço 1:3	600,00	m
3.3	Meio fio granítico com rejunte de cimento e areia, traço 1:3 - CORDÃO	102,00	m
3.4	Pavimento em Paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	2000,00	m <sup>2</sup>
4.0	<b>CALÇADAS</b>		
4.1	Calçadas de concreto simples com espessura de 7,00 cm inclusive rampas de acesso	1200,00	m <sup>2</sup>
4.2	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 08 furos para contenção das calçadas	550,00	m <sup>2</sup>
4.3	Rampas de acesso (NBR 9050/04)	12,00	und
5.0	<b>REDE DE ESGOTO (ESGOTAMENTO)</b>		
5.1	Poço de visita em anel de concreto pre-moldado DN=1,20m, em profundidade ATÉ 1,20m, com tampão em aço (PV TIPO I)	6,00	unid
5.2	Ligações intra-domiciliares, em piso de concreto, DN=100mm	36,00	unid
5.3	Caixa de passagem em anel pre-moldado DN=0,60m e E=7,00cm em tampa de concreto pre-moldado	36,00	unid
5.4	Rede de esgoto com tubo pvc, DN=100 mm	200,00	m
5.5	Rede de esgoto com tubo pvc, DN=150 mm	120,00	m
5.6	Rede de esgoto com tubo pvc, DN=200 mm	75,00	m
5.7	Emissário em tubo pvc, DN=200mm	100,00	m

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119546/2016, emitida em 17/01/2017



Certidão nº 119546/2016  
 17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: d866ab0ba1Ybw6AD5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 5 folhas

6.0	Rede de Água (abastecimento)		
6.1	Ligação de água, com medidor e caixa pre-moldada		
6.2	Rede de água com tubo de pvc, DN=32mm	36	m
6.3	Rede de água com tubo de pvc, DN=25mm	130	m
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	265	m
7.1	Limpeza final	3200,00	m²

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 211

SOUSA-PB, 17 DE AGOSTO DE 2016.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119546/2016, emitida em 17/01/2017



*[Handwritten signature]*

Eng. Civil Paulo Roberto de Almeida  
 Matr. nº 119546/2016

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA Nº 001/2016 - Projeto de Engenharia de Instalação de Rede de Água e Esgoto para o lote nº 01 do Loteamento "SOLAR DA FLORESTA" situado no bairro "SOLAR DA FLORESTA" - SOUSA - PB.



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 119546/2016  
 17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dB6abxbya1YBwd6AD5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas



INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 161262080-9

Registro: 008033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG. 312 /

2. Contratante

Contratante: E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA PADRE APRÍCIO DE SÁ

Complemento:

Cidade: SOUSA

País: Brasil

Telefone: (83) 99616-1423

Contrato: 001

Valor: R\$ 50.000,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 19.493.565/0001-86

Nº: 03

CEP: 58800090

Email:

Celebrado em: 14/03/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Data da Situação: 16/09/2016

Descrição: Baixa de ART N PB20160068759 pelo motivo de conclusão dos serviços.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA LUIZ LUCÉLIO FERREIRA

Complemento:

Cidade: SOUSA

Telefone: (83) 99616-1423

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 17/03/2016

Finalidade: Outro

Bairro: GATO PRETO

UF: PB

CPF/CNPJ: 19.493.565/0001-86

Nº: 00

CEP: 58802158

Previsão de término: 17/04/2017

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> LOCAÇÃO -> #1452 - ARRUAMENTO	8.000,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1465 - CORTE	8.000,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1456 - ATERRO COMPACTADO	8.000,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1473 - PAVIMENTAÇÃO	8.000,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO	8.000,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1605 - REDE DE ÁGUA	8.000,00	m²

5. Observações

Serviços de projeto e execução de terraplanagem, esgotamento sanitário, calçadas e pavimentação de ruas no Loteamento André Gadelha em Sousa-Pb.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20160068759

INICIAL  
INDIVIDUAL

8. Assinaturas \_\_\_\_\_  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

9. Informações \_\_\_\_\_  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor \_\_\_\_\_  
Valor da ART: R\$ 195,96      Pago em: 18/03/2016      Caso Número: 1437995

ARTHUR AMI FERREIRA VIEIRA - CPF: 066.704.124-95  
E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 19.493.566/0001-88

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 213 /

Certidão nº 119546/2016  
17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dB86abxb7a1YBwd6AD5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**114164/2016**

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**  
Registro: **39849CE** RNP: **2104919029**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

**CONALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: **11.170.603/0001-58**  
PAG 214 /

Número da ART: **CE20160046481** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/04/2016**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**

Endereço do contratante: **RUA Luiz Rolim**

Complemento:

Cidade: **Caririáçu**

Contrato: **0103.01/2016-05**

Valor do contrato: **R\$ 637.582,18**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **DISTRITO DIVERSOS**

Complemento:

Cidade: **Caririáçu**

Data de início: **01/03/2016**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**

CPF/CNPJ: **06.738.132/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

**PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, JUNTO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 114164/2016**  
**25/10/2016**  
**ZY1wC**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sifac.com.br/publico/>, com a chave: **ZY1wC**





**Caririagu**

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 215 / 207

**TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DA OBRA/SERVICOS**

**(ATESTADO PARCIAL DA OBRA/SERVICOS)**

**OBRA: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DESTES MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

**CONTRATO Nº 0103.01/2016-05**

**VALOR PARCIAL REFERENTE A 06 (SEIS) MESES R\$: 318.791,10 (Trezentos e Dezoito Mil e setecentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).**

**INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01/03/2016      TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 31/12/2016**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: PLANILHAS DE QUANTITATIVO COMO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME ANEXO IV DA RESOLUÇÃO 1.025/2009.**

**CONTRATADA: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME      CONFEA/CREA-CE: 42133-2**

**CNPJ: 15.621.138/0001-85**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**

**REG. CIVIL CONFEA/CREA: 2637D/RN – RNP: 210491902-9**

**RT: CE20160046461**

**Em visita feita pela Divisão de Fiscalização do Núcleo de Projetos e Manutenção, foi verificado que as obras objeto do Contrato estão parcialmente concluídas, e teve acompanhamento do técnico abaixo assinado.**

**CARIRIAGU – CE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

**A.I.L. Construtora Ltda**  
CNPJ: 15.621.138/0001-85  
*Francisco Pereira de Sousa*  
**Engº Civil/CREA - RN 2637 D**

*Genivaldo Roberto Werton Cruz*  
**Engº. CIVIL**  
**CREA - 6245-D**

**Parque Recreio Paraíso S/N. Caririagu. Ceará CEP 63.220-000 -- PABX (88) 3547-1127.**

01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016

Certidão nº 114164/2016  
08/08/2019, 11:21  
Chave de Impressão: ZY1wC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas





**Caririáçu**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 216 1

**PLANILHAS DE QUANTITATIVO**

Objeto: Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA CACHOEIRINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	15,27	50,41	769,76
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,46	557,93
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	0,3125	274,62	85,82
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	25,22	28,59	721,04
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS			06	2.824,43	33.894,94
VALOR TOTAL MENSAL					2.824,43

33.894,94 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA FEITOSA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	42,88	33,32	1.428,76
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,72	563,86
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	0,8772	424,68	372,53
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	30,42	51,62	1.570,28
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS			06	4.625,31	55.503,72
VALOR TOTAL MENSAL					4.625,31

55.503,72 (Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

A.I.L. Construtora Ltda  
CNPJ 15.621.138/0001-86  
Francisco Pereira de Sousa  
Engº CIVIL CREA - RN 2637-0

Eng.º Civil  
CREA - 6245-D

Parque Recreio Paraíso S/N. Caririáçu. Ceará CEP 63.220-000 --- PABX (88) 3547.1122.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016  
08/08/2019, 11:21  
Chave de Impressão: ZY1WC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas





**Caririáçu**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 213

**ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA, VILA MIRAGEM**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	110,94	20,12	2.232,11
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	42,74	1.462,56
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	50,12	1.143,24
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	2,2692	250,42	568,25
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	101,99	15,40	1.570,65
<b>VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS</b>			<b>06</b>	<b>6.976,81</b>	<b>6.976,81</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>					<b>83.721,74</b>

83.721,74 (Oitenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).

**ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA PRIMAVERA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	26,88	29,45	791,62
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,72	563,86
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	0,5500	338,62	186,24
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	28,08	55,92	1.570,23
<b>VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS</b>			<b>06</b>	<b>3.801,83</b>	<b>3.801,83</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>					<b>45.621,95</b>

45.621,95 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).

A.I.L. Construtora Ltda  
 CNPJ: 15.522.138/0001-85  
 Francisco Pereira do Sousa  
 ENR CIVIL - CREA - RN 2442-0

Francisco Pereira do Sousa  
 ENR CIVIL  
 CREA - 6245-D

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu, Ceará CEP 63.220-000 — PABX (88) 3547-1122.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016  
 08/08/2019, 11:21  
 Chave de Impressão: ZY1wC  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas





**Caririáçu**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 218

**ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA VALENÇA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	88,752	18,80	1.668,54
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA DIAGUA	KM	34,220	42,74	1.462,56
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,810	50,12	1.143,24
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	1,815	394,37	715,78
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	63,180	52,98	3.347,28
<b>VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS</b>			<b>06</b>	<b>8.337,40</b>	<b>100.048,75</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>					

100.048,75 (Cem Mil Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco centavos).

VALOR PARCIAL REFERENTE A 06 (SEIS) MESES R\$: 318.791,10 (Trezentos e Dezoito Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

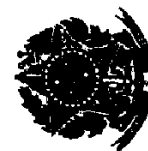
Gerente: *[Assinatura]*  
Eng.º Civil  
CREA - 6245-D

A.I.L. Construtora Ltda.  
CNPJ: 15.921.138/0001-85  
*[Assinatura]*  
Francisco Pereira de Sousa  
Eng.º CIVIL CREA - RN 2437 (1)

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu, Ceará CEP 63.220-000 -- PABX (88) 3547-1122.

04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016  
08/08/2019, 11:21  
Chave de Impressão: ZY1wC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**113402/2016**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**  
Registro: **2757PB** RNP: **2104919029**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: **11.170.603/0001-58**  
PAG **2/2**

Número da ART: **PB20150025083** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/06/2015** Baixada em: **31/03/2016**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO** CPF/CNPJ: **08.998.708/0001-00**  
Endereço do contratante: **RUA RUA ANTONIO VIEIRA** Nº: **01**  
Complemento: Baixo: **GENTRO**  
Cidade: **NAZAREZINHO** UF: **PB** CEP: **58817000**  
Contrato: Celebrado em: **25/05/2015**

Valor do contrato: **R\$ 292.617,08** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS** Nº: **SN**  
Complemento: Baixo: **DIVERSOS** UF: **PB** CEP: **58817000**  
Cidade: **NAZAREZINHO** Conclusão efetiva: **08/09/2015**  
Data de início: **08/06/2015** CPF/CNPJ: **08.998.708/0001-00**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 3841,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1223,40 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1223,40 metro;**

**Observações**

**ART DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE NAZAREZINHO-PB.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 113402/2016**  
**04/04/2016**  
**aZb49**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aZb49





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO  
CNPJ: 08.999.708/0001-00

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 220/1

### ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, CNPJ: Nº 08.999.708/0001-00, localizada na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, CEP: 58.817-000 atesta que a empresa VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.635.878/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Gadelha, nº 06, Centro, Sousa - PB, executora dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, localizada na sede do município, referente a Tomada de Preços 01/2015, tendo como responsável técnico o engenheiro Francisco Pereira de Sousa, CREA: 210491902-9 e ART nº PB20150025083.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos, de acordo com os serviços e quantitativos na planilha em anexo.

Nazarezinho, 31 de Março de 2016.



*Salvan Mendes Pedroza*  
Salvan Mendes Pedroza

Prefeito Constitucional do Município



CARTÓRIO ÚNICO DE NAZAREZINHO

880 Barro, 29 - Zona Rural



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
Salvan Mendes Pedroza  
Dou fé, Nazarezinho/PB - 31/03/2016  
Notário: Francisca Valdífera Carolina Braga  
Selo Digital: ADB57853-KCQ4  
Acesse o site <https://selodigital.jtb.ju.br>

*[Handwritten mark]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016

Certidão nº 113402/2016  
08/08/2019, 11:15

Chave de Impressão: aZb46

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 2/1

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS

PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

LOCAL: RUA 01

Encargos sociais: 87,31%

BDI: 24,23%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e nivelamento	78472 REF		m²	225,16	0,40	
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961 REF		m²	225,16	1,48	
02.02	Corte com remoção e beta-fora mecânico até 5,0cm	CPU		m²	13,94	21,49	
02.03	Ateno mecanizado p/ conformação do terreno	74005/001 REF		m²		1,57	
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Meio-fio granítico	74223/002 REF		m	82,28	21,21	
03.02	Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	72799 REF		m²	225,16	44,08	
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Ateno com empedrado para passeio de pedestre	5719 REF		m²	20,57	49,06	
04.02	Alvenaria de 1 vez	73867/001 REF		m²	13,86	59,73	
04.03	Passeio em concreto simples(1:3:5), 12MPa - e=7,0cm	73892/002 REF		m²	93,55	37,67	
04.04	Placa de sinalização viária vertical	CPU		un	1,00	139,80	
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002 REF		un	1,00	92,15	
04.06	Rampa de acessibilidade	CPU		un	2,00	113,45	
05.00	PIRTURA E LIMPEZA						
05.01	Casão do meio-fio granítico em duas demãos	75390 GD		m²	17,97	0,78	
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	84523 GD		m²	225,16	0,27	
<b>TOTAL</b>							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



*Sobran Mendes Pedrosa*  
 Sobran Mendes Pedrosa  
 Prefeito Municipal  
 Nazareno-PB



CARTEIRO ÚNICO DE NAZAREZINHO

500 BARRAS, 25 - ZONA URBANA



Recebi, por semelhança, a(s) assinatura(s) de  
 Sobran Mendes Pedrosa  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-CPBA

Certidão nº 113402/2016  
 08/08/2019, 11:08  
 Chave de impressão: x66A0

Este documento foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 222/1

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS

PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

LOCAL: RUA TRAVESSA RENE MACIEL DE SOUSA

Encargos sociais: 87,31%

BDI: 24,23%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e nivelamento	78472	REF	m <sup>2</sup>	159,60		
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961	REF	m <sup>2</sup>	159,60		
02.02	Corte com remoção e bota-fora mecânica até 5,0km	CPU		m <sup>3</sup>	0,49		
02.03	Aterro mecanizado p/ conformação do terreno	74005/001	REF	m <sup>3</sup>	0,99		
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Meio-fio granítico	74223/002	REF	m	80,20		
03.02	Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	72799	REF	m <sup>2</sup>	159,60		
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	5719	REF	m <sup>2</sup>	11,92		
04.02	Alvenaria de 1 vez	73987/001	REF	m <sup>2</sup>	15,20		
04.03	Passeio em concreto simples(1:3:5), 12MPa - e=7,0cm	73892/002	REF	m <sup>2</sup>	54,15		
04.04	Placa de sinalização viária vertical	CPU		un	1,00		
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002	REF	un	1,00		
04.06	Rampa de acessibilidade	CPU		un	2,00		
05.00	PAINTURA E LIMPEZA						
05.01	Calçamento do meio-fio granítico em duas demãos	75390	GID	m <sup>2</sup>	19,42		
05.02	Limpeza final da obra com variação e remoção de entulho	84523	GID	m <sup>2</sup>	159,60		
<b>TOTAL</b>							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016

Certidão nº 113402/2016  
 09/08/2019, 11:08

Chave de Impressão: x6bA0

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

*Handwritten signature: Salvan Mendes Pedrosa*  
 Salvan Mendes Pedrosa  
 Prefeito Municipal  
 Nazarezinho - PB

CERTÓRIO UNICO DE NAZAREZINHO  
 Sítio: Cara, 26 - Zona Rural

Recarquivo, por semelhança, a(s) final(s) de  
 Salvan Mendes Pedrosa  
 Dou Rê. Nazarezinho-PB - 31032616  
 Notário: Francisca Valdirene Carolina Braga  
 Selo Digital: AUB57048-FF-12  
 Acesso o site <https://sede.digitalpb.jus.br>



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-68  
 PAG 223/1

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS

PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

LOCAL: RUA CLOVES MENDES FILHO

Encargos sociais: 87,31%

BDI: 24,23%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e nivelamento	78472	REF	m²	630,00		
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72561	REF	m²	630,00		
02.02	Corte com remoção e boca-fora mecânico até 5,0km	CPU		m³	81,98		
02.03	Aterro mecanizado p/ conformação do terreno	74005/001	REF	m³			
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Melo-fio granítico	74225/002	REF	m	190,50		
03.02	Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	72799	REF	m²	630,00		
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	5719	REF	m³	38,29		
04.02	Alvenaria de 1 vez	73987/001	REF	m²	26,00		
04.03	Passeio em concreto simples(1:3:5), 12MPa - e=7,0cm	73892/002	REF	m²	174,04		
04.04	Placa de sinalização viária vertical	CPU		un	2,00		
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002	REF	un	1,00		
04.06	Rampa de acessibilidade	CPU		m	2,00		
05.00	PINTURA E LIMPEZA						
05.01	Calção do meio-fio granítico em duas demãos	75390	GID	m²	43,50		
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	84523	GID	m²	630,00		
06.00	PLACA INDICATIVA DA OBRA						
06.01	Placa (4,00x2,50)m - padrão OGI	74209/001	REF	m²	10,00		
<b>TOTAL</b>							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016  
 08/08/2018, 11:08  
 Chave de Impressão: x8b540  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

*Salvan Mendes Pedron*  
**Salvan Mendes Pedron**  
 Prefeito Municipal  
 Nazareno - PB

**CARTÓRIO ÚNICO DE NAZAREZINHO**  
 São Barr, 29 - Zona Rural

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**Salvan Mendes Pedron**  
 Dou. Nazareno/PB - 51082016  
 Notário: Francisca Valilene Cardoso Braga  
 Selo Digital A/D657990-VEJAM  
 Acesso o site <https://bojodigital.pb.jus.br>



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 224/

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS

PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

LOCAL: RUA PROJETADA 04

Encargos sociais: 87,31%

BDI: 24,23%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAP: NUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e nivelamento	78472 REF		m <sup>2</sup>	1.054,40		
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961 REF		m <sup>2</sup>	1.054,40		
02.02	Corte com remoção e bota-fora mecânico até 5,0km	CPU		m <sup>3</sup>	58,10		
02.03	Aterro mecanizado p/ conformação do terreno	74005/001 REF		m <sup>3</sup>			
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Meio-fio granítico	74223/002 REF		m			
03.02	Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	72799 REF		m <sup>2</sup>			
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	5719 REF		m <sup>2</sup>			
04.02	Alvenaria de 1 vez	73987/001 REF		m <sup>2</sup>			
04.03	Passeio em concreto simples(1:3:5), 12MPa - e=7,0cm	73892/002 REF		m <sup>2</sup>			
04.04	Placa de sinalização viária vertical	CPU		un			
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002 REF		un			
04.06	Rampa de acessibilidade	CPU		m			
05.00	PINTURA E LIMPEZA						
05.01	Calção do meio-fio granítico em duas demãos	75390 GID		m <sup>2</sup>			
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	84523 GID		m <sup>2</sup>			
<b>TOTAL</b>							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



CNPJ

*Sobran Mendes Pedrosa*

Sobran Mendes Pedrosa

Prefeita Municipal  
Nazarezinho-PB



CARTÓRIO ÚNICO DE NAZAREZINHO

Rua 20m, 29 - Zona Rural

Reservado, por semelhança, o(s) nome(s) de  
Sobran Mendes Pedrosa  
Dom. fl. Nazarezinho/PB - 31/03/2016  
Notário: Francisca Valdirene Cavilho Braga  
Solo Digital: ADB57854-LZ7Q  
Acesse o site <https://sede.digitalpb.org.br>

*[Handwritten signature]*



Certidão nº 113402/2016  
08/08/2019, 11:06

Chave de Impressão: x6b40

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 225 /

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS

PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

LOCAL: RUA PROJETADA 5

Encargos sociais: 87,31% BDI: 24,23%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e nivelamento	78472	REF	m <sup>2</sup>	1.033,90		
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961	REF	m <sup>2</sup>	1.033,90		
02.02	Corte com remoção e bota-fora mecânico até 5,0km	CPU					
02.03	Aterro mecanizado p/ conformação do terreno	74005/001	REF	m <sup>2</sup>	128,79		
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Meio-fio granítico	74223/002	REF				
03.02	Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	72799	REF				
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	5719	REF				
04.02	Alvenaria de 1 vez	73987/001	REF				
04.03	Passeio em concreto simples(1:3:5), 12MPa - e=7,0cm	73852/002	REF				
04.04	Placa de sinalização via vertical	CPU					
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002	REF				
04.06	Rampa de acessibilidade	CPU					
05.00	PINTURA E LIMPEZA						
05.01	Caiação do meio-fio granítico em duas demãos	75390	GRD				
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	84523	GRD				
<b>TOTAL</b>							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016  
 08/08/2019, 11:08  
 Chave de Impressão: x6bA0

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

Cotação

*Salvan Mendes Pedrosa*  
 Salvan Mendes Pedrosa  
 Prefeito Municipal  
 Nazareno - PB



CARTÓRIO ÚNICO DE NAZAREZINHO

São Paulo, 29 - 2019 09:01

Reconheço, por semelhança, a cópia digital de:  
 Salvan Mendes Pedrosa  
 Dom Rê, Nazareno/PB - 51632016  
 Notário: Francisca Valdirene Cavalcanti Braga  
 Selo Digital: A01857830-2101  
 Acesso e site: <https://sidoigital.pb.jus.br>

*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**129151/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**  
Registro: **2757PB** RNP: **2104919029**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: **11.170.603/0001-58**  
PAG 226 /

Número da ART: **PB20170133325** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/08/2017** Baixada em: **26/01/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **EBG CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Endereço do contratante: **RUA CEL. JOSÉ GOMES DE SÁ**  
Complemento:  
Cidade: **SOUSA** Bairro: **CENTRO**  
Contrato: UF: **PB** Nº: **27**  
Valor do contrato: **R\$ 150.950,83** Celebrado em: **05/08/2017** CEP: **58800970**  
Ação Institucional: **Órgão Público** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Endereço da obra/serviço: **RUA VEREADOR JOSÉ GONÇALVES FORMIGA**  
Complemento: Nº: **sn**  
Cidade: **SOUSA** Bairro: **AUGUSTO BRAGA** UF: **PB** CEP: **58808470**  
Data de início: **05/06/2017** Conclusão efetiva: **07/08/2017**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** CPF/CNPJ: **08.999.874/0001-53**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> PAISAGISMO -> #0843 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 2335,05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2335,05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2335,05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2335,05 metro quadrado;**

**Observações**

Art de execução da construção de uma praça publica, praça do mutirão .no Município de Sousa-Pb

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 129151/2018  
29/01/2018, 11:01  
x56BZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.656/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x56BZ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes de Sá, 27  
Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050  
Telefone: (83) 3521-3629

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 227/1

## ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro Francisco Pereira de Sousa - CREA Nº 210491902-9, através da empresa EBG CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ nº 26.425.016/0001-30, executou no município de Sousa-PB, os serviços de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA DO MUTIRÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, conforme ART nº 20170133325, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2017, conforme planilha de quantitativos.

### PLANILHA

EMPRESA: EBG CONSTRUTORA EIRELI-ME			
OBRA: Construção de Praça Pública - Praça do Mutirão		CNPJ: 26.425.016/0001-30	
Local: Conjunto Mutirão		Cidade: Sousa-PB	
		Período da obra: 05/06/17 a 07/09/17	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Locação da Obra da praça		
1.2	Locação da Obra do palco	m <sup>2</sup>	2.335,05
1.3	Placa de Obra para construção civil em chapa galvanizada	m <sup>2</sup>	32,00
		m <sup>2</sup>	4,41
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação Manual de Valas para sapatas		
2.2	Escavação Manual de Valas para baldrames	m <sup>3</sup>	46,86
2.3	Reaterro de vala com compactação manual	m <sup>3</sup>	13,23
		m <sup>3</sup>	35,98
<b>3.0</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>		
3.1	Lastro de concreto magro		
3.2	Concreto armado para sapatas	m <sup>3</sup>	2,39
3.3	Concreto armado para arranques	m <sup>3</sup>	9,14
3.4	Concreto armado para baldrames	m <sup>3</sup>	4,68
3.5	Alvenaria de embasamento em bloco cerâmico (9x9x19) assentado em uma vez (bloco deitado)	m <sup>3</sup>	9,37
		m <sup>2</sup>	9,69
<b>4.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>		
4.1	Concreto armado para pilares e vigas do palco	m <sup>3</sup>	1,27
4.2	Laje do palco e da escada, treliçada, para piso, com lajotas e capa com concreto Fck = 20 Mpa e 4cm, com escoramento e ferragem negativa	m <sup>2</sup>	44,42
4.3	Armação para vigas e pilares do pórtico, utilizando aço CA-50 10.0 mm - montagem	kg	621,65
4.4	Concretagem de vigas e pilares com concreto Fck = 20 Mpa, com baldes - lançamento, adensamento e acabamento	m <sup>3</sup>	22,98
4.5	Montagem e desmontagem de fôrmas de pilares e vigas retangulares, em chapa de madeira compensada resinada, com 8 reutilizações	m <sup>2</sup>	245,07
<b>5.0</b>	<b>ALVENARIAS</b>		

Francisco Pereira de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210491902-9

Voldeir Conceição da Silva Filho  
Engenheiro Civil  
Mat. 304109

Inojosa Primo Neto  
Secretário de Infra-estrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018

Certidão nº 129151/2018  
08/08/2019, 11:03  
Chave de Impressão: x56BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes de Sá, 27  
Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050  
Telefone: (83) 3521-3629

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 228 /

5.1	Avenaria de vedação com bloco cerâmico 9x9x19, assentado em meia vez	m <sup>2</sup>	21,70
<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
6.1	Chapisco aplicado em alvenaria, com colher de pedreiro, argamassa no traço 1:3 preparado em betoneira	m <sup>2</sup>	15,58
6.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo em betoneira, aplicado manualmente, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m <sup>2</sup>	15,58
<b>7.0</b>	<b>COBERTA</b>		
7.1	Estrutura metálica, vão livre de 12 m, fornecimento e montagem	m <sup>2</sup>	52,00
7.2	Telhamento com telha zincalumi, incluso içamento	m <sup>2</sup>	52,00
<b>8.0</b>	<b>PISOS</b>		
8.1	Execução de passeio com concreto moldado in loco, acabamento convencional não armado	m <sup>3</sup>	74,35
8.2	Junta de dilatação com brita 0, argamassada, esp. 3x3 cm	m	3.125,64
8.3	Pavimento em paralelepípedo, sobre colchão de areia e rejuntado com argamassa no traço 1:3	m <sup>2</sup>	184,94
8.4	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira, aplicado sobre laje, com espessura de 2 cm	m <sup>2</sup>	50,36
8.5	Assentamento de meio-fio em concreto	m	161,00
<b>9.0</b>	<b>PINTURA</b>		
9.1	Textura acrílica em parede, uma demão	m <sup>2</sup>	15,58
9.2	Aplicação de tinta látex acrílica em paredes externas, duas demãos	m <sup>2</sup>	387,86
9.3	Pintura esmalte fosco, sobre estrutura metálica, duas demãos, incluindo uma demão de fundo corrosivo e utilização de revolver (ar-comprimido)	m <sup>2</sup>	10,70
9.4	Pintura para telhas de alumínio com tinta esmalte automotiva	m <sup>2</sup>	52,00
9.5	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica	m <sup>2</sup>	7,60
9.6	Pintura acrílica em piso, duas demãos	m <sup>2</sup>	160,49
9.7	Pintura esmalte fosco, sobre estrutura metálica do guarda-corpo	m <sup>2</sup>	6,47
<b>10.0</b>	<b>ILUMINAÇÃO PRAÇA</b>		
10.1	Poste de aço cônico contínuo curvo duplo, com janela de inpe. H=9,0m, fornecimento e instalações	Und.	14,00
10.2	Lâmpada Vapor de Sódio 400Wx220v	Und.	28,00
10.3	Caixa de passagem 20x20 com tampa	Und.	14,00
10.4	Reator vapor sódio 400XAFP interno de 220v	Und.	14,00
<b>11.0</b>	<b>AREA VERDE</b>		
11.1	Caixa de brita 19		
11.2	Grama batatais em placa	m <sup>2</sup>	4,60
11.3	Plantio de árvore regional altura maior que 2,00m, em covas de 80x80x80cm	Und.	14,00
<b>12.0</b>	<b>BANCOS EM CONCRETO</b>		

Francisco Pereira de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 77641/0029

Valdeir Gonçalves da Silva Filho  
Engenheiro Civil  
Nº 304109

Inojosa Edson Neto  
Secretário de Infra-estrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018

Certidão nº 129151/2018  
08/08/2018, 11:03  
Chave de Impressão: x588Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes de Sá, 27  
 Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050  
 Telefone: (83) 3521-3629

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 296

12.1	Banco de concreto aparente, sem encosto	Und.	8,00
13.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
13.1	Rampa de acesso de deficientes, em concreto simples, despolada, com pintura indicativa em novacor, duas demãos	Und.	3,00
13.2	Guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	23,10
13.3	Limpeza final da obra (varrição e remoção de entulhos)	m <sup>2</sup>	2.335,05
14.0	<b>SERVIÇOS EXTRA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>		
14.1	Aterro mecanizado	m <sup>3</sup>	670,00
14.2	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw	und	1,00
14.3	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	150,00
14.4	Luva pvc rígido roscavel d= 1/2" - Fornecimento	und	37,00
14.5	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	und	17,00
14.6	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm <sup>2</sup> , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	500,00
14.7	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	und	1,00
14.8	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	und	1,00
14.9	Rele fotoeletrico p/ comando de iluminacao externa 220v/1000w - fornecimento e instalacao	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018



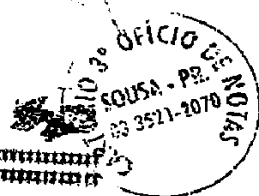
Sousa-PB, 25 de janeiro de 2018.

Valdeir Gonçalves da Silva Filho  
 Engenheiro Civil  
 Mat. 304109

Francisco Pedro de Sousa  
 Engenheiro Civil  
 CREA nº 2104919029



Inojosa Primo Neto  
 Secretário de Infra-estrutura



JOSÉ NAVES MOREIRA  
 Inojosa Primo Neto  
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE  
 Selo Digital: AG75357-NTEV  
 Confira a autenticidade em <https://sebelibidat.cipb.nus.br>

Francisco de S. Pedroso  
 Escrivente Autorizado  
 Ofício Sousa-PB

Certidão nº 129151/2018  
 08/08/2019, 11:03

Chave de Impressão: x56BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

00823.2015

Atestado Condição

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
 Registro: 26370 - RN RNP: 2104919029  
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 Número ART: 210491902900066 Tipo ART: Normal Registrada em: 20/02/2014 Baseada em: 09/08/2015  
 Forma de registro: Participação Técnica  
 Empresa contratada: ALL CONSTRUTORA LTDA ME  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CPF/CNPJ: 1142207300019  
 Endereço: PRAÇA DIRCEU DE FIGUEIREDO, S/N CENTRO  
 Cidade / UF: JUAZEIRO DO NORTE / CE CEP: 63006000  
 Endereço obra/serviço: JOÃO MACHADO, S/N  
 Bairro: SANTA TERESA Cidade / UF: JUAZEIRO DO NORTE / CE CEP: 63009000  
 Data do início: 12/02/2014 Prazo de Término: 14/04/2014 Valor obra/serviço (R\$): 194.347,10  
 Proprietário: SECRETARIA DE SAÚDE CPF/CNPJ: 11422073000198

Atividade Técnica:

1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - EOP - DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS, 1,00 UNIDADE.

Informações Complementares (ART):

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE DERMATOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

Informações Complementares:

CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 034.765 a 034.768, o atestado contendo 4 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 00823/2015  
30/09/2015, 10.14  
Autenticação Digital: 763F9-78FC1-5WSP8

A CAT e o Atestado estão vinculados ao documento que compõe o registro do atestado no CREA

A CAT garante a validade no caso de modificação dos dados técnicos constantes no atestado, desde que não haja alteração de natureza, bem como alteração da situação do registro da ART

A CAT a qual o atestado está vinculado garante a prova da capacidade técnica/profissional da pessoa jurídica contratante se (for) pessoa física, desde que indicado estar ou vir a ser integrado ao seu cadastro técnico por meio de declaração emitida no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A validade desta CAT depende da validade do atestado no qual o profissional em questão esteja registrado

A CAT é válida em todo o território nacional

A autenticação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, punido com a respectiva pena penal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.039-010  
Fone: (85) 3453-5904 E-mail: cat@crea-ce.org.br



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.070-4

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V n.º 41 e 82 da Lei Federal 4.066/1962 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso eletronicamente em sistema de autenticação digital, reprodução fiel do documento original e conferido sobre o original e assinado. Não há

**Autenticação: 36881508191733220964-1; Data: 15/08/2015 17:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD24870-0506; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Assessoria de Miranda, Campos & Cia. Ltda. - OAB/CE nº 10.000/2010  
 Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>



Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo



Atestado registrado mediante  
vinculação à respectiva CAT  
CREA - CE  
A 034.765

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 231 /

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS**

**(ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA)**

**OBRA:** Contratação De Empresa Apta A Prestar Serviços De Reforma Do Centro De Dermatologia, Localizado Rua Tabelião João Machado, Neste Município, Junto A Secretaria De Saúde.

**CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.07.29.03**

**VALOR: 194.347,10 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, DEZ CENTAVOS).**

**OBS: PLANILHA EM ANEXO.**

**CONTRATADA: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME**

**CNPJ: 15.621.138/0001-85**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**

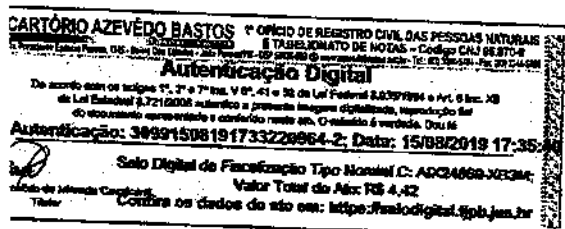
**ENGENHO CIVIL CREA/RNP 2104919029**

**ART: 210491902900066**

Em vistoria feita pela Divisão de Fiscalização do Núcleo de Projetos e Manutenção, foi verificado que as obras objeto do Contrato estão totalmente concluídas, e teve acompanhamento do técnico abaixo assinado.

JUAZEIRO DO NORTE – CE 03 DE AGOSTO DE 2015.

*Francisco Am. Sousa*





**Estado do Ceará**  
**Município de Juazeiro do Norte**  
**Poder Executivo**



Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT  
 CREA - CE COVALE CONSULT. E SERVIÇOS EIRELI  
 A 034.768 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 Pág. 232/1

OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE DERMATOLOGIA  
 MUNICIPIO: JUAZEIRO DO NORTE/CE

FONTE:  
 TABELA SEINFRA 019

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA (1,50x2,00)	M2	3,00	78,06	234,18
1.2	C2899	PINTURA LOGOTIPO PREFEITURA - PADRÃO ESTADO	UND	3,00	134,60	403,80
1.3	C2992	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	M3	138,13	78,40	10.829,39
1.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	138,13	11,20	1.547,06
					<b>Sub-total</b>	<b>13.014,43</b>
2.0		<b>REVESTIMENTO</b>				
2.1	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	36,37	56,32	2.048,36
2.2	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) (PAREDE/PISO)	M2	36,37	4,21	153,12
					<b>subtotal</b>	<b>2.201,48</b>
3.0		<b>INSTALAÇÃO HIDRAULICA</b>				
3.1	C2506	TONEIRA DE PVC	UND	5,00	21,75	108,75
3.2	C0000	ASSENTO SANITÁRIO	UND	4,00	25,00	100,00
3.3	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UND	2,00	38,25	76,50
3.4	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UND	9,00	14,25	128,25
3.5	C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (4,00x0.60)m	UND	1,00	512,12	512,12
					<b>subtotal</b>	<b>925,62</b>
4.0		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
4.1	C2493	TOMADA UNIVERSAL	UND	8,00	8,29	66,32

*Rafael A. L.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Codigo CNJ 08.378-1  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 do Lei Federal 8.932/84 e Art. 9º inc. XI do Lei Estadual 8.724/09 autorizo a impressão do presente documento digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Autenticação: 30981506191733220964-3; Data: 15/08/2019 17:35**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD24868-VZMV;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Assessoria de Mídias Digitais  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo



Atestado registrado mediante  
vinculação a respectiva CAT  
CREA - CE  
A 034.767

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 233

4.2	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UND	6,00	13,11	78,66
4.3	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	15,00	10,66	159,90
4.4	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	15,00	10,66	159,90
4.5	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UND	10,00	8,38	83,80
4.6	C1493	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UND	10,00	17,20	172,00
					subtotal	720,58
5.0		PISO				
5.1	C1089	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO	M2	594,58	50,84	30.228,45
					subtotal	30.228,45
6.0		ESQUADRIAS				
6.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UND	1,00	78,74	78,74
6.2	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS) ((1,44x0,85)x1,00) - ((1,45x2,00)x4,00)	M2	12,82	150,00	1.923,00
6.3	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UND	16,00	15,76	252,16
6.4	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	12,82	22,99	294,73
6.5	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UND	1,00	152,89	152,89
					subtotal	2.701,52
7.0		COBERTURA				
7.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	1.353,19	25,70	34.776,98
					subtotal	34.776,98
8.0		PINTURA				
8.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	510,45	11,67	5.956,95
8.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	193,80	19,49	3.777,16

*Prof. ...*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-4  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.009/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 emitida e prestada imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e assinada eletronicamente. Data: 15/09/2019 17:36  
Autenticação: 36891508191733220964-4; Data: 15/09/2019 17:36  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX24067-AD7P  
Valor Total do Alex: R\$ 4,42  
Assinatura de Mônica Cavalcanti  
Título  
Confira os dados do ato em: <https://portal.digitalex.com.br>



Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT  
CREA - CE

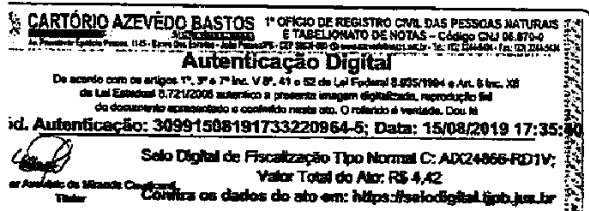
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 234

8.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	186,91	11,17	2.087,78
8.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	608,48	10,49	6.382,96
8.5	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM FORRO S/MASSA	M2	747,93	10,49	7.845,79
8.6	C0588	PINTURA SUPER CAL	M2	656,49	2,47	1.621,53
8.7	C2466	TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ	M2	379,54	20,08	7.621,16
8.8	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	67,47	8,03	541,78
					subtotal	35.835,12
9.0		DIVERSOS				
9.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	557,44	29,43	16.405,46
9.2	C2727	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m	M	128,80	38,26	4.927,89
9.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	195,20	39,41	7.692,83
9.4	C0930	CORTE MANUAL EM TERRA	M3	263,50	22,95	6.047,33
					subtotal	35.073,50
<b>TOTAL PARCIAL</b>						<b>155.477,68</b>
<b>TOTAL PARCIAL DOS ORÇAMENTOS</b>						<b>155.477,68</b>
<b>BDI 25%</b>						<b>38.869,42</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>194.347,10</b>

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE R\$ 194.347,10 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, DEZ CENTAVOS).

Juazeiro do Norte-CE, 03 de Agosto de 2015

*Profa. Am. CA*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 235/1

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:29:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

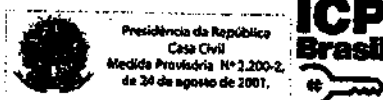
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991508191733220964-1 30991508191733220964-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abb6e2685eef4c1a99736e2cf34f1dd36f08c67001e6448d86078c64cd679f5d9b23f52202478e957b9bada847c1175d7





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**145068/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 2757PB RNP: 2104919029  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2361

Número da ART: PB20160085663 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/07/2016 Babada em: 14/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-43  
Endereço do contratante: RUA CEL. JOSÉ GOMES DE SÁ Nº: 27  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800970  
Contrato: 00136/2016 - CPL Celebrado em: 20/06/2016  
Valor do contrato: R\$ 127.358,21 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA EPITÁCIO PESSOA Nº: SN  
Complemento: NO CANAL DO ESTREITO Bairro: ESTAÇÃO  
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58807310  
Coordenadas Geográficas: -8.765283, -38.233972  
Data de início: 21/06/2016 Conclusão efetiva: 21/09/2016  
Finalidade: Outro  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 90,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> MATERIAIS -> CONTROLE TECNOLÓGICO -> #1336 - CONCRETO USINADO 15 - EXECUÇÃO 90,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 90,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 90,00 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO EM CONCRETO ARMADO COM fck=25MPa, USINADO; LOCALIZADO SOBRE O CANAL DO ESTREITO EM SOUSA -PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145068/2019  
09/08/2019, 10:45  
6WY8Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6WY8Z







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 231

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

ART ART  
Nº 0000000174260

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2104919029  
Registro: 2757PB

Empresa contratada: ELETROLANE CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Registro: 0000336586-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATIS  
R. EDINETE ABRANTES DE ABREU, S/N

CPF/CNPJ: 01.621.539/0001-20  
Nº:

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BERNARDINO BATISTA UF: PB CEP:

País: Brasil

Telefone: 833611020

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 150.862,53

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 12/02/2003

Data do Atendimento:

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO SITO BAIXO DOS GALDINOS

Nº: 0

Complemento: Bairro: ZONA RURAL

Cidade: BERNARDINO BATISTA UF: PB CEP: 58922000

Data de início: Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATIS CPF/CNPJ: 01.621.539/0001-20

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 216 -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	523,75	m2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	12,00	KM

5. Observações

Execucao de construcao de 05 centros atividades multiplas com area de 104,76m2 cada totalizando 523,75m2

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA - CPF: 238.179.254-68

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATIS - CNPJ:  
01.621.539/0001-20

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Registrada em:

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x9dC2  
Impressão em: 14/08/2019 às 17:48:27 por: ip: 168.0.188.38

sic.creapb.org.br  
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br  
Fax:

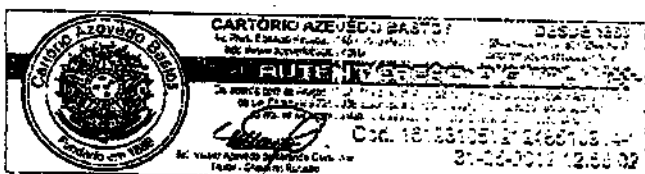
**CREA-PB**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 085/2005**

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 986/2005, datado de 17.03.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 174287 - execução dos serviços de recuperação da estrada vicinal PB 384 - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Nazarezinho/PB - com 4.000,00m; ART 174290 - execução dos serviços de reconstrução da Praça João Luiz - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Ruas Manoel do Vale e Hermínio do Vale - Centro - Nazarezinho/PB - com 448,17m²; ART 174293 - execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio fio das ruas: José Vieira Mendes, São Sebastião, Severino Alves César, João Pessaca, Antônio Higino Filho e Antônio Bento, totalizando 3.305,80m² - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Zona Urbana - Nazarezinho/PB; ART 174288 - execução dos serviços de construção de uma barragem de terra (açude comunitário), com volume de terra total do maciço de 14.245,25m³ - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Sítio Olho D'água - Zona Rural - Nazarezinho/PB; ART 202252 - projeto e execução de uma ampliação de um colégio com 64 salas de aula com 496,46m² sem laje - Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus - R. Prof. Virgílio Pinto, 25 - Centro - Sousa/PB; ART 174265 - execução de pavimentação com paralelepípedos e meio fio - Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - Zona Urbana - São José de Piranhas/PB - com 2.014,10m²; ART 174289 - execução dos serviços de construção de uma passagem molhada - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Sítio Seabra dos Bois - Zona Rural - Nazarezinho/PB - com 276,57m²; ART 4831 - execução de obras de ampliação e ou reforma parcial do Estádio Antônio Maria - Prefeitura Municipal de Sousa - R. Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro - Sousa/PB - com 300m²; ART 202201 - projeto e execução de um sistema de esgotamento sanitário do Posto André Gadelha - Gadelha Neto & Araújo Ltda - BR 230 Km 455 - Cam. Freixo - Sousa/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/85, do CONSEA; e que o(s) atestado(s) apresentado(s) pelo interessado, emitido(s) pela(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE SANTA TERESA DE JESUS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços, que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIKOS, CREA nº 213-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 56013-021 - CNPJ: 08.557.024/0001-40  
 Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 241-3639 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2401

deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SERGIO BARBOSA DE ALMEIDA, CREA  
nº 2.032-D/PB, outorgada pela Portaria nº 020/2004. \*\*\*\*\*

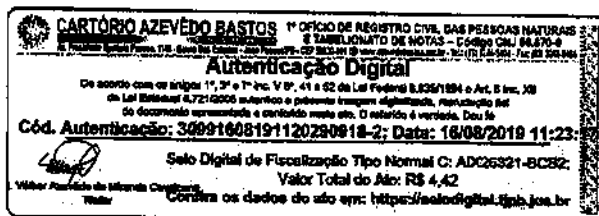
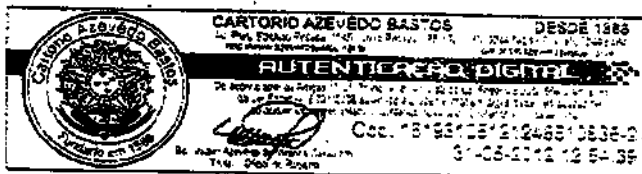
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

João Pessoa, 23 de março de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Eng.º Cel.º de Engenharia João Cab.  
CREA 233-008-D/PB - MEL 1423

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Eng.º Cel.º William Francisco de Medeiros  
CREA 233-008 SUPLENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58015-021 - CNPJ: 08.667.034/0001-00  
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br





ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

**OBRA:** Execução de serviços de construção de uma barragem de terra (açude comunitário) com volume de maciço de 14.245,25m<sup>3</sup>. localizado no sítio Olho D'água no Município de Nazarezinho - Pb.

**ART. N°:** 174288 tendo como engenheiro responsável o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa. Crea n° 2637- D/RN

Nesta data, A Prefeitura Municipal de Nazarezinho, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>TRABALHOS PREPARATÓRIOS</b>		
1.1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA.	m <sup>2</sup>	18,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA.	m <sup>2</sup>	4.418,00
1.3	CONTROLE TECNOLÓGICO, (ACOMP. DIÁRIO)	mês	4,00
1.4	ESTRADA DE ACESSO (MELHORAMENTO)/ CAMINHO DE SERVIÇO	m	1.820,00
1.5	REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL NO LOCAL DAS JAZIDAS, COM ESP. MÉDIA DE 0,30m (EXPURGO) COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	9.180,00
1.6	DESMATAMENTO, DESTOCAGEM E LIMPEZA DOS LOCAIS DA BARRAGEM E SANGRADOURO E JAZIDAS.	m <sup>2</sup>	41.900,00
1.7	DESMATAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA	m <sup>2</sup>	85.000,00
1.8	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00
<b>2.0</b>	<b>BARRAGEM</b>		
2.1	FUNDAÇÃO		
2.1.1	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1° CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	1.984,52
2.1.2	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 2° CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	666,40
2.1.3	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3° CAT. (ROCHA DURA) COM USO DE EXPLOSIVOS, COM BOTA FORA DE ATÉ 500m.	m <sup>3</sup>	69,00
2.1.4	LIMPEZA E PREPARO DA FUNDAÇÃO	m <sup>3</sup>	930,00
2.1.5	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL INCL. ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO E GRADEAMENTO	m <sup>3</sup>	2.720,00
2.1.6	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL SILICO-ARGILOSO DOS EMPRÉSTIMOS A UMA DISTÂNCIA DE 500m.	m <sup>3</sup>	3.400,00
<b>3.0</b>	<b>MACIÇO</b>		
3.1	ESC. MEC. MAT. DE 1° CAT. (JAZUDA). COM DMT ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	18.518,83

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 Av. Presidente Dutra, 714 - Bairro São Lucas - Jd. Paraíso - CEP 505-000 - Recife, PE  
 Tel: (51) 3441-1111 / Fax: (51) 3441-1112

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 30991608191120290918-3; Data: 16/08/2019 11:23**

*[Assinatura]*

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AX26320-5FCP  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

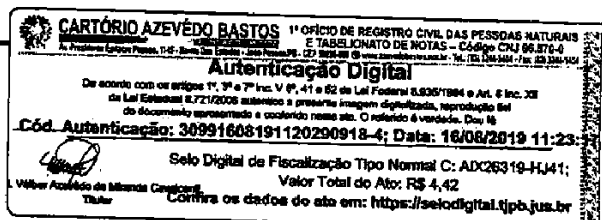
ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ: 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

3.2	COMP. DE MAT. INCL. ESP. UMEDEC. E GRAD, COM G.C. A 100% PN	m <sup>3</sup>	14.245,25
3.3	PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE TALUDES	m <sup>2</sup>	5.747,00
3.4	MEIO FIO PREMOLDADO	m	372,00
3.5	PLANTIO DE GRAMA NO TALUDE DE JUSANTE	m <sup>2</sup>	2.880,00
3.6	PINTURA A CAL EM 3(TRÊS) DEMÃOS	m <sup>2</sup>	167,40
3.7	CALHA EM ALV. DE TIJOLO VER. COM ARG. (0,60X0,40X0,60m)	m	299,00
3.8	REVEST. EM PARALELEPIPEDO, L=0,60m (LINHA D'ÁGUA)	m	111,60
3.9	REVEST. EM CASCALHINHO PARA PROTEÇÃO DO COROAMENTO, ESP=0,15m	m <sup>3</sup>	87,42
3.10	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE AREIA COM DMT DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	1.182,92
4.0	SANGRADOURO		
4.1	ESC. MEC. EM MAT. DE 1° CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	1.821,57
4.2	ESC. MEC. EM MAT. DE 2° CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	839,57
4.3	ESC. MEC. EM MAT. DE 3° CAT. (ROCHA DURA) COM USO DE EXPLOSIVOS, COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	222,03
4.4	CORDÃO DE FIXAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES / VERTEDOURO	m <sup>3</sup>	7,92
5.0	TOMADA D'ÁGUA		
5.1	ESC. MEC. EM MAT. DE 1° CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	243,90
5.2	ESC. MEC. EM MAT. DE 2° CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	124,53
5.3	CONCRETO CICLÓPICO NA FUNDAÇÃO E BASE DA TOMADA D'ÁGUA, INCL. FORMA	m <sup>2</sup>	146,74
5.4	CONCRETO SIMPLES PARA ENVELOPAMENTO DA TOMADA D'ÁGUA, INCL. FORMA	m <sup>3</sup>	12,40
5.5	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO DE 150mm	und	1,00
5.6	GRADE DE FERRO, BARRA CHATA 3/16" (230X230mm) PROTEÇÃO DA VÁLVULA	m <sup>2</sup>	5,29
5.7	CX. DE ALV. TIJOLO MACIÇO P/ PROTEÇÃO DOS REGISTROS E CRIVOS	m <sup>3</sup>	22,86
5.8	VÁLVULA DE GAVETA DE DN= 150mm	m <sup>3</sup>	2,00
5.9	TAMPA DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO (2,30X2,30m), ESP.=0,10m	und	1,04
5.10	FORN. E ASS. DE TUBO DE PVC RÍGIDO DE D=150mm	und	48,00
5.11	TÊ (EM PVC) COM REDUÇÃO DE 150mm P/ 100mm	und	1,00
5.12	VÁLVULA DE GAVETA DN=100mm	und	1,00
5.13	REVEST. DE CAIXA DE ALV. COM ARG. NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO :AREIA)	m <sup>2</sup>	124,60
6.0	MURO DE PROTEÇÃO		
6.1	ESC. MANUAL EM MATERIAL DE 1° CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 2Km	m <sup>3</sup>	21,60



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

6.2	ESC. MANUAL EM MATERIAL DE 2° CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 2Km	m³	13,20
6.3	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO:AREIA)	m²	52,25
6.4	ALVENARIA EM PEDRA GRANÍTICA REVESTIDA COM ARG. NO TRAÇO 1:6 (CIMENTO :AREIA)	m²	68,93
7.0	ROCK FILL		
7.1	PEDREGULHO OU BRITA 25 - FORNECIMENTO E TRANSPORTE	m³	260,60
7.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE AREIA A UMA DMT DE ATÉ 5Km	m²	97,06
7.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE AREIA A UMA DMT DE ATÉ 5Km	m³	103,81
8.0	RIP RAP		
8.3	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO GRANÍTICA COM ESPESSURA DE 0,30m, INCL. EXTRAÇÃO E TRANSPORTE	m³	859,85

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

*Salvan Mendes Pedroza*  
 Salvan Mendes Pedroza  
 Prefeito

CARTÓRIO ÚNICO  
 TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE  
 NASCIMENTO E ÓBITOS  
 JOLIA SARMENTO ROCHA  
 SUBSTITUTA  
 RENOVADA POR CARLA BRAGA  
 Rua Assis Brasil, 100 - J. Nazarezinho - PB  
 Fone: 3333 1110

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.870-6  
 Rua Paraíba, 118 - Bairro São João - São José do Bonfim - PB 51.300-000 - Fone: 3333 1111 - Fax: 3333 1111  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1984 e Art. 6º inc. III  
 da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e preservar imagens digitais, assinaturas  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 30991608191120290918-5; Data: 16/08/2019 11:23**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX26318-3C7H;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://sicoi.digital.tpb.jus.br>





Este documento, eletrônico e do respectivo sistema de arquivamento, faz parte da obra de Engenharia de Custos nº 039/2004, datada em 03/12/04, realizada por (S) (destino) em não seja(m) de competência do profissional cujo nome consta no texto João Pessoa, 03 de 11/12 de 2004

Eng. Civil Azevedo Bastos  
 CREA nº 10.000/PA-11.15 nº 2042



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**  
 CNPJ 08.999.708/0001-00  
 Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

3	FUNDAÇÃO		
3.1	Escavação manual a campo aberto em terra, com profundidade de até 2,0m.	m³	109,72
3.2	Alvenaria de pedra argamassada, com traço 1:4 + 100kg de cimento	m³	109,72
4	PLATAFORMA		
4.1	Alvenaria de elevação em pedra argamassada, traço 1:4+100kg de cimento	m³	69,30
4.2	Alvenaria do corpo da passagem com pedra argamassada, traço 1:4+100kg de cimento	m³	34,60
4.3	Lastro de concreto fck=18mpa, sarrafiado, no rolamento a espessura de 20cm	m³	55,32
4.4	Tubo de manilhas de 600mm de diâmetro	m	16,00
4.5	Balizadores em pvc rígido D=3" com enchimento de concreto	und	24,00
4.6	Lastro de areia grossa	m³	33,00

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004

*Salvan Mendes Pedroza*  
 Salvan Mendes Pedroza  
 Prefeito

*[Faint signature and stamp area]*

**CARTÓRIO ÚNICO**  
 TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE  
 NASCIMENTO E ÓBITOS  
 JULEIA SARMENTO ROCHA  
 SUBSTITUTA  
 RENOVEMO REGISTRO CARLOS BRAGA  
 Rua José de Castro, 108, 7º - Nazarezinho-PB  
 Fone: (31) 331 100

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELA OFICIAL DE NOTAS - Código CNJ 08.278-8  
 Rua Francisco de Sá, 100 - São João - João Pessoa - PB 55030-000 - Fone: (31) 331 100

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 42 da Lei Federal 8.537/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2006 eletrônico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Código de Autenticação: 30991606101120290918-7; Data: 16/06/2018 11:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD26316-W447;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selo.digitat.jpb.jus.br>

085 0005, emitida em 23 de maio de 2019, que não se(ju)m de competência profissional cuja forma consta no texto  
Jurista Pessoa 23 de maio de 2019  
Eng. Civil Luiz Henrique de Almeida  
CREA nº 7049-D/PA - Inscrição nº 2712



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n Nazarezinho-PB

**ATESTADO**

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de Drenagem, Pavimentação em Paratelepedos e Meio-Fios das Ruas: José Vieira Mendes, São Sebastião, Severino Alves César, João Pessoa, Antônio Higino Filho e Antonio Bento, perfazendo um total de 3.305,80 m², no Município de Nazarezinho-PB. Não restando mais, qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174293, datada de 05/06/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação Mecanizada / Manual, Carga e Transporte de Matéria de 1ª Categoria, 2ª Categoria e 3ª categoria;
- 2 - Aterro Compactado, com Espalhamento e Umedecimento em Camadas;
- 3 - Vala de Infiltração;
- 4 - Fossa Séptica Coletiva;
- 5 - Rede de Distribuição de água em Tubulação PVC com diâmetro de 150mm;
- 6 - Rede Coletora de Esgotos em tubulação PVC, com diâmetro de 150mm;
- 7 - Implantação de Rede de Esgoto com Tubos de Concreto simples e armado de 200mm;
- 8 - Ligações domiciliares, com as devidas instalações;





ESTADO DA PARAÍBA

2005, em 03 de Dezembro de 2005  
Lido Público em 03 de Dezembro de 2005  
Mm. Luiz Ojal

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**  
CNPJ 08.999.708 0001-00  
Rua Severino do Vale Maciel, s/n Nazarezinho-PB

- 9 - Drenagem Superficial;
- 10 - Colocação de Colchão de Areia;
- 11 - Pavimentação em Paralelepípedos;
- 12 - Execução de Obras em concreto armado;
- 13 - Execução de Ligações Domiciliares de Esgotos;
- 14 - Fornecimento e assentamento de tubos de ferro fundido com diâmetro 100mm;
- 15 - Construção de Meio-fio em Pedra Granítica;
- 16 - Filtro Biológico;
- 17 - Rejuntamento com argamassa de cimento;
- 18 - Compactação de Base e Sub-leito;
- 19 - Assentamento e fornecimento de Caixa Coletora com Tampa de Ferro Fundido;
- 20 - Pintura de Meio-fio;

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

*Salvan Mendes Pedroza*  
Salvan Mendes Pedroza  
Prefeito

*Francisca Valdine Carolina Braga*  
Francisca Valdine Carolina Braga  
Escrevente

**CARTÓRIO ÚNICO**  
TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE  
NASCIMENTO E ÓBITOS  
JULIA SARMENTO ROCHA  
SUBSTITUTA  
PROFESSORA VALDINE CAROLINA BRAGA  
Rua José do Carmo Vale, 23 - Nazarezinho-PB  
Fone: (51) 561 8609

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.876-0  
Rua José do Carmo Vale, 23 - Nazarezinho-PB - CEP: 58.999-000 - Fone: (51) 561 8609  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1990 e Art. 5º, 28º, 30º, 31º e 32º da Lei Estadual 6.723/2008 instituídas e promulgadas pelo Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, a seguinte documentação aqui representada e conferida em conformidade com os procedimentos legais aplicáveis.  
Cód. Autenticação: 39081688121120290918-0; Data: 16/08/2019 11:23  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUX26914-9621;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Assinado do Sistema Digital  
Tutor  
Confira os dados do ato em: <https://sello.digitallpb.jus.br>

Este documento, cujo teor e de responsabilidade do emittente, faz parte da Carteira de Serviços de Engenharia, emitida em 23/10/2005, excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto  
João Pessoa, 23 de Maio de 2005

**ATESTADO**

Eng. Civil Maria Izabel Damasceno Maires  
CREA nº 7009/CVPA - VISTO nº 2742

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 244

Atesto para os devidos fins que o ENGº CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, nº 58, Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, Executou e concluiu com eficiência as obras de ampliação e reforma parcial do Estádio Antônio Mariz, na cidade de Sousa-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 4831, datada de 26/01/1994.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

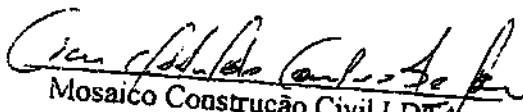
- 1 - Escavação de valas da fundação em material de 1ª, 2ª e 3ª categoria em rocha branda;
- 2 - Esgotamento de valas;
- 3 - Assentamento de tubos de PVC para esgoto sanitário de 100mm;
- 4 - Remanejamento e assentamento de rede de distribuição de água em tubos de PVC de 150mm;
- 5 - Assentamento de tubo PVC para esgoto sanitário de 150mm;
- 6 - Sinalização aberta com iluminação;
- 7 - Demolição e recomposição de galerias;
- 8 - Escavação mecanizada de materiais de 1ª, 2ª e 3ª categoria até uma profundidade de 2,00m;
- 9 - Reaterro compactado;
- 10 - Implantação de colchão de areia;
- 11 - Implantação de concreto armado;
- 12 - Retirada e reposição de pavimentação em paralelepípedos;
- 13 - Fornecimento e assentamento de poço de visita em anéis pré-moldados até 2,00dn;
- 14 - Colocação de tampão de ferro;



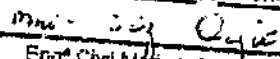
<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CÂMARA DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAS - RUA DA PRAIA, 110 - JARDIM DE SÃO FRANCISCO - JOÃO PESSOA - PB - CEP 55010-000 - FONE (35) 3244-0000 - FAX (35) 3244-0001
<b>Autenticação Digital</b>
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.929/84 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.729/2008 submetido e preservado imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 38991608191128290818-10; Data: 16/08/2019 11:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC26313-EGRO; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Validar Assinatura de Maria Izabel Damasceno Maires Título Confira os dados do ato em: <a href="https://fisco.digital.tpb.jus.br">https://fisco.digital.tpb.jus.br</a>

- 15 - Ligações prediais;
- 16 - Assentamentos de tubos PVC-JE dn = 50mm;
- 17 - Fornecimento e assentamentos de tubos de ferro fundido com dn = 100mm;
- 18 - Construção de reservatório de água em concreto armado;
- 19 - Montagem hidráulica e eletromecânica;
- 20 - Implantação de rede elétrica;
- 21 - Implantação de fio-fio pré-moldados em concreto;
- 22 - Implantação de alvenaria de 1 vez para embasamento;
- 23 - Lastro de concreto simples com 10cm de espessura no traço 1:4:8;
- 24 - Estrutura de radier, colunas e cinta de amarração;
- 25 - Revestimento, massa única.
- 26 - Esquadria, assentamento de portas e portões de ferro em tubos galvanizados;
- 27 - Instalação hidro-sanitária;
- 28 - Retirada e reposição de calçada cimentada;
- 29 - Lastro de impermeabilização - 8,00cm;
- 30 - Canaletas de drenagem;
- 31 - Plantio de grama e manutenção;
- 32 - Iluminação interna e externa;
- 33 -

Sousa-PB, 27 de Janeiro de 199 5

  
Mosaico Construção Civil LTDA

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Carteira de Assunto Verônica de 085 F006, emitida em 23 103 F009 exclusivamente (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto  
João Pessoa, 23 de maio de 2015

  
Eng<sup>a</sup> Civil Maria Inez Damasceno Nialis Cajá  
CREA nº 7005-D/PA - Visto nº 2742



## ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o ENG<sup>o</sup> CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA N<sup>o</sup> 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, n<sup>o</sup> 58, Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ N<sup>o</sup> 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob N<sup>o</sup> 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1<sup>o</sup> Andar, Centro, Souza-PB, Executou e concluiu com eficiência o Projeto de Execução de um sistema de esgotamento sanitário do posto André Gadelha, localizado na BR-230, Km 459, Sousa-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de N<sup>o</sup> 202201, datada de 17/12/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação de valas da fundação em material de 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> categoria em rocha branda;
- 2 - Esgotamento de valas;
- 3 - Assentamento de tubos de PVC rígido de 100mm e 150mm;
- 4 - Ligação predial;
- 5 - Poço de visita com tampão;
- 6 - Assentamento de caixa de inspeção de 40cm;
- 7 - Rede coletora de esgotos em tubos de PVC de 150mm;
- 8 - Aterro compactado;
- 9 - Rede de energia elétrica;

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico n<sup>o</sup> 205/2002, emitida em 23/03/2002 e exclui-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto João Pessoa, 23 de Março de 2005

Mae. *[Assinatura]*  
Eng<sup>a</sup> Civil Maria Inez Durnasceno Mafra Cajú  
CREA n<sup>o</sup> 7039-D/PA - Visto n<sup>o</sup> 2742

*[Assinatura]*





ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.229.708/0001-00

Rua Severino da Vale Matiel, s/n - Nazarezinho-PB

**ATESTADO**

Atesto para os devidos fins que a Empresa COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI Com CNPJ N° 11.170.603/0001-58 registrada no CREA sob N° 3534-1/11/PB, localizada na Rua Nabor Almeida, 65, Sala 02, 1° Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA N° 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Recuperação da estrada Vicinal da PB384- ao Sítio Carnaúba pertencente ao Município de Nazarezinho-PB, com extensão de 1.000m. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de N° 174287, datada de 05/06/2017.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços abaixo relacionados:

- 1 - Escavação Mecanizada de Material de 1ª Categoria,
- 2 - Compactação com controle tecnológico, escavação de paredes, carga e descarga e espalhamento;
- 3 - Revestimento primário com transporte;
- 4 - Compactação de aterro, inclusive espalhamento e umedecimento em camadas;
- 5 - Umedecimento e assentamento de tubos em concreto diâmetro 1.000m;
- 6 - Vela de filtração;







ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severina da Voto Maestri, s/n - Nazarezinho/PB

- 7. Carga e transporte com boia flutuante 2000m;
- 8. Transporte de solo;
- 9. Alvenaria de pedra argamassada;
- 10. Recuperação de banquetas de concreto com aproveitamento;
- 11. Fornecimento e assentamento de tubo de concreto com diâmetro de 1,20m.

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2014

*Salvian Mendes Pedroza*  
Salvian Mendes Pedroza  
Proprietário

*[Faint handwritten signature]*

CARTÓRIO ÚNICO  
TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE  
NASCIMENTO E ÓBITOS  
JULIA SARMENTO ROCHA  
SUBSTITUTA  
FRANCA WALLESE CAROLINO BRAGA  
Rua Manoel Gomes Vaz, 21 - Nazarezinho/PB  
50.800-000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELAFONÁRIO DE NOTAS - Código CNJ 06-870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. e 32 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel  
de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 30931006191120290918-15; Data: 16/08/2019 11:23  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD323508-K0F04;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Prescrito de Imposto de Renda  
Contra os dados de ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

Este documento, cujo teor e de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Acepto Técnico nº 085/1002 emitida em 03 de Maio de 2002, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

**ATESTADO**

João Pessoa, 03 de Maio de 2002  
mm. Maria Inez Damasceno Maira Cajú  
Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Maira Cajú  
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 137-D-RN, Executou e concluiu com eficiência o serviço de Reconstrução da casa João Luiz, localizada entre as Ruas Manoel do Vale e Hermínio do Vale, em uma área de 448,17m² em Nazarezinho-PB. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174290, datada de 06/06/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação Manual e Mecanizada (Movimento de terra);
- 2 - Fundação, Carga e transporte do material;
- 3 - Compactação mecanizada;
- 4 - Concreto armado para pilares;
- 5 - Alvenaria de ½ vez e de 1 vez;
- 6 - Tampa de concreto armado;
- 7 - Execução de rede de energia;
- 8 - Rede de distribuição de água;
- 9 - Rede coletora de esgoto;



Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 205 2006, emitida em 23/05/2006, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 23 de Maio de 2006

ESTADO DA PARAÍBA

Eng<sup>a</sup> Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

- 10 - Aterro compactado;
- 11 - Montagem Hidráulica;
- 12 - Revestimento em reboco paulista, massa única;
- 13 - Assentamento de azulejos;
- 14 - Pavimentação em piso cimentado liso;
- 15 - Prateleira em concreto armado com revestimento cimentado;
- 16 - Elemento vazados de concreto;
- 17 - Forra de madeira;
- 18 - Portas divisórias de madeira de lei;
- 19 - Cobertura em telhas de cerâmica;
- 20 - Montagem hidráulica e eletromecânica;

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

*alvan Mendes Pedroza*  
alvan Mendes Pedroza  
Prefeito

CARTÓRIO ÚNICO  
TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE  
NASCIMENTO E ÓBITOS  
JULIA SARMENTO ROCHA  
SUBSTITUI  
FRANCISSA VALERIO CARVALHO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELARIATO DE NOTAS - CADERNO CNJ Nº 2736  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Art. 41 e 82 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 8º Inc. 2º  
da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a impressão íntegra digitalizada, reprodução fiel  
do documento mencionado e conferido nos autos. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 3080160819112029018-17; Data: 16/08/2019 11:28  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26306-D31C;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Walter Azevedo da Mota Campos  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2561

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:31:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991608191120290918-1 30991608191120290918-17

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab28b18aed65e5155f3e1ca461aeb3e993682ac0b037ba9c6f31987c8f24a4eb4b23f52202479e957b9bada847c1175d7





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 057/1

### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 158/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 1832/2005, datado de 25.05.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) n°(s): ART 56866 - execução da conclusão do canal Riacho São José e construção de bueiro triplo, na Zona Urbana da cidade de Uiraúna/PB - Prefeitura Municipal de Uiraúna; ART 174265 - execução de pavimentação com paralelepípedos e meio fio - Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - Zona Rural - São José de Piranhas/PB - com 2.014,10m<sup>2</sup>. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÉZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 233-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SERGIO BARBOSA DE ALMEIDA, CREA nº 2.032-D/PB, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

João Pessoa, 25 de maio de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Engª Civil Mª Inéz Damasceno Mafra Cajú  
CREA 7009-D/PA - Mat. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Engº Civil William Travassos de Medeiros  
CREA: 233-D/PB SUPERINTENDENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - Joao Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00  
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E EMBLEMATO DE NOTAS - Cópia em PDF  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.906/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitida e impressa através de imagens digitais, reprodução fiel do documento autenticado e conferido na forma do referido artigo 4º, Dou 16  
Cód. Autenticação: 30991608191144540447-1; Data: 16/08/2019 11:55:48  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ26483-VMZD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de Uiraúna

### ATESTADO

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Aceite Técnico nº 156/2005, emitida em 25 de fevereiro de 2005, excluídas as (s) assinaturas que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
João Pessoa, 31 de maio de 2005

Eng.º Civil Maria Inês Damasceno Maia Gaju

CREA-PB 017002/PB-114540447-2

Atesto para os devidos fins que o **ENG.º CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CREA sob Nº 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, nº 58 - Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa **ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, EXECUTOU e CONCLUIU com eficiência o Projeto de Execução de um Canal do Riacho São José e construção de Bueiro na Zona Urbana da cidade de Uiraúna-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 56866, datada de 25/03/1998.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação mecanizada de valas a uma profundidade de 2,00m;
- 2 - Alvenaria de pedra argamassada, de cimento e areia para fundação com o traço 1:4;
- 3 - Enrocamento com pedra de mão;
- 4 - Escavação em rocha dura com uso de explosivos;
- 5 - Sinalização de segurança;
- 6 - Laje de impermeabilização de piso 1:4:8 (cimento areia e brita);
- 7 - Drenagem de águas pluviais;
- 8 - Escavação manual em terra até 2,00m;
- 9 - Concreto estrutural;
- 10 - Revestimento em concreto simples 1:3;
- 11 - Concreto para pilares;
- 12 - Escavação mecânica e carga em material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 13 - Revestimento primário, inclusive com transporte;
- 14 - Pavimentação em paralelepípedos e meio fio, inclusive colchão de areia rejuntado num traço 1:3 (cimento e areia);



Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 156/005, emitida em 25/05/2005 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto  
João Pessoa, 21 de maio de 2005




Engº Civil Maria Inez Damasceno Maia Cajú  
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Uiraúna

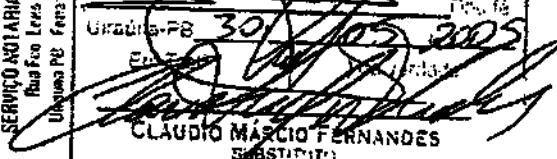
- 15 - Lançamento e aplicação de concreto em fundação;
- 16 - Muro de arrimo em pedra calcária;
- 17 - Compactação de material de 1ª categoria e gabião tipo caixa;
- 18 - Concreto para laje de pavimentação;
- 19 - Aterro compactado, inclusive espalhamento e umedecimento;
- 20 - Boca de lobo com entrada d'água lateral e tampa de concreto;
- 21 - Banqueta de concreto moldado;
- 22 - Caixa coletora de concreto para tubo D = 1,0m;
- 23 - Decida d'água com calha pré-moldada de concreto (D = 0,30m);
- 24 - Escavação manual em piçarro até 2,00m;
- 25 - Escavação em rocha branda até 2,00m;
- 26 - Reaterro compactado;
- 27 - Escoramento contínuo.

Uiraúna-PB, 23 de Abril de 1998.

  
Claudio Marcio Fernandes  
Prefeitura Municipal de Uiraúna

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) de Claudio Marcio Fernandes da Prefeitura Municipal de Uiraúna

Uiraúna-PB, 30/05/2005

  
CLAUDIO MÁRCIO FERNANDES  
SUBSTITUTO

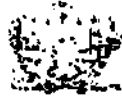
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CEB 06.879-8  
Rua Fco Leves Yácala, 178 - Uiraúna - PB - CEP 56200-000 - Fone: (33) 3341-1111 - FAX: (33) 3341-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/86 e Art. 1º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38991608191144540447-3; Data: 16/08/2018 11:55:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC29461-SKH-C;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Controle os dados do ato em: <http://portal.digital.tpb.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CNPJ: 08.924.052/0001-66

Rua Inácio Lira, nº69 - Centro - São José de Piranhas-PB.

### ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, sala 02, 1º Andar, Centro, Sousa-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CREA sob Nº 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência o serviço de Drenagem e pavimentação em diversas ruas da Zona Urbana do município de São José de Piranhas/PB. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174265, datada de 27/05/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação manual, carga e transporte de material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 2 - Regularização do sub-leito com a devida compactação da base;
- 3 - Implantação de rede de distribuição de água em tubulação PVC, com diâmetro de 100mm e 150mm;
- 4 - Reaterro compactado;
- 5 - Alvenaria de pedra argamassada;
- 6 - Implantação de rede coletora de esgotos em tubulação PVC com diâmetro de 150mm;
- 7 - Enrocamento com pedra de mão;
- 8 - Concreto estrutural;
- 9 - Revestimento em concreto simples;
- 10 - Aterro compactado com espalhamento e umedecimento em camadas;
- 11 - Colocação de colchão de areia;

Este documento, cuja teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Ato Técnico nº 158/2005, emitida em 27/05/2002, excluindo-se







ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CNPJ: 08.924.052/0001-66

Rua Inácio Lira, nº69 – Centro – São José de Piranhas-PB.

- 12 – Pavimentação em paralelepípedos;
- 13 – Implantação de meio-fio;
- 14 – Escavação mecânica em material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 15 – Implantação de rede de esgoto com tubos em concreto simples e rudo de 200,00mm;
- 16 – Compactação de material de 1ª categoria e gabião tipo caixa;
- 17 – Rejuntamento com argamassa de cimento;
- 18 – Descida d'água com calha pré-moldado de concreto (D = 0,30m);
- 19 – Fornecimento de tubo de ferro fundido de 100mm;
- 20 – Extensão de rede elétrica;
- 21 – Enchimento de gabião com pedra de mão;
- 22 – Escoramento de formas;

São José de Piranhas, 10 de Janeiro de 2003.

  
José Ferreira da Carvalho  
Prefeito Constitucional

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 150/005, emitida em 15/05/2005 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 31 de Maio de 2003



Engª Civil Maria Inês Damasceno Maia Cajó  
CREA nº 7008-D/PA - Visto nº 2742

Reconheço como Autêntica a (s) Firma (s) de  
José Ferreira da Carvalho  
Em Teste. RDM da verdade.  
Cajazeiras (PB) 30 de 05 de 03  
Roberto da Rocha

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE NOTAS - CADERNO 011 DE 270-6  
Autenticação Digital  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.220/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário, 09/10/2009 nº 010/2009-JUR-CJ-001/09, de 22/04/09.  
Cód. Autenticação: 38091606191144540447-5; Data: 16/03/2019 11:55:30  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD26470-KRED;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
www.Audacia do Mercado Digital  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 262 /

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notarial e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:33:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

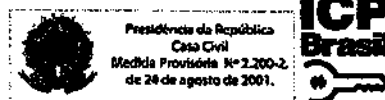
\*Código de Autenticação Digital: 30991608191144540447-1 30991608191144540447-5

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb4727f3caa8f09c711d5bec90ab67afc012d2b347de966618cfc0ccbcb0ae747ed4dd8360b6f49338bd5594eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.

**CREA-PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
**A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 074/2003**

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 933/2003, datada de 17.03.2003, em que o Engº Civil **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, Carteira Profissional 2637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO as seguintes ART's: **ART 182556** – execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio-fio, totalizando 4.905,00m<sup>2</sup> – Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – R. Manoel Pereira de Freitas – Distrito de Viana – Bonito de Santa Fé/PB; **ART 182415** – execução dos serviços de construção de uma barragem de terra (açude comunitário), com volume total de terra do maciço de 80.061,95m<sup>3</sup> – Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - Sitio Piedade – Bonito de Santa Fé/PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma **ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, registro nº 3.534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil **MARIA INÉZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil **RAIMUNDO ADOLFO**, CREA nº 1.689-D/PE – Presidente. \*\*\*\*\*

João Pessoa, 17 de março de 2003

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Eng.ª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA 7009-D/PA - Matr. 142-2

Conselho Regional de Engenharia,  
Arquitetura e Agronomia - CREA-PB  
Eng.º Civil Raimundo Adolfo  
CREA 1689-D/PE - Presidente

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB, Cep.: 58.013-021  
Fone: (0xx) 83 - 241-2525 Fax: (0xx) 83 - 221-3635 CGC: 08.667.024/0001-00  
Home page: [www.creaph.org.br](http://www.creaph.org.br) e-mail: [creaph@creaph.org.br](mailto:creaph@creaph.org.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 6º de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Autenticação: 30991698191145090792-1; Data: 16/08/2019 11:55:26  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD26489-B97T;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Contrate os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

CGC 08.924.037001-18

Av. Prefeita Aurea Dias de Almeida, n.º 228 - Centro - 58.960-000 - Tel / fax 490.1411

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico  
n.º 0076/PB03, expedida em 07/08/2003. Fica (m)  
excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições  
não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 28 de Março de 2003

Min. - José S. M. G. - Q. 1.º  
Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa - CREA n.º 2637-D-  
RN, inscrita no Conselho Nacional de Engenharia, Arquitetura e  
Agrimensura - CREA n.º 7004-D/PB - Visto n.º 2702

## ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. com CNPJ N.º 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob o N.º 3534-EM/PB, localizada na Rua Dr. Coelho, 14 - Centro - Cajazeiras - PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, com CREA n.º 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de uma Barragem de Terra (Açude Comunitário) com Volume Total de Terra do Maciço de 80.061,95m³, localizada no Sítio Piedade, pertencente ao Município de Bonito de Santa Fé - PB. Não restando mais qualquer etapa a ser incluída, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras, sob ART de N.º 182.415.

Nesta Construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação mecânica de material de 1ª categoria;
- 2 - Escavação mecânica de material de 2ª categoria;
- 3 - Escavação mecânica de material de 3ª categoria (com e sem explosivos);
- 4 - Compactação de Barragem com controle tecnológico, escavação de jazidas, carga e descarga, unedecimento e espalhamento;
- 5 - Aplicação de área para Rock-Fill e Rip-Rap;
- 6 - Plantio de grama no talude de jusante;
- 7 - Concreto simples;
- 8 - Alvenaria de pedra argamassada;
- 9 - Construção de tomada d'água;
- 10 - Carga e transporte c/ bota fora até 3.000m.

Bonito de Santa Fé-PB., 20 de Março de 2003.

Sabrina Dias de Almeida  
Prefeita Municipal

SERVICÓ REGISTRAL NOBRE COELHO

1ª Avenida Doutor Macedônio Coelho, 074 - J.º - Cajazeiras - Paraíba - 58.960-000  
Fone: (31) 490.1411 - Fax: (31) 490.1412 - E-mail: registrar@nobrecoelho.com.br - Site: www.nobrecoelho.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico (s) presente (s) cópia (s), reprodução (s) fiel (s) original (is).

Data:

03 MAR 2003

Cajazeiras - PB

ORIGINAL - EXIBIR



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Cajuazeiras - Paraíba - 58.960-000  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 111 - Centro - Cajazeiras - Paraíba - 58.960-000  
Fone: (31) 490.1411 - Fax: (31) 490.1412 - E-mail: registrar@azevedobastos.com.br - Site: www.azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº do Art. 6º da Lei Federal 8.934/96 e Art. 6º do Art. 7º da Lei Estadual 5.724/03 autorizada a presente cópia digitalizada, reproduzida fiel do documento original e conferida com o original à vista. Dou fé

Autenticação: 30991608181145890792-3; Data: 16/08/2018 11:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC26487-JL14;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Localização do Documento Original:  
Cartório de Dados do Ato em: <http://reelodigital.spb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Rua 266 - J. 299

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi adotado pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:34:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

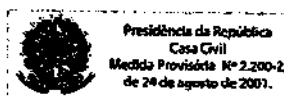
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991608191145090792-1 30991608191145090792-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab45bd5ea12c368f8a166d9ed3a21092e50e7a12bdc4c0f458f472f9c59d63737eb23f52202479e957b9bada847c1175d7





### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 278/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 2808/2005, datado de 11.08.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 182860 – execução dos serviços de conclusão / ampliação de uma quadra poliesportiva com 1.262,32m<sup>2</sup> – Prefeitura Municipal de Bernardino Batista – Zona Urbana – Bernardino Batista/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 233-D/PB. Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, REGISTRO NACIONAL nº 1600055672, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

João Pessoa, 12 de agosto de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Engª Civil Maria Inês Damasceno Mafra Cajú  
CREA 7009-D/PA - Matr. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Engº Civil William Travassos de Medeiros  
CREA: 233-D/PB SUPERINTENDENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00  
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Distrito CAU/PRATELÁ  
Rua ...  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P.R. nº 1.024 de 10 de maio de 1994 e Art. 9º do R.O. nº 1.024 de 10 de maio de 1994, autorizo a impressão e posterior utilização do presente documento digitalizado, reprodução fiel do documento original e conferência neste Of. O referido é verdade. Dou fé.  
Autenticação: 30981608191145230264-1; Data: 16/08/2019 11:58:00  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26493-14CS  
Valor Total do Ato: R\$4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



## Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

CNPJ 01.621.539/0001-20

Rua Ednete Abrantes de Abreu, s/n, Bernardino Batista-PB - CEP. 58922-000.

### ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, executou e concluiu com eficiência o serviço de Conclusão/Ampliação de uma quadra Poliesportiva no Município de Bernardino Batista-PB, com uma área construída de 1.262,32m². Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 182860, datada de 06/02/2003.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Infraestrutura de escavação manual de valas de fundação;
  - 2 - Alvenaria em pedra argamassada;
  - 3 - Alvenaria de ½ vez para arquibancadas;
  - 4 - Alvenaria de 1 vez para embasamento;
  - 5 - Alvenaria de ½ para paredes dos vestiários e muretas;
  - 6 - Lastro de concreto simples com 10cm de espessura no traço 1:4:8;
  - 7 - Coberta em telha de canal com madeiramento e estrutura metálica;
  - 8 - Laje pré-moldada e forro plana;
- estrutura de radier colunas e cintas de amarração:

Serviço Registral Nóbre Coelho  
Vista em Santos - Avenida Casimiro de Moraes - 1305 - Santos - SP - CEP: 13050-000  
Autenticado e(s) presente(s) cópia(s), reprodução (a) de (s) original(is).  
Deu fé.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E CARTEIÁRIO DE NOTAS - CARTEIRO GILBERTO  
Rua Manoel de Barros, nº 140 - Centro - Bernardino Batista - PB - CEP: 58922-000  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 181 e III do Art. 181 da Lei Federal 5.071/1966 e Art. 9º do Inc. III da Lei Estadual 8.724/2008 assinados e precedidos de imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Autenticação: 30991608191145230261-2; Data: 16/08/2019 11:56  
Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC28492-JTRJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://sede-digital.tpb.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 59030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 210 / 259

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:35:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

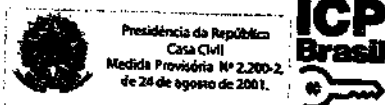
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991608191145230261-1 30991608191145230261-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abebdf5afa5d443536c035dd2fedae9480f398b83039cd729988245403af0ac924b23f52202479e957b9bada847c1175d7





### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 313/2007

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 3296/2007, datado de 13.07.2007, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 20100000026370001515 -- execução dos serviços de drenagem pluvial e pavimentação em paralelepípedos, em diversas ruas e bairros da cidade de Bonito de Santa Fé/PB, conforme contrato PJU nº 55/2004 - SUPLAN: ART 20100000026370008215 - serviço de conservação do corpo estradal, com adição de material em pontos localizados, da PB-382, trecho São José de Caiana/Serra Grande/Entr.PB-384/Entr.PB-400 - São José de Piranhas/PB - DER/PB: ART 20100000026370002115 - serviços de conservação rotineira da Rodovia PB-356, trecho: Entr.PBT-361/Pedra Branca: PB-366, trecho: Entr. PBT-361/Aguiar e a PB-382, trecho: Entr. PBT-372/São José de Caiana - DER/PB: ART 20100000026370008515 - execução dos serviços de conservação rotineira da Rodovia PB-361 trecho que liga as cidades de Boa Ventura e Diamante - DER/PB: ART 20100000026370008415 - execução dos serviços de conservação rotineira da Rodovia PB-361, trecho que liga as cidades de Diamante e Ibiara/PB - DER/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 353+EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) SUPLAN e DER/PB, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 1500802999, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil CORJESU PAIVA DOS SANTOS, CREA nº 1601338066, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil PAULO LAÉRCIO VIEIRA, CREA nº 1600758371, outorgada pela Portaria nº 28/2006.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

João Pessoa, 17 de julho de 2007

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Engº Civil Corjesu Paiva dos Santos  
CREA - 279 - B7PM SUPERINTENDENTE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Maria Inez D. Masceno Cajú  
Engº Civil Mª Inez Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 3089130819018602022-1; Data: 13/08/2010 09:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Setor Digital de Fidejussão Neo Normal C: ADX4851-3LVO  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Visto e autenticado pelo Cartório em dados do site: <http://www.azvedobastos.org.br>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Departamento de Estradas de Rodagem  
Diretoria Superintendente

VISTO:

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 313/2007 emitida em 11/10/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

Certidão nº 005/2007-DS

João Pessoa, 13 de Agosto de 2007

*Maria Inez Damasceno Maíra Cajú*

Eng.ª Civil Maria Inez Damasceno Maíra Cajú  
RNP 1500802989 - Mat. 142-2

**CERTIFICO**, em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Superintendente, constante no Processo nº 2972/06-DER/PB, e em atenção ao que requereu a **CONSTRUTORA ELETROLANE - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Rua Nabor Meira, 06 - sala 02 - 1º andar - Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 01699.102/0001-00, para fins de Acervo Técnico, **QUE** a referida firma titular do Contrato nº PJ - 062/04, executou os serviços de conservação rotineira nas PBs 382 e 356; trechos Entr. PBT 372/São José de Caiana, Entr PB 361/Aguiar e a PBT 361/Pedra Branca respectivamente no período de 24/10/2004 a 30/06/2005. O valor do contrato da obra foi de R\$ 170.805,60 (cento e setenta mil, oitocentos e cinco reais, sessenta centavos) e o valor faturado foi de R\$ 158.009,18 (cento e cinquenta e oito mil nove reais e dezoito centavos). Os serviços a seguir discriminados foram executados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Francisco Pereira de Sousa: Rod. PB - 356, trecho Entr PBT 361/Pedra Branca - 01.100.21 - Esc. Carga e descarga de mat. 1ª categ. 300,00 m³; 01.401.01 - Revestimento primário, excl. apenas transp. 2.931,00 m³; 01.510.00 - Compactação de aterro 95% P.N. - 250,00 m³; 01.999.04 - Transporte de solo/areia em C.B. - 16.075,91 tx km. Rod. PB-366, trecho Entr. PBT 361/Aguiar - 01.100.21 - Esc. Carga e descarga de mat. 1ª categoria - 1.368,00 m³; 01.401.01 - Revestimento primário, excl. apenas transporte - 6.030,00 m³; 01.510.00 - Compactação de aterro 95% P.N. - 1.140,00 m³; 01.999.04 - transporte de solo/areia em C.B. 37.638,00 m³. Rod. PB - 382, trecho Entr PB 372/S.J. de Caiana - 01.100.21 - Esc. E transp. De mat. De 1ª categ. Até 50 m c/ trator 608,00 m³; 01.100.21 - Esc. Carga e descarga de mat. De 1ª categoria 2.574,00 m³; 01.401.01 - Revestimento primário, excl. apenas transporte - 7.655,96 m³. E, para constar, eu ANA VERÔNICA A DE A PENTEADO, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e sete, que vai por mim assinada e visada pelo engenheiro INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

*Ana Verônica A. de A. Penteado* //

CARTÓRIO AZERVO BASTOS  
OFICINA SERVIDOR CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
INSTRUMENTADO DE NOTAR - CANCELADO  
CNPJ: 07.000.000/0001-00  
RUA SERRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JOÃO PESSOA - PB - 51.100-000

**Autenticação Digital**

Protocolo nº: 3095103818082902022-2; Data: 13/08/2007 09:06:56  
Valor Total do Abr: R\$ 4,42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX14460-80VM  
Valor Total do Abr: R\$ 4,42

Verifique em: <http://www.tribunalpb.org.br>

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº210/2006, que a Eletrolanc – Construções e Serviços Ltda, com Sede na cidade de Sousa, Estado da Paraíba, à Rua Nabor Meira, 05 – Sala 02 – 1º Andar, inscrita no C.G.C. nº 01.699.102/0001-00, representada neste ato pelo seu responsável Técnico FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Engenheiro Civil, CREA nº 2637-D/RN, executou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, observando as Especificações Técnicas.

OBRA: DRENAGEM URBANA NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ/PB

CONTRATO: PJU 55/04

ORDEM DE SERVIÇO: 31/04 DE 12.08.04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.893,00 (VALOR MEDIDO R\$ 97.094,82)

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 313 jccot, emitida em 17/04/06 excluindo-se o (s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
João Pessoa, 17 de JULHO de 2007  
Mauri José Rique  
Engº Civil nº 1500002395 - Mat. 1-42-2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SERVIÇOS PRELIMINARES: Limpeza e raspagem do terreno – 3.776,18m²; Locação e nivelamento da obra – 585,91m; Licenças e taxas – 1,00 und; Confecção e Instalação de placa(s) identificadora(s) da obra – 12,00 m²; Instalação do canteiro de obras – 1,00 und; Mobilização e desmobilização de equipamentos – 1,00 und; PAVIMENTAÇÃO: Meio fio granítico rejuntado com argamassa 1:3(cimento e areia) 1.076,57m; Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3(cimento e areia) – 3.776,18m²; DRENAGEM: Pintura de meio-fio à cal(2 demãos) – 146,47m². Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas.

João Pessoa, 29 de junho de 2006.

SUPLAN  
Fernando Antônio Dias  
Engº Civil - CREA 694 - D 10º Regº  
Diretor Técnico  
Eng. José Galvão  
CREA 4859-D/PE  
Diretor Div. de Control. e Conservat.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
O Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e das Pessoas Jurídicas, situado na Rua...  
Cód. Autenticação: 30181208190869020228-3; Data: 15/06/2019 09:45  
Serviço Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-ARV14646UCLF;  
Valor Total do Ator: R\$ 4,42  
Para maiores informações consulte o site: <http://www.azvedobastos.com.br>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Departamento de Estradas de Rodagem  
Diretoria Superintendente

VISTO:

*Francisco Pereira de Sousa*  
Eng.º Francisco Pereira de Sousa  
Diretor Superintendente

Certidão nº 006/2007-DS

**CERTIFICO**, em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Superintendente, constante no Processo nº 2971/06-DER/PB, e em atenção ao que requereu a **CONSTRUTORA ELETROLANE – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Rua Nabor Meira, 06 – sala 02 – 1º andar – Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 01699.102/0001-00, para fins de Acervo Técnico, **QUE** a referida firma titular do Contrato nº PJ – 045/05, executou os serviços de melhoramento do corpo estradal da PB – 382, trecho São José de Caiana/Serra Grande/Entr. PB 384/Entr PB 400 (S. José de Piranhas), no período de 20/09/05 à 30/11/2005. O valor do Contrato da obra foi de R\$ 149.361,59 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), e o valor faturado foi no mesmo valor citado anteriormente. Os serviços a seguir discriminados foram executados sob a responsabilidade técnica do Engº Francisco Pereira de Sousa: **TERRAPLENAGEM** – 01.100.01 – Escavação e transporte de material de 1ª categoria até 50 m c/ trator – 680 m³; 01.100.21 – Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria – 2.190 m³; 01.401.01 – Revestimento primário excl. apenas transporte – 14.035 m³; 01.510.00 – Compactação de aterro 95% P.N. – 1.645 m³; 01.999.04 – Transporte de solo/areia em C.B. – 60.510 t.km; **DRENAGEM** – 04.100.03 – Fornecimento e assentamento de tubo de concreto D = 1,0 m – 14 m – 04.111.02 – Extremidade de BDTC D = 1,0 m – 2,0 ud ; 04.349.02 – Alvenaria de Pedra argamassada (comercial) – 14 m³. E, para constar, eu **ANA VERÔNICA A DE A PENTEADO**, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e sete, que vai por mim assinada e visada pelo engenheiro **INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR**, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

*Ana Verônica A de A Penteado* //

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - E TABELAMENTO DE NOTAS - CARRÃO CIMA ALTA 2 - RUA SERRA BRANCA, 115 - JARDIM SÃO CARLOS - JOÃO PESSOA - PB

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 30681308190859920222-4, Data: 13/08/2007 09:06


Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AIX16648-E160; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Realizado pelo Tabelante em nome do tabelado: R\$ 4,42

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 319/2007, emitida em 14/03/07 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 13 de AGOSTO de 2007

*Manoel José*  
Eng.º Civil Inéz Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA  
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO

### TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

A Engenheira infra-assinado, Maria do Socorro Chaves Ribeiro, declara para os devidos fins que foram executados os serviços pela Eletrolane Construções e Serviços Ltda, de acordo com o processo nº 0734/05, constituindo objeto dos serviços a Conservação Rotineira da PB-361, trecho:Diamante/ Ibiara, de acordo com medição final em anexo e fiscalizada pelo Engenheiro Domingos Marques Neto (RR/Itaporanga).


Os serviços de Conservação Rotineira abaixo relacionados, são de responsabilidade do Sr. Francisco Pereira de Sousa, CREA 2637/D-RN.

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA		
Rod. PB-361, Trecho: Diamante / Ibiara		
01.000.06	Destocamento manual de árvore, c/diâm. <30cm	131,00 Ud
01.000.03	Roçada manual - 3,0m para cada lado	11,58 Há
04.999.28	Limpeza manual de calhas	1.050,00 m
04.999.03	Limpeza manual de sarjeta e meio fio	11.930,00 m

  
Eng<sup>a</sup> Civil Maria do Socorro Chaves Ribeiro  
Chefe da DCM

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente na parte da Certidão de Acervo Técnico nº 313/2007, emitida em 11/07/07 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 11 de JULHO de 2007



Eng<sup>a</sup> Civil Inez Damasceno Maíra Cajú  
RNP 15200/2599 - Mat. 142-7

**CARTEIRO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO COM DAS PESSOAS JURÍDICAS E WAREHOUSING DE NOZAS - CAMPUS DA PARAÍBA

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º e 8º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 4º Inc. II do Lei Estadual 8.729/2001 e Resolução 200/2004 do Conselho Superior do Poder Judiciário da Paraíba. O valor da averbação será igual ao indicado neste ato.

Cod. Autenticação: 50001308190856020222-5; DATA: 13/07/2013 08:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AXC14617-PCCM; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cópia em PDF do ato em: https://autenticadigital@pb.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RFB 2341

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:37:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

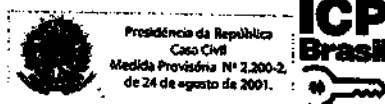
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991308190859020222-1 30991308190859020222-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9680cb472713caa8f09c711d5bac90ab45100486b71b39aac21cb86dcb86264634094bc7f932821f6305b58cc04988c4b  
23f52202479e957b9bada847c1175d7





### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 239/2007

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 2552/2007, datado de 25.05.2007, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) n°(s): ART 2010000026370004315 - execução dos serviços de 131 módulos sanitários (melhorias sanitárias) em casas populares no Distrito de Viana - Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - Casas Populares - Distrito de Viana - Bonito de Santa Fé/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 1500802999, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil CORJESU PAIVA DOS SANTOS, CREA nº 1601338066, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil PAULO IACERIO VIEIRA, CREA nº 1600758371, outorgada pela Portaria nº 28/2006

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

João Pessoa, 28 de maio de 2007

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Engª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA: 1500802999 - Matr. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
Engª Civil nº 1500802999 - Matr. 142-2

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ 08.667.024/0001-00  
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221.3635 - Home Page: www.creaph.org.br - E-mail: creaph@creaph.org.br

**ARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAD 02.270-0  
Rua da Cidadela, 146 - 5º andar - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 55015-000 - Fone: (83) 321-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V P.P. 41 e 62 da Lei Federal 8.936/86 e Art. 9º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 e Decreto de Promoção de Eficiência Digital nº 1/2009, reproduzindo fiel-  
mente o documento eletrônico e conferido neste ato. O original é vendido. Ou seja

Autenticação: 36991508191732120598-1; Data: 15/08/2019 17:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX24846-PL2L;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Nota: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.juiz.br>



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 331/1007, emitida em 26/05/07 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

ESTADO DA PARAÍBA  
 João Pessoa, 28 de Maio de 2014  
**Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**  
 CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Áurea Dias da Almeida, 228 - Centro  
 Engº Civil Mª Inéz Damasceno Mafra Cajú  
 RNP 1500802899 - Tel. 142-2

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins que se fizerem necessários que a empresa **ELETROLANE - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.699.102/0001-00, registrado no CREA nº 3534-EM/PB, localizada a Rua Nabor Meira, nº 05, Sala 02, 1º Andar - Centro, Sousa, Estado da Paraíba, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, Engenheiro Civil **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, com CREA N.º 2637-D-RN, executou e concluiu com eficiência pela Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, os serviços de construção de 131 (cento e trinta e um) módulos sanitários (melhorias sanitária) na localidade das casas populares do Distrito de Viana de Bonito de Santa Fé - Paraíba, dentro das normas e especificações e prazo exigidos nos projetos, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras, sob ART N.º 20100000026370004315.

### PLANILHA DE QUANTITATIVOS

#### CONSTRUÇÃO DE 131 (CENTO E TRINTA E UM) MÓDULOS SANITÁRIOS "TIPO 1" (MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES), BONITO DE SANTA FÉ - PARAÍBA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>01.00.00</b>	<b>Serviços Preliminares</b>		
01.01.00	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	M²	2,55
01.02.00	Placa Indicativa da Obra	Vb	1,00
01.03.00	Escavação manual em solo ate 2,00 de profundidade	m³	0,696
<b>02.00.00</b>	<b>Fundações</b>		
02.01.00	Pedra calcarea dobrada de tijolos cerâmicos de 6 furos	m²	0,696
<b>03.00.00</b>	<b>Radier (Badrime)</b>		
03.01.00	Alvenaria dobrada de tijolos cerâmicos de 06 furos	m²	1,16
<b>04.00.00</b>	<b>Movimento de Terra</b>		
04.01.00	Aterro manual com material proveniente da escavação (caixão)	m³	1,48
<b>05.00.00</b>	<b>Pavimentação</b>		
05.01.00	Concreto simples traço 1:2:3 (cimento e areia lavada grossa e brita 1), com espessura de 0,5m	m²	0,077
05.02.00	Piso cimentado liso traço 1:3 (cimento, areia lavada média esp=2,0cm	m²	1,68
<b>06.00.00</b>	<b>Alvenaria de Vedação</b>		
06.01.00	Alvenaria singela de blocos cerâmicos furados	m²	10,22

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CEN 88.870-9  
 Rua Paraíba, 115 - Bairro São João - CEP 51.010-000 - João Pessoa - PB - Fone: (33) 3211-1111 - Fax: (33) 3211-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aprovado e assinado digitalmente, reprodução fiel do documento eletrônico e assinado por este ato. O validade é verdade. Seu ID

Autenticação: 30991508191732120588-2; Data: 15/08/2013 17:32:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG24845-M7GT;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cartório de Minuto Cajazeiras  
 Confira os dados do ato em: <http://portal.digitalltda.com.br>



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 133/2007 emitida em 28/10/07 excluindo-se o(s) item(ns) que não sejam da competência do profissional cujo nome consta no texto.

ESTADO DA PARAÍBA João Pessoa, 28 de Maio de 2007  
**Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**  
 CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Aurea Dias de Almeida, 228 - Centro

Engº Civil Mº Inêz Damasceno Malta Caiú  
 RNP 1500602899 - MAL 1427

<b>07.00.00</b>	<b>Revestimento de Parede</b>		
07.01.00	Chapisco de parede traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=0,5cm	m²	20,44
07.02.00	Reboco de parede massa única traço 1:2:4 (cimento, areia lavada media arenoso), esp=2,0cm	m²	20,44
<b>08.00.00</b>	<b>Cobertura</b>		
08.01.00	Madeiramento para telha colonial, tipo canal	m²	4,39
08.02.00	Telhamento com telha telha colonial, tipo canal	m²	4,39
<b>09.00.00</b>	<b>Esquadrias de Madeira</b>		
09.01.00	Porta em réguas de madeira macheadas, de 0,60m x 2,10m	Ud	1,00
<b>10.00.00</b>	<b>Instalações Hidráulicas</b>		
10.01.00	Ponto de água fria embutido, para chuveiro (inclusive este), caixa de descarga e lavatório, em tubos de pvc rígido dn 25 E/ou ¾", inclusive conexões e alimentação (10m)	Ud	1,00
<b>11.00.00</b>	<b>Instalações Sanitárias</b>		
11.01.00	Ponto de esgoto para vaso sanitário em tubos e conexões de pvc dn 100, ate st (1,50)	Ud	1,00
11.02.00	Ponto de esgoto para caixa sifonada, inclusive esta, com tubo e joelhos PVC DN 50, ate o ST (1,50), inclusive tubo de ventilação DN 50	Ud	1,00
<b>12.00.00</b>	<b>Louças e Acessórios Sanitários</b>		
12.01.00	Vaso sanitário de louça, conj. Cromado de fixação, chuveiro assento plástico, tubo de descida ext.com curva para cx. de descarga e espude / bolsa	Ud	1,00
12.02.00	Lavatório plástico, inclusive acessórios	Ud	1,00
<b>13.00.00</b>	<b>Pia de Cozinha</b>		
13.01.00	Alvenaria singela de bloco cerâmico furado	m²	0,96
13.02.00	Chapisco de parede única traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=0,5cm	m²	1,92
13.03.00	Reboco de parede massa única traço 1:2:4 (cimento e areia lavada media e arenoso) esp=2,0cm	m²	1,92
13.04.00	Concreto simples traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 1), piso de 1,20m x 1,20m x 0,05m	m³	0,07
13.05.00	Piso cimentado liso traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=2,0cm (1,20m x 1,20m)	m²	1,44
13.06.00	Ponto de água fria embutido, para pia de cozinha, com tubo de conexões em pvc rígido DN 25	Vb	1,00
13.07.00	Pia para cozinha, em marmorite, com torneira em pvc de ¾" válvula e caixa de gordura pré-moldada em concreto	Ud	1,00
13.08.00	Pintura com tinta mineral solúvel em água, duas demãos	m²	1,92

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CÍVIL CHUQUETUBA

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.036/2004 e Art. 6º Inc. IV da Lei Estadual 6.721/2008 assinado e impresso digitalmente. Respostas às perguntas de documento apresentado e enviado para site. O referido é verdade, Dou e

Autenticação: 30991588191732120588-3; Data: 15/08/2019 17:32

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX24844-0WCP.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar em qualquer navegador em: <https://webodigital.tipo.jus.br>



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 337/10003, emitida em 28/12/07 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

ESTADO DA PARAÍBA

João Pessoa, 29 de Maio de 2007

**Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Rê**

CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Aurea Diniz de Almeida, 200 - Camaceno Mafra Cajú  
 RNP 1500802999 | Mal. 142-2

<b>14.00.00</b>	<b>Tanque de Lavar Roupa</b>		
14.01.00	Ponto de água fria embutido, para tanque de lavar roupas, com tubo pvc de 1/2", válvula e instalação de esgotos	Ud	1,00
14.02.00	Tanque de lavar roupas - uma cuba, com torneira de pvc de 1/2", válvula e instalação de esgotos	Ud	1,00
<b>15.00.00</b>	<b>Pintura</b>		
15.01.00	Pintura com tinta mineral solúvel em água, duas demãos	ud	20,44
15.02.00	Pintura com tinta óleo sobre madeira duas demãos	m²	11,15
<b>16.00.00</b>	<b>Tanque Séptico</b>		
16.01.00	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	2,52
16.02.00	Escavação manual em solo ate 2,00 de profundidade (2,40m x 3,30m x 1,57m)	m²	12,434
16.03.00	Alvenaria singela de blocos cerâmicos furados	m³	9,00
16.04.00	Chapisco de parede traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=0,50cm (INTERNO E EXTERNO)	m³	16,00
16.05.00	Reboco de parede massa única traço 1:3 (cimento, areia lavada, media), esp=2,0cm (INTERNO E EXTERNO)	m²	18,00
16.06.00	Concreto armado traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 0 e ferro de 3/16") com espessura de 0,07m (COBERTURA)	m³	0,175
16.07.00	Concreto simples traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brital) com espessura de 0,07	m³	0,225
16.08.00	Piso cimentado desembolado traço 1:3 (cimentado e areia lavada media), esp=2,0cm	m²	1,62
16.09.00	Tubulação em pvc rígido esgoto primário DN 100, inclusive conexões	m³	0,42
16.10.00	Reaterro manual com material proveniente de escavação	m³	8,478
<b>17.00.00</b>	<b>Sumidouro</b>		
17.01.00	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	1,13
17.02.00	Escavação manual em solo até 2,00m de profundidade	Ud	2,035
17.03.00	Alvenaria singela de blocos cerâmicos furados	m³	5,77
17.04.00	Chapisco de parede traço 1:3 (cimentado e areia lavada media), esp=0,5cm (INTERNO)	m²	6,78
17.05.00	Concreto armado traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 0 e ferro de 3/16"), com espessura de 0,07m (COBERTURA)	m³	0,079
17.06.00	Tubulação em pvc rígido esgoto primário DN 100, inclusive joelho de 90°. DESDE O TS	m²	0,33
17.07.00	Camada de Brita nº (H=0,60m)	m²	0,678

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 1º TABELIÃO DE NOTAS - Colégio CNJ nº 370-9  
 Av. Paraíba, 100 - São José - João Pessoa - PB - CEP: 51.020-000 - Fone: (33) 3241.1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P. 41 e 82 da Lei Federal 8.436/1994 e Art. 9º do Art. 31  
 da Lei Estadual 8.721/2008 substitui a presença original digitalizada, representando fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ousé

Autenticação: 36991506191732126936-4; Data: 15/08/2019 17:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUC24843-GYH1;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verifique os dados do ato em: <https://sedeodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**  
CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Áurea Dias de Almeida, 228 - Centro

Estes serviços foram executados no período de 10 de Fevereiro de 2003 a 28 de Novembro de 2005, porém, só fora registrada no dia 27 de Abril de 2006.

Bonito de Santa Fé - (PB), 21 de Maio de 2007.

*Jozimar Alves Rocha*  
Jozimar Alves Rocha  
Prefeito Municipal

*Moacir Viana Sobreira*  
Moacir Viana Sobreira  
Eng. Civil nº 1801219060

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 239/2007, emitida em 28/05/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 28 de Maio de 2007

*Marcelo Cajú*

Engº Civil Mº Inêz Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CML 86478-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 4.821/1964 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 6.721/2006 assinado e gravado imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc. 16

Autenticação: 30991500191732120508-5; Data: 15/08/2019 17:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ24842-5XP8; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-68  
PAG 283

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comegedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:38:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

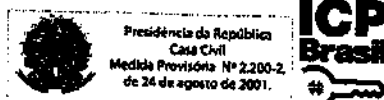
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991508191732120598-1 30991508191732120598-5

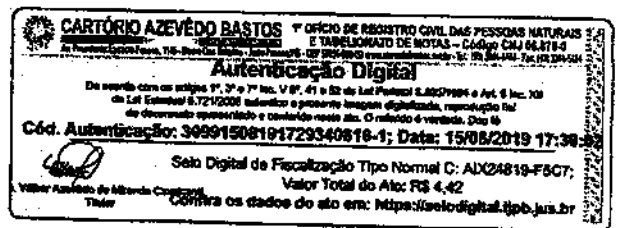
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9860cb472713caa8f09c711d5bec90ab79bba74764533a0c128a5c98a3fedefe3c1c6017a25e91796b4e44be01821134b23f52202479e957b9bada847c1175d7





**CREA-PB** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
SERVIÇO DE SOLICITAÇÃO E DOS PROFISSIONAIS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 045/2003

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 234

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 564/2003, datada de 12.02.2003, em que o Engº Civil **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, Carteira Profissional 2637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei e referido profissional haver EXECUTADO a seguinte ART: ART 182253 - execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio fio das Ruas Pedro Muniz de Brito, Gonçalo José Vitoriano, Francisco Josias Diniz e Joaquim Alves de Oliveira, totalizando um total de 5.082,50m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelo e 1.431,00m de meio fio Prefeitura Municipal de Santa Helena - Santa Helena PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma **ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, registro nº 3534-EMI PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2747, servidora do CREA-PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil **RAIMUNDO ADOLFO**, CREA nº 1.689-D/PE - Presidente. \*\*\*\*\*

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2003

Eng. Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA 7009-D/PA Matr. 142

Conselho Regional de Engenharia,  
Arquitetura e Agronomia - CREA-PB  
Eng.º Civil Raimundo Adolfo  
CREA 1689-D/PE - Presidente





ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

Fones: (083) 542-1078 e 542-1121

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS**

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI

CNPJ: 11.170.603/0001-68

PAG 216 /

**OBRA:** Execução de serviços de construção de pavimentação em paralelepípedo e meio-fios no Município de Santa Helena-Pb.

**ART:** Nº. 182253, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637- D/RN

Nesta data, a Prefeitura Municipal de Santa Helena-PB, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
0101	Licenças e taxas	und	1,00
0102	Locação da obra	m <sup>2</sup>	5.082,50
<b>02</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
0201	Regularização do subleito	m <sup>2</sup>	5.082,50
0202	Escavação para assentamento de meio fio granítico	m <sup>3</sup>	57,30
0203	Lastro de areia grossa, espessura de 0,10m	m <sup>3</sup>	508,25
<b>03</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
0301	Pavimentação em pedra de paralelepípedo com rejunto com argamassa no traço 1:3 (cimento : areia)	m <sup>3</sup>	5.082,50
0302	Colocação de meio fio granítico com rejunto com argamassa no traço 1:3 (cimento: areia)	m <sup>2</sup>	1.431,00
<b>04</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>		
0401	Calha para drenagem em paralelepípedo c/ rej. Cimento e areia, traço 1:3 incl. Colchão de areia. E= 15cm.	m <sup>3</sup>	508,25

Santa Helena-PB., 10 de Dezembro de 2002.

Antônio Perissimo Dantas  
Prefeito Municipal

... (0045/2002) expedida em 12/12/2002, com o ...  
... (1) no entanto, o (1) serviço (1) cujas (1) bu (1) ...  
... (1) compete (1) no (1) profissional (1) em questão

... Pessoa, 10 de Dezembro de 2002

Engº Civil Marinêz Dantas dos Reis  
CREA nº 7009-D/P

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 02.078-0  
 Rua Paraíba, 1000, 111 - 5º andar - Centro - João Pessoa - PB - CEP 55010-000 - Fone: (33) 3241-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.724/2008 autorizo e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30991898191729346816-2; Data: 15/08/2019 17:30:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ4618-X0EX; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura em: <https://assinadigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2/6



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:40:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991508191729340816-1 30991508191729340816-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abcdf4dfc593e85f7972f90a9f87bb182fa8aab06f8fdac53ef99d752ad11c5525b23f5  
2202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0021/2003

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 21 de 24.01.2003, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA Profissional 2.637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado pelas LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os autos do Conselho, constater o referido profissional haver EXECUTADO a seguinte obra:

~~.....~~ Galdinos - Zona Rural  
Batista/PB - com 523,75m². Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Lei nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma ELETROLANE COVALE E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico, constando, Eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA, Profissional 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, e esta Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil RAIMUNDO MAFRA, nº 1.689-D/PE - Presidente.\*\*\*\*\*

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2011

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB  
Mafra - Inez D Damasceno Mafra  
Eng. Maria Inez Damasceno Mafra  
CREA 7009-D/PA - 142 - PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

*Raimundo Mafra*  
Eng.º Civil Raimundo Mafra  
CREA 1689-D/PE - PE

#### SERVICO REGISTRAL NOBRE COELHO

Verônica Dantas Macambira Coelho - OPC ALA / Christiane Mozais de Souza - ESCRIVENTE  
R. Rui Carneiro de Alencar - 41 - Centro - CEP: 52090-000 - Cajazeiras - PB - E-mail: vcoelho@creapb.org.br - Tel: (31) 3211-1534

#### AUTENTICAÇÃO

Autentico a(s) presente(s) cópia(s), reprodução fiel do(s) original(is).

Deu fé.

Cajazeiras - PB

06 JUN. 2011

*Verônica Dantas Macambira Coelho*  
OFICIAL(A) ESCRIVENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB, Cep: 58.015-021  
Fone: (0XX) 31 - 241-2525 - Fax: (0XX) 33 - 221-3635 C/CIC: 08.661.024-0633  
Home page: [www.crea.pb.org.br](http://www.crea.pb.org.br) e-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CUI DE FTDA  
R. Rui Carneiro de Alencar, 41 - Centro - CEP: 52090-000 - Cajazeiras - PB - Tel: (31) 3211-1534

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.009/1966 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 4.721/2008 autorizo a criação imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30981908190852419088-1; Data: 19/08/2019 08:00:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Manual D: A1A04603-AR40;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura em: [www.crea.pb.org.br](http://www.crea.pb.org.br)  
Certifique os dados do ato em: <https://selodigital.gpb.jus.br>

Este documento faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 0021/2008, expedida em 14/02/2008. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 14 de FEVREIRO de 2008



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Bernardino Batista**  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

*Manoel José de Menezes*  
 Eng.º Civil Manoel José Damasceno Mafra Cajó  
 CREA nº 2009-D/PB - Visto nº 2767

### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

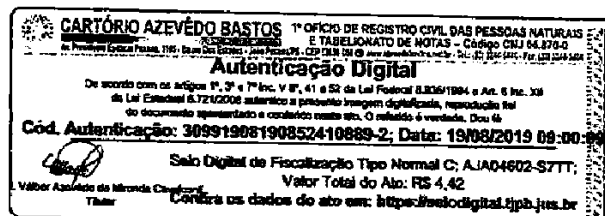
**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 281

**OBRA:** Execução de serviços de construção do Centro de Atividades Múltiplas com 523,75m<sup>2</sup> de área, localizado no Município de Bernardino Batista-Pb.

**ART: Nº 174260** tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637- D/RN

Nesta data, A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-Paraíba, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41 m2.	und	1,00
1.3	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontalegadas, com reaproveitamento de 10 VEZES.	m <sup>2</sup>	523,80
1.4	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.	und	1,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m <sup>3</sup>	168,95
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m <sup>3</sup>	136,50
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m <sup>3</sup>	68,58
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m <sup>3</sup>	134,26
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>		
<b>3.1</b>	<b>SAPATAS</b>		
3.1.1	Lastro de concreto, Esp = 3 CM, Preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento	m <sup>2</sup>	288,50
3.1.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>2</sup>	91,14



Este documento faz parte do Cadastro de Ativos Fixos, nº 0024/2008, expedido em 10/02/2009. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2009



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Maria Inez Damasceno Maira Cajá  
 Engª Civil Mestranda  
 ORÇÃO Nº 2009-001 - Voto nº 2009

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

3.2	<b>BALDRAME</b>		
3.2.1	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>2</sup>	21,47

4	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
4.1	<b>CONCRETO</b>		
4.1.1	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	19,58
4.1.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	19,29
4.1.3	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m <sup>2</sup>	628

5	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA</b>		
5.1	<b>TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL</b>		
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=50mm	m	52,00
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=40mm	m	6,00
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=32mm	m	26,00
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=25mm	m	85,00
5.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=20mm	m	122,00
5.2	<b>ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO</b>		
5.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=50mm x 1 1/4"	und	2,00
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=25mm x 3/4"	und	12,00
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=20mm x 1/2"	und	10,00
5.3	<b>REGISTRO DE GAVETA BRUTO</b>		
5.3.1	Registro de gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	und	1,00
5.3.2	Registro de gaveta bruto, DN 50 mm (2")	und	2,00
5.3.3	Registro de gaveta bruto, DN 60 mm (1 1/4")	und	1,00
5.4	<b>REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO</b>		
5.4.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscavel, 3/4", com acabamento e canopla cromada, fornecimento e instalação em ramal de água	und	2,00
5.4.2	Registro de gaveta bruto, latão, roscavel, 1", com acabamento e canopla cromados	und	1,00
5.4.3	Registro de gaveta, acab. e canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	und	2,00
5.5	<b>REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO</b>		



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 290 / 299

Este documento faz parte da Certidão de Aproveitamento nº 0021/2008, expedida em 10/02/2009. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernadino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

João Pessoa, 10 de FEVRIEIRO de 2009

Maria Inez Damasceno Mafra Cajó  
 Engª CIVIL MARIA INEZ DAMASCENO MAFRA CAJÓ  
 CREA nº 70094/0174 - Vista nº 2742

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

5.5.1	Registro de pressão bruto, latão, roscavell, 3/4", Ccom acabamento e canopla cromados. Fornecimento e instalação	und	1,00
5.6	<b>DIVERSOS - ÁGUA FRIA</b>		
5.6.1	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	und	1,00
5.6.2	Remanejamento de ligação existente, para o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção, inclusive hidrômetro.	und	1,00
5.6.3	TORNEIFIA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	5,00
5.7	<b>TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO</b>		
5.7.1	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	24,00
5.7.2	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	50,00
5.7.3	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	25,00
5.7.4	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	87,00
5.8	<b>DIVERSOS - ESGOTO</b>		
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. n° 68, acabamento alumínio Akros ou similar	und	6,00
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d=100mm altura regulável, saída 40mm, com grelha redonda acabamento cromado	und	1,00
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,1 Om, dim.ext.. = 1.20 x 1.20 x 0.60m	und	1,00
5.8.4	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA	und	7,00
5.9	<b>LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>		
5.9.1	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, ELIZABETH ou similar, padrão popular, inclusive assento plástico Amanco ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico	und	5,00
5.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	und	3,00
5.9.3	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) com coluna (deca ref C-9), c/ sifão plástico, engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190), válvula cromada (deca ref1600), conjunto de fixação (deca ref sp7) ou similares	und	3,00
5.9.4	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) sem coluna, c/sifão cromado(deca ref 1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. de fixação (deca ref sp7), Torneira metal (deca 1190 C-40), engate cromado, ou similares	und	2,00
5.9.5	Cuba de sobrepor oval (deca ref.L65), acabamento GE-17, com sifão cromado (astra ref SC5), engate cromado (deca), válvula cromada (deca ref1602) ou similares, exclusive torneira	und	6,00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 de Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 adotando a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 30991908190852410889-4; Data: 19/08/2019 09:00:00  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJAD4800-F2YU; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Valdez Araújo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

Este documento faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 0021/2008, expedida em 14/02/2008. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 14 de FEVEREIRO de 2008



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernadino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Maria Izabel Damasceno Mafra Galvão  
 Eng.ª Civil Mafra Inez Damasceno Mafra Galvão  
 CRPA nº 7009-01/PB - Vigência 2007

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

5.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, d válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações.	und	1,00
5.9.7	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	und	8,00
5.9.8	Cabide de louça branco, conforme especificações	und	3,00
5.9.9	Chuveiro elétrico comum com corpo plástico tipo ducha, forn. e instalação	und	1,00
5.10	<b>METAIS</b>		
5.10.1	Torneira cromada tubomóvel, de parede, 1/2" OU 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação.	und	2,00
5.10.2	Válvula de descarga cromada d canopla lisa 32 mm (1 1/4")	und	5,00
5.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	und	9,00
5.10.4	Cuba de embutir de aço inox media, forn. E instalação	und	2,00
5.10.5	inclusive parafusos de fixação e pintura	und	6,00
5.10.6	Suporte para auxílio de deficientes físicos (barra de apoio) l = 50cm em tubo de ferro galvanizado d = 1 1/2"	und	2,00

6	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS</b>		
6.1	<b>ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO</b>		
6.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diam=40mm (1 1/4")	m	900,00
6.1.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diam=32mm (1")	m	30,00
6.2	<b>FIOS E CABOS</b>		
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	1800,00
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	3000,00
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	150,00
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	300,00
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	150,00
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	200,00
6.3	<b>CABO TELEFÔNICO</b>		
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00
6.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35,00
6.4	<b>INTERRUPTOR</b>		
6.4.1	Interruptor simples (1 MÓDULO), 10A/250V, Sem suporte e sem placa-fornecimento e instalação	und	24,00
6.4.2	Interruptor simples (2 MÓDULOS), 10A/250V, Sem suporte e sem Placa- Fornecimento e instalação	und	11,00
6.5	<b>TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR</b>		
6.5.1	Tomada para telefone, com caixa pvc embutida	und	7
6.6	<b>TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR</b>		
6.6.1	Tomada média de embutir (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, Sem suporte e sem placa - Fornecimento e instalação	und	57
6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	und	5

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.873-6  
 Rua Paraíba, 100 - Bairro Centro - João Pessoa - PB 55030-000 - Tel: 33 320-0411 - Fax: 33 320-1804

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído e prorrogado pelos artigos 3º e 6º da Lei Estadual 20.024/2009, reprodução em documento eletrônico e conferido neste ato. O número é eletrônico. Dou 14

Cód. Autenticação: 30991988198852410889-5; Data: 19/08/2019 09:00:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJAD4599-J371; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wilver Azevedo de Miranda Cartório  
 Tabelião

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 2921

Este documento faz parte da Carteira de Acordo Técnico nº 0021/2003, expedida em 16/10/2003. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 10 de FEVREIRO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Bernadino Batista  
C.G.C. 01.621.593/0001-20

Mun. Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Mafrá Cajú  
CREA nº 2004-0/PA - Visto nº 2742

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

6.7	CAIXA EMBUTIR DE PVC		
6.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	und	97,00
6.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	und	5,00
6.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	und	94,00
6.8	QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380/20 VOLTS		
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, SKA	und	1,00
6.8.3	Disjuntor termomagnético tripolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente SKA	und	3,00
6.8.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente SKA	und	3,00
6.8.5	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	und	1,00
6.8.6	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente SKA	und	1,00
6.9	QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380/20 VOLTS		
6.9.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	und	1,00
6.9.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00
6.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	7,00
6.10	QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380/20 VOLTS		
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.10.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.10.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00
6.10.5	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.11	CAIXA DE MEDIÇÃO		
6.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	und	1,00
6.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA		





Este documento faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 0021/2003, expedida em 14/03/2003. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 10 de FEVREIRO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernadino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Mafra Costa  
 CREA nº 7009/DPEA - Visto nº 2702

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

6.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp.=0,12m, dim. Int.=0,60x0,60x0,60m	und	5,00
<b>6.13</b>	<b>CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE</b>		
6.13.1	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20x0,20x0,12m	und	1
<b>6.14</b>	<b>LUMINÁRIAS</b>		
6.14.1	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator partida rápida e lâmpada	und	5,00
6.14.2	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada	und	89,00
<b>6.15</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>		
6.15.1	Cabo de cobre nú 35mm2	m	357,95
6.15.2	Terminal aereo em aco galvanizado com base de fixacao h = 30cm	und	42,00
6.15.3	Conector elétrico p/fio 1,5mm2, fornecimento	und	28,00

<b>7</b>	<b>ALVENARIA E PAINÉIS</b>		
<b>7.1</b>	<b>ALVENARIA</b>		
7.1.1	Alvenaria do bloco cerâmico (9x19x19cm), e=0.09m, com argamassa traço -1:2:8 (cimento/cal/areia)	m²	971,98
7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15MPa, seção 9x12cm	m²	193,74
7.1.3	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO	m²	303,15
<b>7.2</b>	<b>DIVISÓRIA</b>		
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens	m²	11,32
<b>7.3</b>	<b>ELEMENTO VAZADO</b>		
7.3.1	Cobogo cerâmico (elemto vazado), 9X20X20CM, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m²	10,00
<b>7.4</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>		
7.4.1	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo I	m²	69,76

<b>8</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>8.1</b>	<b>MADEIRA</b>		
8.1.1	Porta madeira para pintura, semi-oca, padrão médio. 70X210CM, Esp. de 3.5CM - Fornecimento e instalação	und	8,00
8.1.2	Pota de madeira para pintura, semi-oca padrão médio, 80X210CM, Esp. de 3,5CM - Fornecimto e instalação	und	8,00
8.1.3	Porta de madeira para pintura, semi-oca padrão médio 90X210CM, Esp. de 3.5CM - Fornecimento e instalação	und	8,00



COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 254

Este documento faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 0024/2009, expedida em 12/02/2009. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2009



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernadino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Mário Sérgio D. Magalhães  
 Engº Civil Matr. Inex. Damasceno Maia Cajó  
 CREA nº 2009-0000 - Visto nº 2709

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

8.1.4	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	und	3,00
8.1.5	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens	und	2,00
8.2	<b>METÁLICAS</b>		
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias	und	72,60
8.3	<b>FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
8.3.1	Ferragem para divisória (vão porta) composta de 3 dobradiças palmela e 1 fechadura tubular Lockwell com botão de giro para travamento	und	22,00
8.3.2	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2 " com anéis, com parafusos, conforme especificações	und	66,00

9	<b>COBERTURA</b>		
9.1	<b>TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA</b>		
9.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m <sup>2</sup>	523,75
9.1.2	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (Cimento cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical	m	196,36
9.1.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 3 x 5 cm e ripa 5 x 1,5cm, exclusive peças principais	m <sup>2</sup>	523,76
9.2	<b>CHAPAS</b>		
9.2.1	Rufo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm	m	24,60

10	<b>REVESTIMENTO</b>		
10.1	<b>MASSA</b>		
10.1.1	Chapisco aplicado em estruturas de concreto, alvenarias internas, com desempenadeira dentada, argamassa industrializada, preparo manual	m <sup>2</sup>	438,00
10.1.2	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica, (Adesivo) com preparo manual	m <sup>2</sup>	523,00
10.1.3	Emboço ou massa única em argamassa traço 0 1:2:8, preparo mecânico com, detneira de 400 L, aplicada manualmente em panos de fachada, com preseça de vãos, espessura de 25 MM	m <sup>2</sup>	979,51

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CAGEP/CEJ 06.276-8  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, 4º e 8º da Lei Federal 8.530/1990 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a impressão do presente ato em formato digital, reprodução fidedigna do documento original e emitido neste ato. O presente é válido. Dia 16  
 Cód. Autenticação: 36691908190852410000-6; Data: 16/02/2019 09:00:09  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <http://portal.digital.tpb.ju.br>

Este documento faz parte do Cartório de Ações Terc. nº 0021/2003, expedida em 10/02/2003. Fica (re)excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 10 de FEVEREIRO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Manoel José de Magalhães  
 Eng.º Civil Marco Inez Damasceno Mafra Cajú  
 CREA nº 7099-D/Pa - Visto nº 2742

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

10.1.4	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparomecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m <sup>2</sup> , espessura de 20mm, com execução de taliscas	m <sup>2</sup>	794,69
10.1.5	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em teto, com espessura de 20MM, com execução de TALISCAS	m <sup>2</sup>	438,00
10.2	<b>ACABAMENTO</b>		
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria jeans mesh ou similar, pei - 2, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	865,4

11	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
11.1	<b>CAMADA IMPERMEABILIZADORA</b>		
11.1.1	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento.	m <sup>2</sup>	62,97
11.2	<b>ACABAMENTO</b>		
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 40 x 40 cm, cl piso solid grey, INCEPA ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	445,6
11.3	<b>CALÇADA EM CONCRETO</b>		
11.3.1	Piso em concreto simples desempenado, fck=15MPa, e=7cm	m <sup>2</sup>	168,13

12	<b>SOLEIRAS E RODAPÉS</b>		
12.1	<b>SOLEIRA</b>		
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15cm, e = 2cm, inclusive impermeabilização	m	26,50
12.2	<b>RODAPÉ</b>		
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56,00

13	<b>PINTURAS</b>		
13.1	<b>ACRÍLICA</b>		
13.1.1	Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m <sup>2</sup>	978,56
13.1.2	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m <sup>2</sup>	628,00
13.2	<b>ESMALTE</b>		

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE NOTAS - Código CHU 06.499-1  
 Rua Paraíba, 100 - Centro - João Pessoa - PB 55015-000 - Fone: (33) 3224-1111 - Fax: (33) 3224-1111  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. 41 e 42 da Lei Federal 5.309/1966 e art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 referente a prova de imagens digitalizadas, registrada em documento eletrônico e conferido neste ato. O referido é verdade. Oxy/S  
 Cód. Autenticação: 30891906190662410889-8; Data: 19/02/2019 09:00:00  
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJAD4905-1130;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Valor Anual de Aluguel: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://portal.dig.br/portal.dig.br>

Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 0024/2003, expedida em 12/02/2003 Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVREIRO de 2003



ESTADO DA PARAIBA  
 Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Manoel Luiz D. Mota - Cel. Eng.  
 Eng.º Civil Manoel Inez Damasceno Mafra Neto  
 CREA nº 7069-D/PB - Visto nº 2747

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.923-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

13.2.1	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético ou óleo sobre madeira (Coralit ou similar)	m²	97,56
13.2.2	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira	m²	276,00
13.2.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCAO (1 DEMÃO)	m²	145,20

<b>14</b>	<b>ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS</b>		
<b>14.1</b>	<b>CONCRETO</b>		
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m	10,80
<b>14.2</b>	<b>BANCADA</b>		
14.2.1	Bancada em granito andorinha de 3cm de espessura, dim. 2.85x0.60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto	und	2,00
14.2.2	Bancada em granito andorinha de 3cm de espessura, dim. 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada	und	1,00
14.2.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim. 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7cm, e pingadeira 2cm assentada	und	1,00
14.2.4	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	und	1,00
14.2.5	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim. 0.80x6.00m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	und	2,00
<b>14.3</b>	<b>MADEIRA</b>		
14.3.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira	m²	31,92
14.3.2	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m²	1,50
14.3.3	Prateleira em compensado, revestida com laminado	m²	9,54
<b>14.4</b>	<b>INCÊNDIO</b>		
14.4.1	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	8,00
<b>14.5</b>	<b>GÁS</b>		
14.5.1	Tubo de aço sem constura SCH 40 a 3/4"	m	7,00
14.5.2	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	und	5,00
14.5.3	Tê de cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	und	1,00
14.5.4	INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIL 06.476-4  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. - 41 e 82 da Lei Federal 8.337/1964 e Art. 6º Inc. XI do Lei Estadual 6.723/2008 autenticado e privado imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 50991908190852410808-10; Data: 19/03/2019 09:00:00  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1A04594-JFNG;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: https://recofdigital.trb.jus.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 297/

Este documento faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 0021/2003, expedida em 12/02/2003. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVREIRO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernadino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Nafra Gatti  
 CREA nº 3009-0/PA Visto nº 2762

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

14.5.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	1,00
14.5.6	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4")	und	3,00
14.6	VIDROS		
14.6.1	Vidro liso incolor 4mm	m²	62,58
14.6.2	Vidro fantasia tipo canelado, espessura 4MM	m²	2,10
14.6.3	Espelho cristal espessura 4MM, com moldura em alumínio e compensado de 6MM plastificado colado	m²	11,40

15	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA		
15.1	REDE LÓGICA		
15.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	110,00
15.1.2	Curva 90 graus para eletroduto, PVC, roscável, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - Fornecimento e instalação	und	26,00
15.1.3	Luva pvc roscável p/ eletroduto 1.1/4"	und	45,00
15.1.4	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	cj	45,00
15.1.5	Cabo telefônico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	m	130,00
15.1.6	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	205,00
15.1.7	Obturador com haste padrão TELEBRAS	und	1,00
15.1.8	Quadro de distribuição para telefone n.3, 40x40x12cm em chapa metálica, sem acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	und	1,00
15.1.9	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	und	19,00
15.1.10	Espelho plástico RJ11/RJ45 2x4", 2 saídas	und	19,00
15.1.11	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	und	5,00
15.1.12	Caixa pvc 4"x4" p/ eletroduto	und	22,00

16	PORTAL DE ACESSO		
16.1	MUROS E FECHOS		
16.1.1	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	166,56
16.1.2	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 1 0cm, 2fis	m²	4,20
16.1.3	Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	pç	2,00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIB 05.470-9  
 Rua Paraíba, 118 - Bairro Centro - João Pessoa - PB 55015-000 - Fone: (33) 3211-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º, § 1º do art. 1º, IV e VI e 32 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º da Lei do Estado da Paraíba 8.721/2008 alterada e processo eletrônico digitalizado, respectiva Lei de 04/08/2009 aprovada e conferida neste ato. O código é válido. Digite 99

Cód. Autenticação: 36991908190852410888-14; Data: 19/08/2019 08:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM04583-A31R; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado do Sistema Cartório: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://verodigital.tpb.jus.br>

COMPLI CONSULTING E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 298 / 299

Este documento faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 0021/2003, expedida em 14/02/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2003



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Eng.º Civil Mário Inez Damasceno Malta Caetano  
 CREA nº 7004-D/PB - Visto nº 2762

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

16.2	COBERTURA		
16.2.1	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal	m²	15,60
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m²	9,20
16.2.3	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (Cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 Águas, incluso transporte vertical	m	15,60
17	LIMPEZA DE OBRA		
17.1	LIMPEZA		
17.1.1	LIMPEZA GERAL	m²	853,21
<b>CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO</b>			

Bernardino Batista, 10 de Julho de 2003.

*[Handwritten Signature]*  
 Prefeito Municipal



*[Handwritten notes and stamps]*  
 Oficial de Registro Civil

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. de Reg. Civil 06.875-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VSP, 41 e 52 da Lei Federal 8.537/94 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico e presento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 30091908190852410809-12; Data: 18/08/2019 09:00:00  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JAD4552-PRL9;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <http://selo.dig@tbl.pb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58630-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 209 / 209

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vítber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

PARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi editado pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:41:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991908190852410889-1 30991908190852410889-12

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe5cc05b9660cb472713caa8f09c711d5bac90ab7c648798052a88566460d2a878b28a1c314f4833db70d8442f23a584f67c18a4b  
23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Cartório  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





# José Neves Moreira

Serviço Notarial e Registral

BOL PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES  
TABELIÃO E OFICIAL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 3º OFÍCIO  
 Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
 Tabelião e Oficial  
 Waiclé Firmino Cesarino Rodrigues Neves  
 Henrique Cesarino Rodrigues Neves  
 Substituto  
 Francisco de Sousa Pedrosa Neto  
 Escritor de Atorizado  
 R Sargento Edésio de Carvalho, 04  
 Tel. (83) 3521.2070 CEP- 58.800-330 Sousa-PB

LIVRO: 0157

FOLHA: 135



## PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), neste SERVIÇO NOTARIAL, situado na Rua Sgt. Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa, PB, foi lavrado o presente Instrumento de Procuração Pública em que, perante mim, PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES - Tabelião, compareceu(ram) como OUTORGANTE(S) A FIRMA COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, nº 22, Casa, Estreito - Sousa/PB, endereço eletrônico: covale-construções@hotmail.com, neste ato representada por: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro(a) filho do Sr. Francisco Assis de Figueiredo e da Sra. Maria do Socorro Barbosa de Figueiredo, divorciado, empresário, portador do Documento de Identidade nº 2.547.232/SSP-PB, inscrito no CPF/MF nº 035.508.784-78, residente e domiciliado na Rua Dr. Tomaz Pires dos Santos, nº 47, Estreito - Sousa/PB; identificado(s) como o(s) próprio(s) por mim Notário(a), à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé: perante mim por ele(s) me foi dito que constituia(m) e nomeava(m), por este Instrumento Público e nos termos de Direito, seu(s) bastant(e)s procurador(es): RENAN MESSIAS DE ABRANTES, brasileiro(a), filho do Sr. Francisco Algeone Abrantes Ferreira e da Sra. Maria do Socorro Messias Abrantes, solteiro, advogado, portador do Documento de Identidade nº 3.741.957/SSDS-PB, inscrito no CPF/MF nº 099.294.234-94, residente e domiciliado na Rua Felix Sueupira de Queiroga, nº 25, Jardins - Sousa/PB; a quem concede poderes para que possa(m) representá-la junto a quaisquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais e/ou particulares competentes, para participar de Licitações e Pregões Presenciais e/ou eletrônicos em geral, podendo para tanto, assinar cartas de credenciamento, juntar e assinar documentos, preparar e assinar toda e qualquer documentação necessária as Licitações e Pregões, formular lances verbalmente, negociar preços, apresentar propostas, assinar atas, entrar com recursos, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os atos pertinentes ao certame, renunciar, suprir incorreções formais, assinar atas e contratos, juntar e assinar documentos, fazer e assinar requerimentos, transigir, concordar, discordar, aceitar, juntar e assinar documentos, fazer e assinar requerimentos, receber documentação, requerer e assinar o que preciso for necessário, tudo praticar para o fiel desempenho deste mandato, dando tudo bom, firme e valioso. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,67, FEPEJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 10,47, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 1,57, sendo os Emolumentos R\$ 52,33. Selo Digital: ALM82691-V2YY. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente Procuração, a qual feita e lida sendo lida, em

Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - CEP: 58.800-330 - Sousa - PB - Fone: (83) 3521.2070

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30991307219994937518>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 30991307219994937518-1  
 Data: 13/07/2021 15:27:53  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AL782610-V1PJ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3144-5454 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevêdo de M. Consultoria  
 TITULAR




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 15:41:11 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 3º OFÍCIO  
 Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
 Tabelião e Oficial  
 Waiclé Firmino Cesarino Rodrigues Neves  
 Henrique Cesarino Rodrigues Neves  
 Substituto  
 Francisco de Sousa Pedrosa Neto  
 Escrevente Autorizado  
 R. Sargento Edécio de Carvalho, 04  
 Tel. (83) 3521 2070 CEP: 58.800-330 - Sousa-PB

alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Francisco de Sousa Pedrosa Neto, Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES – Tabelião Público do Serviço Notarial**, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA.

Em testemunho (  ) da verdade.

  
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO  
 ESCRIVENTE -

Cartório de Notariação e Registro  
 Francisco de Sousa Pedrosa Neto  
 Escrevente Autorizado  
 R. Sargento Edécio de Carvalho, 04  
 CEP: 58.800-330 - Sousa-PB



Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tpb.jus.br/ou/Consultar-o-Docemento-em-https://azevedobastos.not.br/documento/3039f4c7219894437518>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 30991307219994937518-2  
 Data: 13/07/2021 15:27:54  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT82611-QD3A:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-3464 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 15:41:11 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SAÍDA EM FOLHA  
 O TITULO NACIONAL  
 13 13 27 734

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 13 13 27 734

**RENAN MESSIAS DE ABRANTES**



**RENAN MESSIAS DE ABRANTES**  
 DOC. OFICIAL - CNH - RENAN DE  
 5741067 6886 PB  
 CPF 099.294.234-84 RG 10.164.7996  
 ALIADO  
 FRANCISCO ALGEONS  
 ABRANTES FERREIRA  
 MARIA DO SOCORRO  
 MESSIAS ABRANTES  
 ENDEREÇO: RUA...  
 CIDADE: SOUSA PB DATA DE NASCIMENTO: 19/11/2013

**RENAN MESSIAS DE ABRANTES**

**SOUSA PB 13/07/2021**  
 09492149499  
 98040811727

**PARAIBA**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30991307219994937518>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 30991307219994937518-3  
 Data: 13/07/2021 15:27:54  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT82612-B4MG;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-9404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

**Ulyber Azevêdo de M. Cavalcanti**  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 15:41:11 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS:PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.ren-ad.org.br/autenticidade](http://www.ren-ad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel. (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2021 17:04:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 30991307219994937518-1 a 30991307219994937518-3

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac10c26402bd53f1a0791afdc23db9b02c211266a91353911ae724e005cb4896sdf97ea8707435c8133b565cfd17eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Civil Civil  
Med. Provisória nº 2.200-1  
de 2001

